



Jardim Ipiranga

Atendimentos móveis de cidadania e saúde visitam bairro

Página 09



Município de Sorocaba

SOROCABA, 10 DE SETEMBRO DE 2010 / ANO XIX / Nº 1.439

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fábrica vai criar 10 mil novos empregos

Toyota inicia obras e prevê primeiro carro pronto já em 2012

Saiba mais na página 03

Urbes lança ações da Semana Nacional do Trânsito

Pág. 55

Cresce o número de empregos obtidos pelo PAT

Pág. 07

Ruas e avenidas da cidade passam por recapeamento

Pág. 02



Meio Ambiente

Animais do Zoo recebem medicina veterinária preventiva

Última página

Informações

Cultura

‘A Hora do Chorinho’ é opção musical para o fim de semana



Paulo Ochandio / Secom

Começa nesta sexta-feira (10) mais uma maratona musical do Projeto A Hora do Chorinho. Realizado pela Prefeitura de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Cultura e Lazer, o projeto visa proporcionar à comunidade a oportunidade de apreciar uma programação cultural focada na música instrumental, com clássicos e melodias conhecidas do público, num repertório repleto de marchinhas, samba-canção, chorinho e música popular brasileira.

Nesta sexta, a apresentação ocorrerá no Parque Miguel Gregório de Oliveira, no Jd. Santa Bárbara/Jd. Ipiranga, com o grupo de choro “Entre Amigos”, a partir das 18h30. Já, no sábado (11), o show acontecerá às 16h30 no Teatro

Divulgação



de Arena do Parque “Flávio Trettel”, na Vila Formosa, com a Corporação Musical “Francisco Dimas de Melo”.

E, para encerrar o fim de semana com chave de ouro, no domingo (12) a Praça Pio XII, em Santa Rosália, receberá as lindas canções interpretadas pela Corporação Musical “Carlos Gomes”, às 16h30.

A Hora do Chorinho pretende resgatar as tradicionais bandas de Sorocaba nas principais praças e parques da cidade. O projeto acontecerá até dezembro, sempre nos seguintes locais e horários: sextas-feiras, às 18h30, no Parque “Miguel Gregório de Oliveira”, Jd. Santa Bárbara; aos sábados, às 16h30, no Parque da Vila Formosa; e, aos domingos, às 16h30, na Praça de Santa Rosália.

Obras

Mais ruas e avenidas passam por recuperação asfáltica



Fotos: Paulo Ochandio / Secom

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe), desenvolve ações para a recuperação do asfalto em alguns trechos da Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, no Alto da Boa Vista. O serviço complementa o recapeamento das avenidas Independência e Sadrac Arruda, vias que recebem um intenso tráfego de veículos, incluindo caminhões. Nas próximas semanas, a programação continua, com Seobe prevê o recapeamento de ruas e avenidas em mais algumas regiões da cidade.

As intervenções na Carlos Reinaldo Mendes consistem na recuperação de alguns pontos da via onde o asfalto está mais desgastado, por exemplo, na confluência com a Av. Três de Março e nas proximidades

do campus da Faculdade de Tecnologia (Fatec). Visando melhorar as condições de trânsito na região entre o Alto da Boa Vista e a Zona Industrial, a Prefeitura recapeou recentemente a Av. Independência, no Éden, e a Av. Sadrac Arruda (no trecho entre a Eng. Carlos R. Mendes e a Av. São Paulo), além da duplicação da Av. Jerome Case, em andamento.

Atualmente, a Prefeitura também executa o re-

capeamento da Av. Armando Pannunzio, no trecho entre a Rua Santa Escolástica à Rodovia Raposo Tavares, a Alameda das Azaleias e da Rua Benedito Ferreira Teles, no Jd. Simus. Além disso, a Seobe ainda desenvolve obras para duplicação da Av. Jerome Case e a pavimentação de ruas no Conjunto São Joaquim. Nas próximas semanas estão previstos o início dos serviços de asfaltamento em ruas dos bairros Quintais do Imperador e Vila Astúrias.



Obras iniciadas

Fábrica da Toyota em Sorocaba irá gerar mais de 10 mil empregos

O vice-presidente executivo da Toyota, Atsushi Niimi, e o presidente da Toyota no Mercosul, Shozo Hasebe, além de autoridades locais, estaduais e federais participaram na manhã desta quarta-feira (8) da cerimônia do lançamento da pedra fundamental da fábrica da Toyota na cidade. Esta é terceiro parque industrial da montadora japonesa no Brasil, com a previsão de produzir cerca de 70 mil veículos por ano e gerar mais de 10 mil empregos diretos e indiretos. A empresa ainda marca o início de uma nova etapa no desenvolvimento de Sorocaba, sendo a âncora do Parque Tecnológico da cidade.

O início da construção da fábrica é resultado de quatro anos de esforços conjuntos da Prefeitura com o Governo do Estado, que permitiram que Sorocaba fosse escolhida pela Toyota entre as dezenas de candidatas a receber a nova unidade da montadora, investi-



Fotos: Zaquena Proença / Secom

mento acima de R\$ 1 bilhão. A Toyota não vai beneficiar apenas Sorocaba, mas toda a região, com dezenas de unidades industriais fornecedoras de peças e prestadoras de serviços.

A empresa é a líder mundial no setor automotivo, sendo que os investimentos expressivos da empresa na

cidade permitirão manter o PIB de São Paulo acima do brasileiro e firmar Sorocaba como um dos três maiores polos de desenvolvimento do Estado, junto com a região de Campinas e o Vale do Paraíba.

Para o presidente da Toyota no Mercosul, Shozo Hasebe, o início da construção da fábrica em Sorocaba confirma o compromisso da montadora em “contribuir com o desenvolvimento da cidade, do Estado e do Brasil”, favorecido pelo crescimento econômico do país.

Integração do conhecimento

Localizada na Av. Itavuvu, nas proximidades do

Km 92 da rodovia Castello Branco, a Toyota será a âncora do Parque Tecnológico de Sorocaba, tendo já concluída a obra de terraplanagem. A previsão é de que a produção de veículos se inicie em 2012, juntamente com outras 12 empresas fornecedoras de matéria-prima para ela. A montadora japonesa tem a expectativa de produzir inicialmente cerca de 70 mil automóveis por ano.

A planta deve ser ampliada gradativamente, conforme as demandas do mercado, com capacidade ultrapassar os 300 mil veículos. Os investimentos superam R\$ 1 bilhão e devem gerar cerca de 1.500 empregos diretos e mais de 10 mil indiretos, porque

muitas fábricas também irão se instalar nesta região, para fornecer as peças necessárias à montagem dos carros da Toyota.

Projeto realizado em parceria com o Governo do Estado, o Parque Tecnológico representará um novo marco no desenvolvimento econômico de Sorocaba e região, funcionando como um centro de pesquisas destinado a empresas que buscam avançadas tecnologias. Localizado no final da Av. Itavuvu, ele ocupará uma área de aproximadamente 1,2 milhão de m². Entre as universidades que já manifestaram interesse em se instalar no Parque Tecnológico estão a Ufscar, PUC, USP, Uniso, a Unesp e Fatec.



Informações Educação

Evento reúne educadores de 65 municípios em Sorocaba



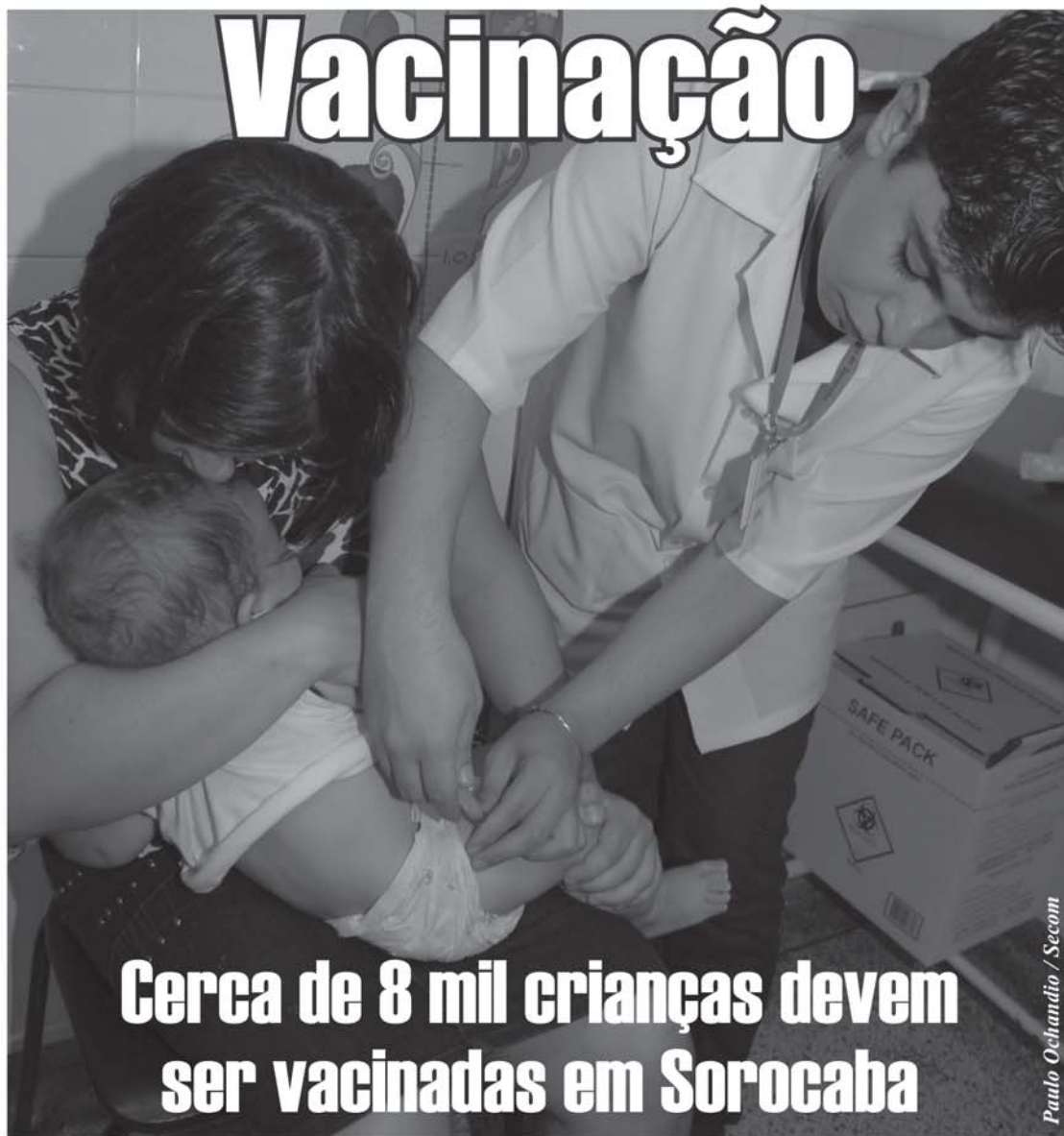
Emerson Ferraz / Secom

Mais de 250 secretários municipais de educação e diretores de escolas de 65 municípios participaram na tarde desta quarta-feira (08) da fase regional do programa “Município que Educa: Nova Arquitetura da Gestão Pública”. Realizado no Teatro Municipal Teotônio Vilela, o evento trouxe a Sorocaba o professor José Romão, do Instituto Paulo Freire, numa realização da Secretaria Municipal de Educação (Sedu) e da União dos Dirigentes Municipais de Educação (Unidime).

Alguns participantes vieram de cidades distantes como Itararé, Guaratinguetá, Valinhos, Pardinho, Pereiras, Botucatu e Registro. Também participaram representantes de São Pau-

lo, Guarulhos e inúmeras cidades da região de Sorocaba. Em sua palestra, o professor Romão abordou sobre a elaboração do Projeto Político Pedagógico, enfatizando que o mesmo deve ter como base a escola. “Tem que consultar o aluno para a elaboração desse projeto. É a escola que tem de elaborar e a Secretaria faz o conjunto”, disse.

Criado pelo Instituto Paulo Freire, o “Município que Educa” tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento das cidades com base na identificação, fortalecimento e mobilização do potencial educativo dos seus espaços e tempos, das ações dos sujeitos que ali vivem ou atuam e das iniciativas articuladas entre Estado e sociedade civil.



Cerca de 8 mil crianças devem ser vacinadas em Sorocaba

Paulo Oclandio / Secom

Teve início nesta quarta-feira (8) a vacinação contra o meningococo C, bactéria que causa um dos tipos mais graves de meningite bacteriana – a meningite C. Em Sorocaba, cerca de 8 mil crianças, com idade entre 1 ano e 1 ano e 11 meses, devem ser imunizadas nesta primeira fase, que prossegue até o final de outubro.

De acordo com a diretora de Área da Vigilância em Saúde, Consuelo Matiello, as doses da vacina estão disponíveis nos 30 Centros de Saúde de segunda a sexta-feira, durante o horário normal de funcionamento de cada unidade. “Esta vacina é uma das principais formas de prevenção contra a meningite C e a meningococemia causada pelo meningococo C. Por isso,

a vacina conjugada contra o meningococo C foi incluída no calendário básico de vacinação para as crianças menores de 2 anos”, comenta Consuelo.

Consuelo lembra que é importante que os pais ou responsáveis levem a carteira de vacinação da criança quando for imunizá-las. “Se alguma vacina estiver em falta, a carteira poderá ser atualizada”, diz.

Saiba mais

* A vacinação contra o meningococo C é gratuita e está disponível em todos os 30 Centros de Saúde de Sorocaba, de segunda a sexta-feira, no horário normal de funcionamento de cada unidade.

* Nesta primeira fase da

vacinação, que ocorre entre 8 de setembro e 29 de outubro, devem ser vacinadas todas as crianças com idade entre 1 ano e 1 ano e 11 meses. Aquelas que já tomaram a vacina conjugada contra o meningococo C na rede particular não precisam ser imunizadas novamente.

* A vacina, que passa a fazer parte do calendário do Sistema Único de Saúde (SUS), protege contra o meningococo C, causador de um dos tipos mais graves de meningite (a meningite C) e também da meningococemia causada por este tipo de bactéria.

* Crianças menores de 1 ano deverão ser vacinadas a partir de novembro deste ano. Elas tomarão duas doses da vacina e um reforço quando completarem 1 ano.

Zona Norte

Saae dá início à implantação de redes de água e esgoto no Jd. Cruz de Ferro



Fotos: Carlos Lara / S&B

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae) deu início à última quinta-feira (02/09) às obras de implantação das redes de água e esgoto no Jardim Cruz de Ferro, local declarado como Área de Especial Interesse Social pela Prefeitura.

De acordo com a autarquia, serão 2.500 metros de redes de esgoto e outros 3.000 metros de tubulações para o abastecimento de água a serem implantados no local, para o atendimento às cerca de 130 famílias que lá residem.

Assim que a obra esteja concluída, os munícipes residentes no Jardim Cruz de Ferro não precisarão se deslocar até o Saae, visto que uma equipe administrativa da autarquia estará indo até o bairro para as ações às ligações de água e esgoto.

Numa primeira etapa das obras, o Saae está implantando a rede de esgoto, com a abertura das valas com 2 metros de profundidade e a instalação dos tubos de 6 polegadas de diâmetro, em PVC. Esse esgoto será captado pelos interceptores do córrego Itanguá e tratado na Estação Itanguá, que entrou em operação em dezembro do ano passado.



Assim que a rede de esgoto estiver concluída, serão implantadas as tubulações da rede de água, com tubulação de 2 polegadas de diâmetro, também em PVC, a partir do Jardim Botucatu, local onde se encontra a rede pública de água mais próxima do Jardim Cruz de Ferro. O valor estimado da obra é de R\$ 360.000,00.

Informações

Cultura

'História dos Computadores' é atração no Palacete Scarpa

Fotos: Emerson Ferraz / Secom



Segue até o dia 17 de setembro, no Palacete Scarpa, a exposição "História dos Computadores no Brasil", do MCI - Museu da Computação e Informática. A exposição concentra diversos modelos de computadores projetados e produzidos no Brasil durante os anos 70, 80 e 90.

"É uma ótima oportunidade para que os visitantes possam conhecer um pouco mais sobre a história este equipamento que, atualmente, é tão importante na

nossa vida", explica Carlos Rogério, fundador e curador do museu.

As Escolas interessadas em realizar visita devem realizar o agendamento pelo telefone 3211.2811. Outras informações podem ser obtidas no site www.mci.org.br.

O Palacete Scarpa, sede da Secretaria da Cultura e Lazer, fica na Rua Souza Pereira, 448, Centro. O horário para visita é de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h30.



Informações

Meio Ambiente

Reunião com proprietários rurais gera resultados positivos

A equipe da Secretaria do Meio Ambiente (Sema) se reuniu na manhã da última sexta-feira (3) com os proprietários de áreas rurais da Zona Leste de Sorocaba. O objetivo foi de sensibilizá-los da importância da recuperação das nascentes que se encontram em suas propriedades e também solicitar autorização para que a equipe da Sema possa ajudá-los nesse importante trabalho. O encontro aconteceu na Casa do Cidadão de Brigadeiro Tobias e reuniu também representantes do Sindicato Rural e de associações de moradores de bairro da região.

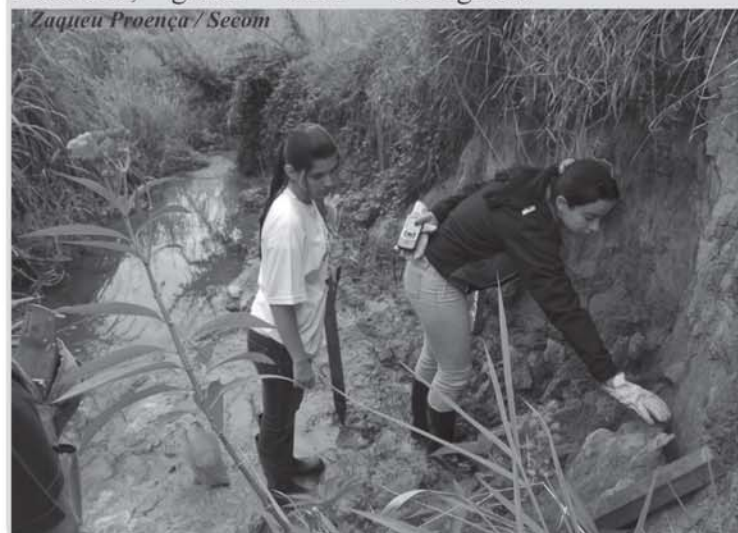
Esse trabalho vai garantir que estas áreas sejam conservadas e recuperadas para a manutenção da disponibilidade de água para Sorocaba e região. A Sema precisava de uma autorização dos proprietários para poder trabalhar em conjunto nas nascentes dessas áreas privadas.

De acordo com Ricardo Naccarati, gestor ambi-

ental da Sema e coordenador desse trabalho, os proprietários entenderam a necessidade dessa ação e se propuseram a informar os demais proprietários da região. “Muitos deles já têm essa preocupação e cuidam das nascentes”, destaca.

Inicialmente, serão contempladas as propriedades rurais inseridas nas Bacias dos Rios Pirajibu e Pirajibu-Mirim, detentoras de uma importante malha hídrica superficial e subterrânea. Conforme a Sema, a ideia é começar a realizar esse trabalho ainda na segunda quinzena deste mês e a previsão é de trabalhar com 200 nascentes inseridas nestas duas bacias hidrográficas.

Durante a reunião, a equipe do Meio Ambiente também informou aos participantes sobre os incentivos e benefícios na criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) para a conservação da biodiversidade regional, por meio da formação de corredores ecológicos.



Zaqueu Proença / Secom

Cultura

‘Choro e Seresta na Estação’ será lançado 6ª, com muita música e exposição de artes

Zaqueu Proença / Secom



A Estação Ferroviária de Sorocaba sedia nesta sexta-feira (10) o evento de lançamento do projeto “Choro e Seresta na Estação”. Os shows acontecerão sempre nas segundas sextas-feiras de cada mês, a partir das 20h.

O grupo “Samba, Choro & Seresta”, que existe desde 1970, realizará a apresentação gratuita com os músicos Ângelo Muraro Neto (cavaquinho centro), Fábio César Soares (violão 7 cordas), Jorge Nickeliche (cavaquinho centro), Aroldo Lopes (percussão) e Jarbas Laércio Hannikel (percussão).

Os seresteiros são Archângelo, Ailza, Brondi, Bonás, Carlos Martins, Cida Mahuad, Cristina Fontana, Fontana, Ércio, Geraldo, Jória, Jussara, Jarbinha, Luci, Lena, Marisa Lobo, Marquinho, Maurício Delloso, Nena, Nilson, Nelson, Pedrão, Regininha, Roberto Escamez, Setinho, Val, Va-

nessa, Jorge Maciel e Ana Bernardo.

Cessão do Chalé Francês

Durante o lançamento do “Choro e Seresta na Estação”, a Prefeitura de Sorocaba também assinará o termo de cessão do Chalé Francês para o Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB/Sorocaba. O objetivo com este programa cultural é a formação de público para este tipo de apresentação musical. O Chalé Francês também funcionará como um centro cultural e sede do núcleo Sorocaba do IAB, além de formar um complexo integrado ao Palacete Scarpa, ao Museu da Estrada de Ferro Sorocabana e à Estação Ferroviária, onde já está instalado o Teatro Estação.

O Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba (MACS), que em breve será inaugurado em um galpão anexo ao prédio da Fer-

roviária, também terá uma sala provisória no Chalé. O “Choro e Seresta na Estação” é mais um projeto cultural que visa movimentar todo este complexo cultural que integra o Jardim Maylasky. O objetivo é que as pessoas visitem, utilizem e aproveitem todos os espaços existentes neste local.

Na noite do evento, graças a uma parceria cultural entre o IAB e o Macs, o Chalé Francês estará aberto para a visita do público, que poderá conferir uma exposição gratuita com 4 peças de um dos mais importantes designers do Brasil, Hugo França. O artista trabalha com madeira de árvores centenárias mortas pela ação irresponsável do homem. As pessoas que passarem pelo Chalé poderão assistir também a vídeos que mostram o processo criativo de Hugo.

O Chalé Francês ficará aberto para visita de segunda a sexta, das 9h às 17h.

Trabalho

Cresce número de empregos pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador

A Secretaria de Relações do Trabalho (Sert) divulgou esta semana uma série de indicadores do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), em relação ao primeiro semestre de 2010. Os dados apontam grande evolução no número de admissões e da emissão de novas carteiras de trabalho, se comparado ao mesmo período de 2009.

No ano passado, 2.032 conseguiram emprego através do PAT, em 2010 este número cresceu para 2.818, o que representa 786 novos trabalhadores empregados. Já, em relação à Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em 2009 foram emitidas 8.966 e, este ano, o número subiu para 10.193.

Outro indicador importante foi o número de admissões por atendimento, que cresceu quase 90%. O primeiro semestre de 2010 também apresentou um bom resultado para o "Time do Emprego" - programa do PAT, desenvolvido pela Sert. No total, dos 106 participantes 57 conseguiram emprego.

Alunos do Curso de Turismo do Território Jovem vão conhecer a história da cidade



Na próxima semana, os alunos do Curso de Turismo do Território Jovem do Jardim Ipiranga vão participar de um passeio histórico por Sorocaba. O turismo será dirigido por José Rubens Incao, coordenador da Biblioteca Infantil, e acontecerá na próxima terça-feira (14), a partir das 9h.

A saída será da própria biblioteca e inclui visita ao Mosteiro de São Bento, à Igreja de Sant'Anna, Ao Largo de São Bento e À Praça Frei Baraúna (Fórum

Velho). Os participantes terão oportunidade de observar, atentamente, os detalhes da arquitetura encravada no Centro da cidade, como se fossem tesouros escondidos, além de co-nhecer a riqueza histórica desses locais.

De acordo com a professora do curso, Carina Ribeiro da Silveira, os alunos já aprenderam sobre a História do Turismo, Mercado de Trabalho, Turismo no Brasil e Internacional e, na próxima semana, vão descobrir detalhes de Sorocaba. "Faremos uma

'viagem' na história do Tropeirismo. Vai ser bem legal! Eles vão conhecer os nossos principais pontos turísticos e vão se tornar guias da cidade", explica Carina.

De acordo com a Secretaria da Juventude (Se-juv), as aulas terminam no próximo dia 17. Elas são realizadas de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, no Território Jovem, que fica na Av. Elias Maluf, 1.080, no Jardim Ipiranga. Informações pelo telefone (15) 3221.3081.

Informações

Meio Ambiente

Oficina discute a implementação da Lei da Fumaça Preta



Zaqueu Proença / Secom

A Secretaria do Meio Ambiente (Sema) e a Urbes - Trânsito e Transportes realizaram na quinta-feira (9), a partir das 13h, a Oficina "Avaliação de Fumaça Diesel com Opacímetro - Situação da Lei Municipal nº 8813/2009". O evento vai acontecer no auditório da Biblioteca Municipal Jorge Guilherme Senger.

O objetivo do encontro é avaliar a implementação da Lei nº 8813, de 15 de julho de 2009, referente à avaliação sistemática da emissão de fumaça, por meio do uso do opacímetro, nas frotas de veículos a diesel que prestam serviços à Prefeitura de Sorocaba.

Além de discutir os principais aspectos técnicos e operacionais da comprovação da conformidade ambiental dos veículos, a oficina também vai abordar a necessidade de harmonização das diversas fontes de emissão de Relatórios de Medição de Opacidade (RMO's) para fins do cumprimento da lei. São elas: oficinas autônomas do Programa de Melhoria

da Manutenção de Veículos Diesel (PMMVD), oficinas pertencentes a frotas de empresas cadastradas no PMMVD, estações de inspeção associadas à ANGIS (Associação Nacional dos Organismos de Inspeção) cadastradas no PMMVD, e estações de inspeção associadas à ANGIS ainda não cadastradas no PMMVD.

De acordo com a Sema, dada à recente alteração dos procedimentos legais vigentes no país para inspeção e fiscalização da opacidade de veículos a diesel - estabelecidos pelo Conama, pela Resolução 418/2009 e Instrução Normativa IBAMA 06/2010, bem como, pela publicação do Decreto estadual 54.487/09 -, pretende-se definir diretrizes de consenso entre os agentes envolvidos, incluindo necessariamente os fabricantes de opacímetros e o Inmetro, relativas à efetiva adoção dos novos procedimentos pelas diversas fontes de emissão de RMO's, adequando o programa municipal à nova regulamentação.

Informações

Manhã de Lazer vai ao Jardim Guadalajara neste domingo

O Jardim Guadalajara, ruas Alcides Pegoretti e Trajano Pires. A Manhã de Lazer conta com jogos de mesa (damas, domino, xadrez), pingue-pongue, pintura facial, perna de pau, pula corda, cama elástica, música, dança e gincana. O evento segue até às 13h, gratuitamente.

Educação

Evento traz personalidades do esporte brasileiro nesta 6ª

Em comemoração aos 11 anos de existência da instituição, a Fundação Luiz Almeida Marins Filho e a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, promovem nesta sexta-feira (10) o “Diálogo com o Esporte: Ensinando a Aprender o valor do Esporte e da Educação Física na Formação da Cidadania”. Para celebrar a data, durante todo o dia haverá a presença de diversas personalidades do mundo esportivo brasileiro, que farão palestras aos professores sobre o valor do esporte na formação do caráter e da cidadania.

Entre as presenças confirmadas estão: Cafu, pentacampeão do mundo de futebol/2002; Nelson Prudêncio, professor da Ufscar em São Carlos e medalha de prata nos Jogos Olímpicos do México/1968; Osmar de Oliveira, que durante anos foi médico do Corinthians e atualmente é comentarista esportivo de TV; a profes-

sora Selva Maria Guimarães Barreto, do Departamento de Educação Física e Motricidade Humana da UFSCar; e Max Gehringer - palestrante e comentarista do programa Fantástico, na Rede Globo, e autor do livro “Almanaque dos Mundiais”.

Também deverão falar durante o evento, que acontecerá no Teatro Municipal Teotônio Vilela, das 9h às 17h, João Paulo Medina, formado em Educação Física pela PUC/Campinas e com passagens por clubes como Portuguesa de Desportos, São Paulo e Corinthians Paulista.

Alguns sorocabanos de destaque no cenário nacional esportivo também falarão aos educadores: Dr. Aluísio Cruz Marins, médico Veterinário e reitor da Universidade do Cavalo, centro mundial de referência em formação de pessoal para a equinocultura, e Vlamir Ferreira da Silva, campeão mundial de judô e, hoje, realiza um projeto social na Vila Barão.

Dengue

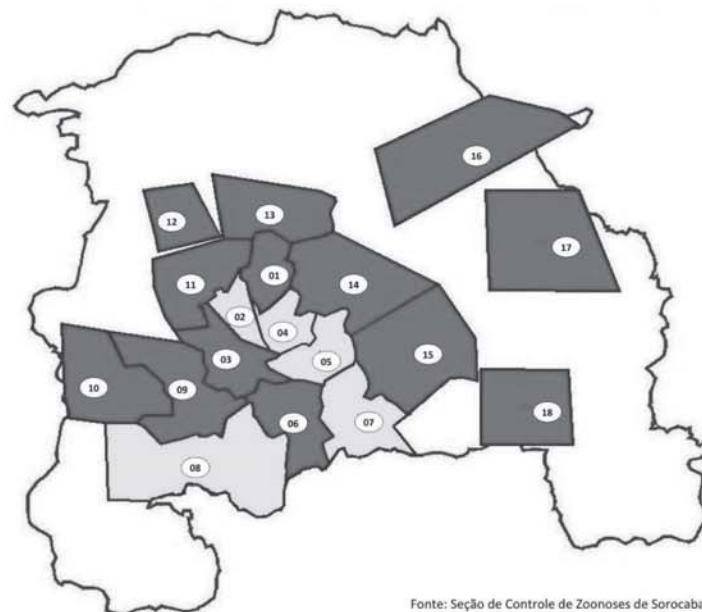
Infestação do *Aedes aegypti* está em nível de alerta em cinco áreas de Sorocaba

Levantamento realizado pela Secretaria da Saúde, no último mês de julho, por meio da Seção de Controle de Zoonoses, aponta que a infestação do mosquito transmissor da dengue, o *Aedes Aegypti*, atingiu nível de alerta em cinco áreas de Sorocaba. O estudo, chamado de Índice de Breteau, mostra que o índice larvário de cinco das dezoito áreas da cidade delimitadas pela Zoonoses para o planejamento de ações de combate e controle da doença, ultrapassou 1 (um) ponto – classificação considerada como limite aceitável pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O Índice de Breteau faz parte das ações de monitoramento realizadas pela Prefeitura de Sorocaba para avaliar o risco e direcionar o trabalho de controle do *Aedes aegypti*. Os dias quentes observados neste inverno contribuíram para que a infestação do mosquito transmissor da dengue atingisse níveis de alerta em algumas áreas da cidade. Por esse motivo, é importante Sorocaba se preparar para a chegada do verão.

O índice de infestação do *Aedes aegypti* alcançou nível de alerta nas seguintes áreas de Sorocaba: Área 2 – Vila Carol, Vila Angélica, Jardim Novo Horizonte, Nova Sorocaba, Vila Dionízia e Jardim Rosa Maria (1,96 pontos); Área 4 – Jardim Brasilândia, Mineirão, Jardim São Matheus, Vila Gomes, Vila Fiori e

CLASSIFICAÇÃO DOS ÍNDICES DE INFESTAÇÃO POR <i>Aedes aegypti</i> em Sorocaba-SP	
Índice de Infestação	Classificação
< 1	Satisfatório
1 - 3,9	Alerta
> 3,9	Risco



Fonte: Seção de Controle de Zoonoses de Sorocaba

Jardim Siriema (2,49 pontos); Área 5 – Vila Gabriel, Vila Progresso, Jardim Maria do Carmo, Jardim Santa Rosália, Vila Santana, Vila Antão, Vila Santa Rita e Vila Carvalho (1,5 pontos); Área 7 – Vila Hortêncina, Vila Haro, Árvore Grande, Vila Sabiá, Barcelona, Vila Colorau, Prestes de Barros e Jardim Gutierrez (1,23 pontos) e Área 8 – Jardim São Paulo, Jardim Nova Manchester, Parque Santa Isabel, Jardim Guadalajara, Jardim Europa, Jardim Pagliato, Jardim Refúgio, Jardim Magnólia, Jardim Aristocrata, Campolim e Jardim América (1,75 pontos).

A média do índice de infestação do município ficou em 0,74. Embora o índice

larvário de Sorocaba seja considerado satisfatório, ficando abaixo de 1 (um), não se pode desconsiderar as áreas que estão com o índice em nível de alerta. Por isso, é importante que a população se conscientize e que continue com as ações de combate e prevenção ao *Aedes aegypti*, eliminando todos os possíveis criadouros do mosquito.

Desde o início do ano até esta quarta-feira (9) foram registrados 353 casos de dengue em Sorocaba, sendo 275 autóctones (contraídos no próprio município) e 78 importados (contraídos em outras cidades). Em 2009, foram registrados sete casos no total (seis importados e um autóctone).

Jardim Ipiranga

Atendimentos de cidadania e saúde visitam moradores do bairro

Fotos: Paulo Ochandio / Secom



Os moradores do Jardim Ipiranga, na Zona Oeste, estiveram mais próximos dos serviços públicos prestados pela Prefeitura de Sorocaba, nesta quinta-feira (9). O bairro recebeu a visita da unidade móvel da Secretaria da Cidadania (Secid) e dos ônibus da Mulher e do Homem, que permaneceram estacionados lado-a-lado em frente ao Centro de Integração Social (CIS). Entre a manhã e o início da tarde, muitos moradores que foram até o trailer para esclarecer dúvidas sobre o Bolsa Família, a Câmara de Mediação e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) também aproveitaram para verificar a saúde.

O vigia Antônio dos Santos foi um dos que procurou o trailer para atendimento pela Câmara de Mediação,

onde esclareceu dúvidas referentes à regularização da partilha de um terreno. Após saber da presença do Ônibus do Homem, aproveitou para fazer exame preventivo do câncer de próstata, assim como avisou sobre os serviços aos dois irmãos que também moram no bairro. “Como trabalho a noite, fica difícil ir até outro lugar da cidade para ser atendido durante o dia. Aqui no bairro foi mais fácil de a gente procurar atendimento. Fui muito bem atendido”, destaca.

Já a auxiliar-administrativa Priscila Rodrigues buscou informações sobre a atualização cadastral do Bolsa-Família, benefício recebido por sua irmã, e a possibilidade do cadastramento de um sobrinho, que agora é criado por sua mãe. “Consegui tirar alguma

dúvidas de forma rápida, enquanto esperava minha irmã sair da escola. Foi bem mais fácil do que se precisasse ir até a Prefeitura”, compara.

A unidade móvel da Se-

cid iniciou suas atividades no último dia 12 de agosto, quando realizou cerca de 100 atendimentos no bairro Ana Paula Eleutério. A transferência da Secid para o Centro buscou facilitar o

atendimento à população, e a unidade móvel visa ampliar ainda mais essa prestação dos serviços. A Secid fica na rua Santa Cruz, 116, no Centro, próximo ao Terminal São Paulo.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

LEIS

LEI Nº 9.299, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.

(Dispõe sobre denominação de "DR. JOSÉ DE PAULA NETTO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 01/2010 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica denominada "DR. JOSÉ DE PAULA NETTO" a Rua 03, que se inicia na Rua 06 e termina na Rua 07, do Conjunto Residencial Jardim Villagio Torino, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1898/1964".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Dr. José de Paula Netto, nasceu em 07 de janeiro de 1898 na cidade de Uberaba/MG.

Começou trabalhando ainda muito jovem e se tornou dono de uma Farmácia, após conquistar este comércio estudou para atuar como Dentista. Contraiu matrimônio por duas vezes e em sua primeira união nasceram seus filhos: Aloísio Antonio Escobar de Paula, José Reinaldo Escobar de

Paula, Cacilda Escobar de Paula e Maria José Escobar de Paula, e em sua segunda união com a Sra. Maria Alves Silva de Paula, nasceram Antonio da Silva de Paula, Evaldo Severo Silva de Paula e Marilda Paula Gonçalves da Silva.

Seus filhos lembram-se dele como um excelente pai, companheiro, presente, esposo fiel e honroso. Sempre muito alegre, comunicativo e tudo o que fazia era com primazia, não guardava rancores, pois as pessoas que o conheciam guardam com elas sua personalidade muito contagiante de parceiro, amigo honesto, trabalhador, um verdadeiro homem de garra.

Seu perfil era de pessoa que pensava no próximo, ajudava o lar das crianças carentes, pois por ser uma pessoa humana sua preocupação era com a pobreza, visitava os presídios e hospitais em finais de semana.

Dr. José de Paula Netto deixou saudades em 14 de outubro de 1964.

S/S., 16 de dezembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

LEI Nº 9.300, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.

(Dispõe sobre denominação de "MARIA ALVES SILVA DE PAULA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 02/2010 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MARIA ALVES SILVA DE PAULA" a Rua 04, que se inicia na Rua 06 e termina na Rua 07, do Conjunto Residencial Jardim Villagio Torino, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita - 1910/1993".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Maria Alves Silva de Paula, nascida em Conceição das Alagoas/ MG, em 27 de maio de 1910, filha de Eulália Maria de Jesus e de Juventino Alves da Silva. Casou-se com o Dr. José de Paula Netto e desta união, nasceram seus filhos: Antonio da Silva Paula, Evaldo Severo Silva de Paula e Marilda Paula Gonçalves da Silva.

Exerceu suas funções no lar, cuidando de seu esposo e filhos, o qual fez com muito primor. Se preocupava com a educação dos mesmos pois deste objetivo fez deles pessoas do bem.

Pessoa que sempre se voltou para a prática do bem aos mais necessitados. Seu jeito bondoso conquistou centenas de amigos na cidade de Sorocaba.

Deixou saudades aos seus familiares e amigos em 18 de setembro de 1993.

S/S., 16 de dezembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

LEI Nº 9.301, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.

(Dispõe sobre denominação de "JOÃO WANDERLEY COELHO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 173/2010 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOÃO WANDERLEY COELHO" a Rua 14, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde, que se inicia na Rua João Raimundo de Andrade e termina na Rua Encarnação Orquiza de Andrade, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1968/2006".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

JOÃO WANDERLEY COELHO nasceu no dia 13 de dezembro de 1968, na cidade de Itu, mas sempre morou no Bairro do Cajuru do Sul, filho de Elias Júlio Coelho e Joaquina Camargo Coelho.

Casou-se com Lucilene Steca Coelho e dessa feliz união tiveram as filhas: Caroline Steca Moreno e Gabriele Steca Coelho.

Comerciante e cidadão atuante na comunidade com grande número de amigos, sempre disposto a auxiliar ao próximo, quando requisitado.

Foi do time de futsal da Vila Maria dos Prazeres, onde participava semanalmente dos jogos.

Infelizmente no dia 08 de agosto de 2006 veio a falecer, com 37 anos, deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que, solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 15 de abril de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador

LEI Nº 9.302, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ MUSTAPHA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 182/2010 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ MUSTAPHA" a Rua 02, localizada no Jardim Itália, que se inicia na Rua Francisco Garrido Cayuela e termina na Rua Arnaldo Januário Weneck, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome a expressão: "Cidadão Emérito 1925/2010".

MUNICÍPIO DE
SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E
EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO
MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Cals

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
Carlos Eugenio Garcia Laino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
José Milton da Costa

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Marcos Antonio Figueiredo Bistão

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

JOSÉ MUSTAPHA nasceu em 20 de março de 1925, no antigo Bairro do Pirajibu, atual Éden, filho de Maria Eleonora Pereira e João Mustapha, Sírio-libanês de Damasco, radicado brasileiro; desde muito cedo se envolveu com o comércio, herança do pai que era mascate.

Quando jovem gostava de jogar futebol e quase seguiu profissionalmente, desistindo apenas por falta de oportunidade. Seu time era famoso e suas jogadas também. Depois, na maturidade, casado com a Sra. Anna Monteiro Mustapha e com filhos José Roberto e Maria Guilhermina; mantinha o armazém do bairro, o qual havia de tudo. Dessa forma, colaborou com o desenvolvimento do bairro, ligado aos políticos da época como o Armando Pannunzio, Crespo Gonzáles, entre outros, os quais apostaram no desenvolvimento do Éden.

Através da esposa, a qual sempre incentivou e colaborou com a comunidade católica dando suporte, apoio de todas as formas como doações, trabalhando nos mutirões, para que as ações religiosas adquirissem maior autonomia, aumentando assim o campo catequético. Sua família cresceu junto com o Éden e suas históricas se fundem. Zé Turco, como era conhecido, foi personagem ativo desse lugar. Conhecia muitas pessoas, pois de longe vinham para comprar em seu armazém e também na loja de material de construção. Muitas chácaras e sítios construídos pelos que vinham de São Paulo foram feitos com materiais de sua loja.

O Jardim Carolina, antigamente de sua posse, hoje construído sobre as suas terras, cresce a cada dia, deixando a lembrança e a saudade do "Tanque Velho", como antes era designado.

Enfim, Zé Turco, viu esse bairro crescer como se fosse uma criança. Acompanhou todas as etapas e amava tanto esse lugar que dizia sempre que queria ficar para sempre nessa terra.

Essas eram suas frases de sempre: "Daqui não saio nem morto" e "Aqui é o paraíso".

JOSÉ MUSTAPHA faleceu em Sorocaba no dia 09 de janeiro de 2010, com 84 anos de idade.

Por ter sido bom esposo, pai e amigo é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-o a uma Via Pública de nossa Cidade.

S/S., 15 de abril de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador

LEI Nº 9.303, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.

(Dispõe sobre denominação de "ANTONIA DOS

REIS OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 530/2009 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ANTONIA DOS REIS OLIVEIRA" a Rua 3, localizada no Jardim dos Eucaliptos, que se inicia na Rua 1 e termina na Rua 2, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1936/2006".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Antonia dos Reis Oliveira, filha de Antonio Berto e Maria Firmina de Jesus, nasceu em 03 de abril de 1936, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais. Estudou até a 3ª série.

Veio morar em Sorocaba no ano de 2000, e residia na Rua Severo Pereira nº 45, Bloco 1, apto 11, Jardim Wanel Ville.

Em 22 de fevereiro de 1959, casou-se com Jose Geraldo de Oliveira, na cidade de Pratapolis, Estado de Minas Gerais, e dessa feliz união tiveram 9 filhos, além de 17 netos.

Antonia dos Reis Oliveira, era Católica, e participava do Grupo das Filhas de Maria.

No dia 27 de agosto de 2009, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares. S/S., 17 de Dezembro de 2009.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador

LEI Nº 9.304, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010

(Dispõe sobre denominação de "ORLANDO DE SOUZA MORAES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 531/2009 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ORLANDO DE SOUZA MORAES" a Rua 4, localizada no Jardim dos Eucaliptos, que se inicia na Avenida Itavuvu e termina na Rua 2, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1942/2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2010,

356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Orlando de Souza Moraes, filho de Augusto de Souza Moraes e Isabel Martins de Moraes, nasceu em 22 de julho de 1942, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Estudou até a 4ª série.

Residia na Rua Mário de Campos Lima Nº 417, Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho.

Trabalhou desde 1971 na SAAE de Sorocaba como encanador.

Em 25 de fevereiro de 1967, casou-se com Aparecida Leite Moraes, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, e dessa feliz união tiveram os filhos Silvana Aparecida de Souza Lolatto, Rosana de Fátima de Souza Martins, Ana Maria de Souza, Orlando Tadeu de Souza Moraes e Leandro Augusto de Souza Moraes, e 6 netos.

Orlando de Souza Moraes, era católico.

No dia 15 de agosto de 2.003, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares.

S/S., 16 de dezembro de 2009.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador

LEI Nº 9.305, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010

(Declara de Utilidade Pública a "UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - UNIONG" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 341/2010 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, a "UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - UNIONG".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora submeto ao Egrégio Plenário, visa declarar de Utilidade Pública a UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - UNIONG, fundada no dia 25 de março de 2008. A UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS é uma entidade sem fins lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, doravante denominada UNIONG.

Constitui-se o objetivo e finalidade consistem em desenvolver programas, projetos e atividades comuns para o fortalecimento da atuação das Entidades Sociais e grupos das comunidades que atuam na área da assistência social.

Organizar programas de melhorias da capacidade de gestão administrativa das ONGs e grupos da comunidade para melhoria da prestação de serviços da política pública do município.

Apoiar e dar assessoria aos programas e projetos nas áreas educacionais, de saúde e de assistência social, existentes na comunidade formando parceria para minorar os problemas da exclusão social.

Organizar e executar cursos especiais do plano municipal, treinamentos e especializações para a população, promover a capacitação profissional e voluntária dos inscritos nas entidades da UNIONG.

Organizar eventos culturais, de lazer, recreação, seminários, exposições, ciclos de palestras para as ONGs e grupos da comunidade para a divulgação da associação e habilitação de trabalho e qualificado;

Organizar e implantar um sistema de cadastro único e grupos da comunidade inscritos na associação para o estabelecimento de critérios para distribuição de doações recebidas;

Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção de associativismo, de empreendedorismo e cooperativismo entre seus associados;

Integrar com os movimentos existentes no município junto ao setor empresarial e governamental, formando parcerias, convênios e contratos para busca de soluções conjuntas para programas, projetos e atividades na área da assistência social.

A fim de cumprir as suas finalidades a UNIONG, poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações, constituir e gerenciar fundos, contratar, conveniar, gerenciar contratos, convênios, termos de parcerias, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, assim como instituições nacionais e estrangeiras, com empresas, instituições de ensino, entidades afins constituídas de pessoas físicas, desde que não impliquem em sua submissão a compromissos ou interesses conflitantes com seus objetivos e sempre em obediência aos dispositivos legais vigentes.

Fica constituída por prazo indeterminado, com sede social na Rua Pedroso de Barros, 187 - Vila Angélica - CEP: 18065-390 - Sorocaba - SP.

Desta forma, espero contar com a aprovação do presente.

S/S., 09 de Agosto de 2010.

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador

(Processo nº 11.023/2006) LEI Nº 9.306, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.

(Dispõe sobre a alteração do memorial descritivo constante no Artigo 1º, da Lei nº 8.754, de 25 de maio de 2009, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 320/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu

promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º da Lei nº 8.754, de 25 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à Casa do Menor de Sorocaba, para sua sede própria, na forma prevista no artigo 111, I, "a", da Lei Orgânica do Município, o imóvel público dominial abaixo descrito e caracterizado, nos termos do Processo Administrativo nº 11.023/2006, a saber:

Área: 1.080,00 m²

Local: Lotes 1, 2, 3 e 4 da Quadra A - Jardim São Caetano - Sorocaba - SP.

Matrícula: nº 79.290 do 2º ORI.

Descrição: Terreno constituído pelos lotes 1, 2, 3 e 4, da quadra A, do loteamento denominado, "Jardim São Caetano", nesta cidade, contendo a área de 1.080,00 m² (hum mil e oitenta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Caetano Ferraz Martins, onde mede 39,20 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue na extensão de 28,00 metros, confronta-se com o lote 5, da mesma quadra; deflete à direita e segue na extensão de 20,00 metros, confrontando com o lote 7, também da mesma quadra; deflete à direita e segue na extensão de 26,00 metros, confrontando com a Rua General Mena Barreto; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 20,80 metros, confrontando com a confluência

das Ruas General Mena Barreto e Caetano Ferraz Martins, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro". (NR)

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da Lei nº 8.754, de 25 de maio de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 18.377/2010)
LEI Nº 9.308,
DE 8 DE SETEMBRO DE 2 010.**

(Altera dispositivos da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 340/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento de 2010 (Lei nº 9.007, de 11 de dezembro de 2009), para fazer face às despesas decorrentes das Emendas de nºs 060 e 050, de autoria dos Vereadores João Donizeti Silvestre e José Francisco Martinez respectivamente, até o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na forma que segue:

I - 18 01 00 4.4.50.42.00 13 391 3009, em ação a ser criada denominada EMENDAS 060 e 050 - INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E GENEALÓGICO DE SOROCABA - IHGGS.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total das seguintes dotações do orçamento vigente:

I - 18.01.00 3.3.50.43.00 13 391 3009, ação 2908 denominada Emenda 060 - Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba - IHGGS, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

II - 18 01 00 3.3.50.43.00 13 391 3009, ação

2906 denominada Emenda 050 - Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba - IHGGS, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder com as alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura e Lazer

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTÓCOLO GERAL - 22-Jul-2010-14:19-090419-3/3

Sorocaba, 21 de Julho de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 083 /2010
Processo nº 11.023/2006

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do memorial descritivo constante no artigo 1º, da Lei nº 8.754, de 25 de maio de 2009 e dá outras providências.

Através da referida Lei, a Prefeitura Municipal foi autorizada a doar à Casa do Menor de Sorocaba, para sua sede própria, na forma prevista no artigo 111, I, "a", da Lei Orgânica do Município, o imóvel público dominial com a área de 1.080,00 metros quadrados, localizado no Jardim São Caetano, com a finalidade específica de nele construir sua sede própria.

Ocorre que ainda não ocorreu a doação à entidade porque faz-se necessário efetuar a correção do memorial descritivo.

Assim, para que possamos efetuar a doação do imóvel à Casa do Menor de Sorocaba, faz-se necessário que encaminhe o presente Projeto, alterando a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, da Lei nº 8.754, de 25 de maio de 2009, que autorizou a doação.

Estando, desse modo, plenamente justificada a presente proposição, a qual certamente merecerá a acolhida da Digna Casa de Leis, é que contamos com o costumeiro apoio dessa Colenda Casa na sua transformação em Lei.

Ao ensejo, renovamos à Vossa Excelência e Dignos Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL altera Lei 8754 2009 CASA DO MENOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTÓCOLO GERAL - 06-Ago-2010-08:56-095702-17/9

Sorocaba, 8 de Agosto de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 090 /2009.
Processo nº 18.377/2010

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 9.007, de 11 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

Através das Emendas parlamentares 060 e 050 ao orçamento de 2010, Lei nº 9.007, de 11 de dezembro de 2009, de autoria dos Nobres Vereadores João Donizeti Silvestre e José Francisco Martinez, respectivamente, foi destinada ao Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba - IHGGS, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a título de subvenção.

Ocorre que, o Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba - IHGGS necessita da referida verba para dar continuidade às obras de construção/ampliação da Casa Aluísio de Almeida. Para tanto, necessária a alteração das dotações orçamentárias das referidas Emendas, o que pretendemos através do Projeto à apreciação dessa Casa.

O Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba - IHGGS foi fundado em 03 de março de 1954, com a finalidade preservar a história e a memória da gente de Sorocaba.

No decurso de sua existência conseguiu reunir valioso acervo que para efeito de organização interna divide-se em: Biblioteca Histórica de Sorocaba, Prof.ª Maria Augusta de Macedo; Museu da Imagem e Som de Sorocaba - MISS; Museu Sorocabano de História Militar; e a Capela Cultural do Monsenhor Luiz Castanho de Almeida.

A Associação reúne pessoas preocupadas com o conhecimento das ciências que explicitam a sua denominação e todas aquelas congêneres que contribuem igualmente para que se obtenham os mesmos resultados.

As pessoas escolhidas, para serem associadas, geralmente são formadoras de opinião, lideranças das mais diferentes classes e profissionais destacados, representantes do universo sorocabano, e cada qual deve contribuir através da pesquisa, estudos de elementos que evidenciem as peculiaridades de Sorocaba.

Através da divulgação desses trabalhos, por meio de publicações, reuniões, comunicação de estudos, etc., decisivamente o Instituto Histórico Geográfico e Genealógico de Sorocaba, elabora a descrição da identidade cultural de nossa gente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PROTOCOLO Nº. 06-190-2010-0856-09702-0/9

Projeto de Lei – fls. 2.

Assim, há mais de meio século, um grupo de indivíduos, às suas próprias custas, vêm trabalhando incessantemente, para preservar documentos, montar um acervo, e finalmente divulgar quem é o Sorocabano, e abre de forma gratuita a qualquer indivíduo que deseje estudar, vasculhar, e até mesmo reproduzir o acervo.

Numa parceria com a Prefeitura Municipal de Sorocaba, estabeleceu-se a existência da Casa de Aluísio de Almeida, sede do IHGGS, a qual permanece aberta, para servir a todos aqueles que desejem utilizar-se de sua biblioteca ou de seus museus.

Entretanto a sede é demasiadamente acanhada para o desenvolvimento dos trabalhos do IHGGS, sendo que isso vem prejudicando a instalação correta e o devido aproveitamento do acervo contido principalmente nos Museus, facilitando e disponibilizando a consulta e pesquisa.

Em razão disso foi elaborado um projeto de ampliação da Casa de Aluísio de Almeida, sendo que o mesmo prevê a conservação da Casa de Aluísio de Almeida, como patrimônio histórico que é, pois foi residência do Monsenhor Luiz Castanho de Almeida (Aluísio de Almeida) “O Pai da História de Sorocaba”, que nela viveu e produziu algumas de suas melhores obras.

São preservados em seu interior com destaque, a Capela Cultural Mons. Luiz Castanho de Almeida, devidamente autorizada pela Arquidiocese de Sorocaba e onde anualmente são celebradas três Missas ao ano. Foi também nesta Casa que se fundou e manteve-se por longo período o Instituto.

A ampliação que já se encontra em andamento, deverá envolver esse preciso patrimônio, com vigoroso contraste entre o novo e o antigo. Sendo que para o novo está prevista uma fachada em “pele de vidro”. Nesta ampliação é priorizado o deslocamento da biblioteca, para o andar superior e junto com ela o acervo dos dois museus, sendo que o de História Militar deverá ser apresentado em vitrines, enquanto o Museu da Imagem e Som terá prioridade para a utilização através de computadores, podendo o consultante fazer reprodução do material desejado.

Na parte inferior, estará à disposição um auditório, onde deverão ser realizadas as reuniões, palestras, aulas etc., e na parte frontal haverá um salão de exposição, sendo que as exposições terão temáticas periódicas e diversificadas, priorizando sempre a linha de culto à nossa História.

Nestes espaços, a prioridade será sempre a formação do cidadão cívico e voltado à preservação de valores próprios de nossa cultura, sendo, portanto o que na linguagem moderna se denomina de espaço educador por excelência, que fará parte do roteiro educador e fornecerá material pedagógico que será distribuído às escolas.

A Casa de Aluísio de Almeida mantém-se aberta à visitação pública, nos horários de trabalho municipal, e cujo patrimônio pode ser observado e verificado, sem qualquer programação antecipada ou preparada.

Como exposto, há necessidade imediata da ampliação e disponibilização, principalmente para estímulo das novas gerações, motivo pelo qual, encaminhamos este Projeto, com a finalidade de obter autorização para repassar ao IHGGS, o valor necessário e fundamental para que da união de nossos esforços possamos fazer com que a comunidade sorocabana seja cada dia mais consciente de seu papel junto aos demais paulistas e brasileiros.

Estando deste modo, plenamente justificada a presente proposição, que comprovadamente é de relevante interesse público, contamos, uma vez mais, com o valioso apoio dessa Casa para transformar o presente Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê em regime de urgência, conforme faculta a Lei Orgânica do Município, reiterando a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

Ao
 Exmo. Sr.
 MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
 DD. Presidente da Câmara Municipal de
 SOROCABA
 PL_alteradotaçãoIHGGS

(Processo nº 28.495/2009)
LEI Nº 9.309,
DE 8 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com municípios paulistas, visando à realização de intercâmbio na área cultural para implantação do Programa Cultura Sem Limites e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 365/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado a celebrar convênio com os municípios paulistas ali relacionados, visando à realização de intercâmbio na área cultural para implantação do Programa Cultura Sem Limites.

Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o incluso Termo de Convênio.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria, consignada à Secretaria da Cultura do Município, com as seguintes dotações orçamentárias 13.392.3009.2794 3.3.90.36.00.00.00.0 e 13.392.3009.2794 3.3.90.39.00.00.00.0, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

ANDERSON SANTOS
 Secretário da Cultura e Lazer

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MUNICÍPIOS DE SOROCABA, VOTORANTIM, PIEDADE, ARAÇOIABA DA SERRA, ITAPETININGA, ALUMÍNIO, PORTO FELIZ, ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITÚ, VISANDO A REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO NA ÁREA CULTURAL COM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA SEM LIMITES.

(Processo nº 28.495/2009)

Aos dias de de 2010, o MUNICÍPIO DE SOROCABA, representado pelo Prefeito Municipal Doutor Vitor Lippi, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº ..., o MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, representado pelo Prefeito Municipal Doutor Carlos Augusto Pivetta, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº ..., o MUNICÍPIO DE PIEDADE, representado pelo Prefeito Municipal Doutor Geremias Ribeiro, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº ..., o MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, representado pelo Prefeito Municipal Doutor João Franklin Pinto, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº ..., o MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, representado pelo Prefeito Municipal Doutor Roberto Ramalho, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº ..., MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO, representado pelo Prefeito Municipal Doutor Jacob Sauda, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº ..., MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, representado pelo Prefeito Municipal Doutor Claudio Maffei, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº ..., ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO representado

pelo Prefeito Municipal Doutor José Geraldo Garcia, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº ..., e ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITÚ representado pelo Prefeito Municipal Doutor Herculano Castilho Passos Junior, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº ..., celebram o presente convênio que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Constituição e Ratificação

1.1 - O Programa Cultura Sem Limites é constituído pelos municípios subscritores deste Convênio.

1.2 - Somente será considerado conveniado o município que ratificar o Convênio por meio de Lei até 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

2.1 - O presente Convênio tem por objeto a realização de intercâmbio na área cultural pelos municípios signatários, através do Programa Cultura Sem Limites.

2.2 - O Programa Cultura Sem Limites visa o desenvolvimento, implantação e realização de atividades culturais, que promovam o intercâmbio da produção técnica e/ou artística, em suas diversas áreas, através da realização de eventos, shows, exposições e outras atividades conjuntas entre todos os aderentes ou apenas parte dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Representação

3.1 - As representações dos municípios no Programa Cultura Sem Limites, aderentes através deste convênio, se darão através dos Secretários e/ou Diretores da Cultura de cada município signatário deste instrumento.

3.2 - Os Secretários Municipais e/ou Diretores, em comum acordo, estabelecerão calendários de atividades que contemplem a todos os municípios aderentes; ou ainda, apenas parte destes, quando essas atividades e ações programadas não forem custeadas por todos.

CLÁUSULA QUARTA - Da Área de Atuação

4.1 - A área de atuação do Programa Cultura Sem Limites, objeto deste convênio, será formada pelo território dos municípios signatários deste convênio, constituindo-se numa unidade territorial sem limites intermunicipais apenas para as finalidades aqui propostas.

CLÁUSULA QUINTA - Dos Recursos Financeiros

5.1 - Para o desenvolvimento das atividades e ações programadas, para as quais sejam necessárias contratações de serviços ou provoque outros gastos, os municípios dividirão essas despesas, de forma individualizada e equânime, tendo cada um, por teto, o limite previsto para dispensa de licitação constante no art. 24, II, da Lei Nacional nº 8.666/93 e não sendo o caso de aplicação do artigo 25, III, do mesmo diploma legal.

5.2 - Quando essas atividades e ações programadas beneficiarem apenas parte dos convenientes signatários, as despesas que sejam necessárias serão rateadas apenas entre esses beneficiários.

5.3 - Após o rateio, a parte das despesas decorrentes da execução do presente convênio e que couberem a cada Município signatário onerarão a dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA SEXTA - Da Vigência

6.1 - O presente Convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Inclusão

7.1 - Até o fim do prazo estabelecido na Cláusula Primeira, item 1.2, poderá haver adesão de Município não signatário do Protocolo de Intenções, desde que haja concordância da maioria dos signatários deste Convênio.

CLÁUSULA OITAVA - Da Desistência

8.1 - Poderá haver desistência deste convênio, a qualquer tempo, por quaisquer dos convenientes, em face de desinteresse unilateral, mediante

comunicação prévia aos demais, com prazo de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA NONA - Da Exclusão

9.1 - O descumprimento de obrigação definida neste instrumento, implicará na exclusão do convenente inadimplente, cabendo a promoção desta ao partícipe que não lhe deu causa.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão

10.1 - Havendo comum acordo entre os convenentes, este convênio poderá ser rescindido mediante o rateio das despesas pendentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Alterações
11.1 - As eventuais alterações que se fizerem necessárias ao bom andamento deste ajuste, deverão ser procedidas mediante Termos de Alteração e não poderão implicar em alteração de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro

12.1 - Os casos omissos e dúvidas que surgirem na execução do presente Convênio serão resolvidos de comum acordo pelos partícipes; ficando eleito o Foro da Comarca de Sorocaba para dirimir as questões discordantes na esfera judiciária. E por estarem de acordo, firmam o presente convênio em 09 (nove) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitor Lippi
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

Carlos Augusto Pivetta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

Geremias Ribeiro
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIEDADE

João Franklin Pinto
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

Roberto Ramalho
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Jacob Sauda
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO

Claudio Maffei
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

José Geraldo Garcia
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Herculano Castilho Passos Junior
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITÚ

Testemunhas:

- 1.
- 2.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -13-Ago-2010-09:14-090933-5/6

Sorocaba, 13 de Agosto de 2010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 091 /2010
Processo nº 28.495/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para o Município de Sorocaba celebrar convênio com os Municípios de Votorantim, Piedade, Araçoiaba da Serra, Itapetininga, Alumínio, Porto Feliz, Estância Turística de Salto e Estância Turística de Itú, visando à realização de intercâmbio na área cultural para implantação do Programa Cultura Sem Limites.

O Programa Cultura Sem Limites é desdobramento do excelente desenvolvimento havido com o Projeto Vizinhos Afinados; ainda vigente, que é realizado entre os Municípios de Sorocaba e Votorantim.

No dia 04 de novembro de 2009, os prefeitos dos municípios citados, reunidos na cidade de Itú, celebraram um Protocolo de Intenções com o objetivo de constituir um convênio entre todos, para a realização de intercâmbio na área cultural, através do mencionado Programa. Este projeto de lei é a materialização daquele Protocolo.

O Programa Cultura Sem Limites tem por escopo o desenvolvimento, a implantação e realização de atividades culturais, que promovam o intercâmbio da produção técnica e/ou artística, em suas diversas áreas, através da realização de eventos, shows, exposições e outras atividades conjuntas entre todos os municípios aderentes ou apenas entre parte dos mesmos.

Os Secretários Municipais e/ou Diretores da Cultura de cada Município partícipe, em comum acordo, estabelecerão calendários de atividades que contemplem a todos os municípios aderentes; ou ainda, apenas parte destes, quando essas atividades e ações programadas não forem custeadas por todos.

Como visto, o convênio visa alcançar uma maior integração cultural entre nossos vizinhos, na medida das possibilidades de cada um, para propiciar a ampliação e desenvolvimento do mercado técnico/artístico e levar a cultura e o entretenimento aos munícipes residentes nos municípios partícipes do convênio a ser celebrado.

Estando, desse modo, plenamente justificada a presente proposição, a qual certamente merecerá a acolhida da Digna Casa de Leis, é que contamos com o costumeiro apoio dessa Colenda Câmara na sua transformação deste Projeto em Lei.

Ao ensejo, renovamos à Vossa Excelência e Dignos Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Senhor
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Programa Cultura Sem Limites

(Processo nº 211/2010) LEI Nº 9.310, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.

(Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.739, de 11 de outubro de 1973 e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 366/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei nº 1.739, de 11 de outubro de 1973, que dispõe sobre a cessão em comodato de imóveis destinados à instalação da Estação Climatológica Principal de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2010,

356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -13-Ago-2010-09:15-090934-3/3

Sorocaba, 13 de Agosto de 2010.

SEJ-DCDAO-PL-EX-092 /2010
(Processo nº 211/2010)

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.739, de 11 de outubro de 1973 e dá outras providências.

A Lei Municipal nº 1.739, de 11 de outubro de 1973, autorizou o Município de Sorocaba a ceder, mediante contrato de comodato, pelo prazo de até 30 (trinta) anos, ao Departamento Nacional de Meteorologia do Ministério da Agricultura, os lotes números 53 (cinquenta e três) e 54 (cinquenta e quatro) da Vila São Francisco, Bairro da Terra Vermelha, na quadra compreendida entre a Rua Francisco Bueno e Rua Guaianazes, nesta cidade, para que neles se instalasse a Estação Climatológica Principal de Sorocaba, integrante da Rede Básica de Observações Meteorológicas do Brasil.

Todavia, decorridos quase quarenta anos, o Ministério da Agricultura ali não instalou a referida estação meteorológica e sequer firmou o contrato de comodato autorizado pela referida lei.

Conforme consta do Processo Administrativo nº 211/2010, a instalação climatológica foi instalada na FATEC.

Por conseguinte, não existe motivo para que continue em vigência, a Lei nº 1.739, de 11 de outubro de 1973, que dispõe sobre a cessão em comodato de imóveis destinados à instalação da Estação Climatológica Principal de Sorocaba.

Estando, desse modo, plenamente justificada a presente proposição, a qual certamente merecerá a acolhida da Digna Casa de Leis, é que contamos com o costumeiro apoio dessa Colenda Casa na sua transformação em Lei.

Ao ensejo, renovamos à Vossa Excelência e Dignos Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MARIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL_revogaLei1739

**(Processo nº 5.543/2010)
LEI Nº 9.311,
DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.**

(Dispõe sobre desafetação de bem público de uso especial e autoriza sua doação à União e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 377/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado do rol dos bens de uso especial, passando a integrar o rol dos bens dominiais do Município, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, localizado no Jardim Residencial Colinas do Sol, totalizando 5.027,00 m² (cinco mil e vinte e sete metros quadrados), conforme consta do Processo Administrativo nº 5.543/2010, a saber:

"Descrição: Terreno caracterizado por parte da Área Institucional, do loteamento denominado, "Jardim Residencial Colinas do Sol", nesta cidade, contendo a área de 5.027,00 m² (cinco mil e vinte e sete metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Avenida nº 1, onde mede 21,433 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 86,65 metros, confrontando com os lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5 e parte do 6, da quadra S, do mesmo loteamento; deflete à direita e segue 55,00 metros, confrontando com os lotes nºs 1, 2, 3, 4 e parte do 5, da quadra R, do mesmo loteamento; deflete à direita e segue 97,00 metros, confrontando com o remanescente da Área Institucional em questão; deflete à direita e segue 35,00 metros, confrontando com propriedade pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro".

Art. 2º Fica o Município autorizado a doar à União o imóvel descrito e caracterizado no artigo anterior, mediante escritura pública, para construção da sede da Justiça Federal.

Art. 3º A doação de que trata esta Lei dar-se-á na forma prevista na alínea "a" do Inciso I do art. 111 da Lei Orgânica do Município e ainda no §4º do art. 17 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei nº 8.883/1994, dispensada a concorrência pública, por reconhecer-se de relevante interesse público a finalidade a que se destina, observadas as

seguintes condições:

- I - será onerosa;
II - a donatária deverá iniciar as obras de construção da sede da Justiça Federal no prazo de 02 (dois) anos, a contar da lavratura da escritura de doação com encargos e concluí-las no prazo de 05 (cinco) anos;
III - em caso de descumprimento do disposto neste artigo, o imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao patrimônio público, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à donatária direito à retenção, indenização ou ressarcimento por quaisquer benfeitorias introduzidas no mesmo, as quais também reverterão ao patrimônio público municipal;
IV - a donatária não poderá ceder o imóvel, ou seu uso, no todo ou em parte, a terceiro, e defendê-lo à contra qualquer turbação de outrem;
V - as despesas decorrentes da lavratura de escritura correrão por conta da donatária.

Art. 4º A presente doação poderá ser rescindida a qualquer tempo, determinando a reversão do imóvel ao patrimônio público, se a donatária alterar a destinação do imóvel, abandonar seu uso ou descumprir quaisquer das condições do artigo anterior.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 20 de Agosto de 2010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 094 /2010
(Processo nº 5.543/2010)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação e deliberação dessa E. Câmara incluso Projeto de Lei que autoriza o Município a proceder à desafetação de bem público e efetue sua doação à União para construção da sede da Justiça Federal e dá outras providências.

Após os competentes estudos técnicos chegou-se à conclusão que a área disponível e que pode atender plenamente as necessidades de acomodação da Justiça Federal é aquela localizada no Jardim Residencial Colinas do Sol e caracterizada como institucional.

Vem à tona, então a questão da vedação imposta pela Constituição do Estado quanto à alteração da destinação das áreas definidas em projeto de loteamento.

Vejamos:

Dispõe o Inciso VII do art. 180 da Constituição Paulista:

"Art. 180 - No estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, o Estado e os Municípios assegurarão:

(...)

VII - as áreas definidas em projeto de loteamento como áreas verdes ou institucionais não poderão, em qualquer hipótese, ter sua destinação, fim e objetivos originariamente estabelecidos, alterados".

Ressalte-se que o que a Constituição do Estado realmente proíbe é que, por exemplo, no espaço originariamente concebido como sistema de lazer (área verde) a administração proceda sua desafetação para concedê-lo a particular, ou ela própria o utilize como bem de uso especial, quando na verdade jamais teve essa vocação, posto que fora afetado ao domínio público como de uso comum do povo.

A autonomia municipal, consagrada constitucionalmente, desde que presente o interesse público, permite que se proceda à desafetação do bem público. Tal autonomia possibilita considerável gestão independente dos bens pertencentes a cada pessoa política, o que, por consequência, lhe garante o direito de, com as devidas ressalvas legais, dispor dos bens que estão sob o seu domínio.

Desta forma, é conclusão lógica de que a competência para afetar ou desafetar o bem é do ente público que possui seu domínio. Nesse sentido Diógenes Gasparini expõe: "As operações de afetação e desafetação são da competência única e exclusiva da pessoa política

proprietária do bem, a quem também se reconhece a competência exclusiva de dizer "se" e "quando" um bem que integra seu patrimônio poderá ser afetado ou desafetado."

Daí se extrai que a destinação dada pelo loteador acaba por caracterizar "instituição", entendida esta no seu sentido de imposição ou deliberação de encargos a respeito de certos bens ou de múnus público (cf De Plácido e Silva, em "Vocabulário Jurídico", Forense, Vol. II).

No presente caso não será uma simples desafetação para fins esdrúxulos ou contrário ao interesse público. Não haverá alteração de destinação em nenhum sentido. A desafetação somente permitirá o trespasse à União, que manterá a destinação, finalidade e objetivo daquele espaço público, conservando-o por sua vocação institucional, não, mais ao Município, e sim para uso do Poder Público Federal, lato sensu.

O que o legislador pretendeu coibir foi a alteração da destinação, finalidade e objetivos das áreas originalmente estabelecidas quando do registro do loteamento, quer institucionais, mas principalmente aquelas destinadas a sistema de lazer.

Se a área é institucional para o Município ali instalar algum equipamento público, entendido equipamento público como prédio ou edifício que abrigue alguma prestação de serviço público, e daí a expressão "institucional" sinônimo de Estado ou Poder Público, "finalidade de instalação de equipamentos de características institucionais", não menos institucional o será para a União ali instalar a sede da Justiça Federal, porque não serão alterados:

- destinação: serviço ou estabelecimento da administração pública.
- finalidade: instalação de equipamentos de características institucionais e
- objetivos: construção da sede da Justiça Federal.

Ou seja, a área pretendida foi afetada ao domínio público a título de "área institucional" quando do registro do loteamento, e sob essa condição permanecerá, não mais no âmbito do Município, e sim da União, de modo que o interesse público permanecerá observado e respeitado.

A Justiça Federal de Sorocaba, através das 1ª e 2ª Varas Federais, de natureza mista, foi criada em 20 de Maio de 1994, ocupando prédio alugado da Guarda Mirim de Sorocaba, que, à época de sua instalação, não era totalmente adequado para a instalação do Fórum Federal, de forma que, todos os espaços disponíveis foram imediatamente ocupados, ali permanecendo por aproximadamente dez anos. Em 2004 o prédio foi atingido por grande enchente, passando a ocupar espaço mínimo localizado no andar superior, transferindo-se posteriormente, em caráter provisório, para um prédio localizado à Avenida Américo de Carvalho.

Em 2005, buscando melhores condições de trabalho e atendimento à população, a Justiça Federal passou a atender em prédio alugado e localizado à Avenida Dr. Armando Pannunzio nº 298, onde permanece até hoje.

A Lei Federal nº 12.011, de 04 de Agosto de 2009, dispôs sobre a criação de 230 novas Varas Federais e a Resolução nº 102, de 14 de Abril de 2010, dispôs sobre a localização das varas criadas pela citada Lei. Tais disposições legais aprovaram a instalação de mais duas Varas Federais na cidade (uma Vara Comum e uma Vara Gabinete do Juizado Especial Federal), além das quatro Varas Federais já existentes (03 Varas Mistas e uma Vara Gabinete do Juizado Especial), totalizando dessa forma, quatro Varas Mistas e duas Varas Gabinete do Juizado Especial Federal.

Nesse sentido, verifica-se a patente necessidade de um local adequado, onde possa ser construído um prédio que abrigue todas as necessidades da população, a merecer um local digno e adequado onde todos os jurisdicionados possam ser recepcionados e atendidos sem distinção, na constante busca da completa solução das demandas.

Esse é o objetivo da Justiça Federal na cidade, que detém, aproximadamente, 24 mil ações judiciais em andamento e movimentação o numerário aproximado (apenas no que concerne à concessão e revisão de benefício previdenciários) no importe de três milhões de reais por mês.

Estando dessa forma plenamente justificada a presente proposição, eis que notório o interesse público que a reveste, aguardamos sua transformação em Lei.

Atenciosamente


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL_JustiçaFederal

DECRETOS

DECRETO Nº 18.520, DE 1 DE SETEMBRO DE 2 010. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009 e da Lei nº 9.219 de 6 de julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cod. Aplic.	Valor
1414	09.01.00	4.4.50.42.00	15	451	5002	1775	1	1100000	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - AUXÍLIOS - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - EMENDA 006 - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÃO BENTO									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 200.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cod. Aplic.	Valor
432	09.01.00	4.4.50.42.00	15	451	5002	1709	1	1100000	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - AUXÍLIOS - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - EMENDA 006 - OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO MOSTEIRO DE SÃO BENTO									
TOTAL DA ANULAÇÃO								R\$ 200.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se o Decreto nº 18.252 de 22 de abril de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.524, DE 3 DE SETEMBRO DE 2 010. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 4.780.000,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta mil reais), destinado a suplementar a seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cod. Aplic.	Valor
411	09.01.00	3.3.90.39.00	15	451	5003	2174	1	1100000	R\$ 75.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS									
399	09.01.00	3.3.90.39.00	15	122	5010	2190	1	1100000	R\$ 124.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTÃO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
390	09.01.00	3.3.90.30.00	15	451	5002	2306	1	1100000	R\$ 8.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO PAISAGISTICA									
400	09.01.00	3.3.90.39.00	15	122	5010	2192	1	1100000	R\$ 125.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTÃO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS									
426	09.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5001	2169	1	1100000	R\$ 641.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDADE LIMPA - MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITARIO									
427	09.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5001	2692	1	1100000	R\$ 251.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDADE LIMPA - MANUTENÇÃO DO ATERRO DE INERTES									
439	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5002	1410	1	1100000	R\$ 43.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS									
438	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5002	1115	1	1100000	R\$ 151.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINACAO PUBLICA									
405	09.01.00	3.3.90.39.00	15	451	5002	2306	1	1100000	R\$ 30.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO PAISAGISTICA									
391	09.01.00	3.3.90.30.00	15	451	5003	2173	1	1100000	R\$ 15.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - MATERIAL DE CONSUMO - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS									
1153	20.01.00	3.3.90.39.00	8	244	6018	2814	1	1100000	R\$ 55.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA - RECICLANDO									
1159	20.01.00	4.4.90.52.00	8	244	6018	1600	1	1100000	R\$ 204.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA - RECICLANDO									
1156	20.01.00	4.4.90.51.00	8	244	6018	1600	1	1100000	R\$ 807.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - OBRAS E INSTALAÇÕES - COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA - RECICLANDO									
36	03.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7002	2700	1	1100000	R\$ 5.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MAPEAMENTO E OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS									
30	03.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7002	2599	1	1100000	R\$ 35.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO									
29	03.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7002	2408	1	1100000	R\$ 197.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
376	08.01.00	4.4.90.52.00	4	122	5014	1557	1	1100000	R\$ 42.000,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									

92	05.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7007	2400	1	1100000	RS	970.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ADMINISTRAÇÃO - ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
85	05.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7007	2400	1	1100000	RS	522.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO - ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
95	05.01.00	4.4.90.52.00	4	122	7007	1197	1	1100000	RS	25.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRAÇÃO - ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS										
898	14.01.00	3.3.90.39.00	11	333	4030	2132	1	1100000	RS	455.000,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - PLANO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR										
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO										RS 4.780.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cod. Aplic.	Valor		
352	08.01.00	3.3.90.30.00	4	122	5014	2350	1	1100000	RS	37.000,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - MATERIAL DE CONSUMO - GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
362	08.01.00	3.3.90.39.00	16	482	5012	2345	1	1100000	RS	5.000,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO										
915	15.01.00	3.3.90.30.00	4	122	6017	2777	1	1100000	RS	5.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - MATERIAL DE CONSUMO - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEDE)										
916	15.01.00	3.3.90.30.00	4	122	6017	2778	1	1100000	RS	3.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - MATERIAL DE CONSUMO - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO - MANUTENÇÃO DO PODI-POLO DE DESENVOLVIMENTO E INOVA										
917	15.01.00	3.3.90.30.00	22	661	6015	2773	1	1100000	RS	3.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - MATERIAL DE CONSUMO - PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA - OPERAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA										
919	15.01.00	3.3.90.33.00	4	122	6017	2778	1	1100000	RS	3.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO - MANUTENÇÃO DO PODI-POLO DE DESENVOLVIMENTO E INOVA										
920	15.01.00	3.3.90.33.00	22	661	6015	2773	1	1100000	RS	5.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA - OPERAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA										
921	15.01.00	3.3.90.35.00	4	122	6017	2778	1	1100000	RS	25.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO - MANUTENÇÃO DO PODI-POLO DE DESENVOLVIMENTO E INOVA										
922	15.01.00	3.3.90.35.00	22	661	6015	2769	1	1100000	RS	30.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA										
923	15.01.00	3.3.90.35.00	22	661	6015	2773	1	1100000	RS	47.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA - OPERAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA										
925	15.01.00	3.3.90.35.00	23	661	6017	2780	1	1100000	RS	26.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO - IMPLANTAR ESTRATEGIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL										
928	15.01.00	3.3.90.35.00	26	785	6016	2775	1	1100000	RS	50.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TERMINAL INTERMODAL RODOFERROVIARIO - MODELAGEM DO TERMINAL INTERMODAL										
1137	20.01.00	3.3.90.30.00	4	122	6013	2430	1	1100000	RS	6.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO DE PARCERIAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
1138	20.01.00	3.3.90.30.00	8	244	6013	2530	1	1100000	RS	3.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO DE PARCERIAS - RESPONSABILIDADE SOCIAL DO JOVEM										

1139	20.01.00	3.3.90.30.00	8	244	6018	2814	1	1100000	RS	6.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - MATERIAL DE CONSUMO - COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA - RECICLANDO										
1140	20.01.00	3.3.90.30.00	8	244	6018	2815	1	1100000	RS	40.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - MATERIAL DE CONSUMO - COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - TECNOLOGIA SOCIAL										
1141	20.01.00	3.3.90.30.00	8	244	6018	2816	1	1100000	RS	30.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - MATERIAL DE CONSUMO - COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - PROGRAMA DE INCLUSÃO DE EGRESSOS E SEUS FAMILIARES										
1146	20.01.00	3.3.90.36.00	4	122	6013	2430	1	1100000	RS	6.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - ADMINISTRAÇÃO DE PARCERIAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
1147	20.01.00	3.3.90.36.00	8	244	6013	2530	1	1100000	RS	5.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - ADMINISTRAÇÃO DE PARCERIAS - RESPONSABILIDADE SOCIAL DO JOVEM										
1151	20.01.00	3.3.90.39.00	4	122	6013	2430	1	1100000	RS	55.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ADMINISTRAÇÃO DE PARCERIAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
1152	20.01.00	3.3.90.39.00	8	244	6013	2530	1	1100000	RS	8.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ADMINISTRAÇÃO DE PARCERIAS - RESPONSABILIDADE SOCIAL DO JOVEM										
1154	20.01.00	3.3.90.39.00	8	244	6018	2815	1	1100000	RS	30.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - TECNOLOGIA SOCIAL										
1155	20.01.00	3.3.90.39.00	8	244	6018	2816	1	1100000	RS	7.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - PROGRAMA DE INCLUSÃO DE EGRESSOS E SEUS FAMILIARES										
1157	20.01.00	4.4.90.51.00	8	244	6018	1601	1	1100000	RS	50.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - OBRAS E INSTALAÇÕES - COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - PROGRAMA DE INCLUSÃO DE EGRESSOS E SEUS FAMILIARES										
1158	20.01.00	4.4.90.52.00	4	122	6013	1602	1	1100000	RS	25.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRAÇÃO DE PARCERIAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
1160	20.01.00	4.4.90.52.00	8	244	6018	1601	1	1100000	RS	75.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - PROGRAMA DE INCLUSÃO DE EGRESSOS E SEUS FAMILIARES										
17	03.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7012	2706	1	1100000	RS	21.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - MATERIAL DE CONSUMO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CIDADE DIGITAL										
1268	03.01.00	3.3.90.36.00	6	182	8004	2275	1	1100000	RS	3.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - DEFESA CIVIL - SOCORRO E ASSISTENCIA EM EMERGENCIAS										
18	03.01.00	3.3.90.30.00	6	182	8004	2274	1	1100000	RS	1.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - MATERIAL DE CONSUMO - DEFESA CIVIL - MONIT. E PLANOS PREVENT. DE VULNERAB. EM AREAS										
35	03.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7002	2699	1	1100000	RS	5.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - GESTÃO DE QUALIDADE E BSC										
897	14.01.00	3.3.90.39.00	11	122	4031	2443	1	1100000	RS	250.000,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
49	03.01.00	4.4.90.51.00	4	122	7002	1538	7	1000005	RS	800.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OBRAS E INSTALAÇÕES - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SALA DE SITUAÇÃO										
57	03.01.00	4.4.90.52.00	4	126	7012	1195	7	1000005	RS	1.400.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATUALIZAR A INFRA-ESTRUTURA DE T.I.										
903	14.01.00	3.3.90.39.00	11	333	4032	2771	1	1100000	RS	75.000,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - PROGRAMA MUNICIPAL DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - PESQUISA MUNICIPAL DE EM PREGO E DESEMPREGO										
904	14.01.00	3.3.90.39.00	11	333	4032	2772	1	1100000	RS	50.000,00

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - PROGRAMA MUNICIPAL DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - PROGRAMA DE INCLUSÃO DE EGRESSOS E SEUS FAMILIARES										
905	14.01.00	3.3.90.39.00	11	334	4031	2444	1	1100000	R\$	80.000,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA - FOMENTO PARA GERAÇÃO DE RENDA										
1409	10.04.03	4.4.90.51.00	12	362	2003	1773	1	2300000	R\$	1.510.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE - LEI 8834/09-AUX CENTRO EST ED TEC PAULA SOUZA										
TOTAL DA ANULAÇÃO									R\$	4.780.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.639/2000)
DECRETO Nº 18.526, DE 8 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 18.378, de 22 de Junho de 2010 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do Inciso I do Artigo 1º do Decreto 18.378, de 22 de Junho de 2 010, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - (...)

Descrição: Terreno constituído por parte do Sistema de Recreio, do loteamento denominado "Parque Vitória Régia", nesta cidade, contendo a área de terreno de 4.447,70m² (quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados e setenta décimos quadrados), e a área construída de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua José Henrique Dias, onde mede 45,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 78,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 26,50 metros, confrontando com propriedade pertencente à Germinal Trujillano ou sucessores; deflete à direita e segue 34,00 metros; deflete à esquerda e segue 22,00 metros, confrontando até esse ponto com propriedade pertencente à Germinal Trujillano ou sucessores; deflete à direita e segue 64,00 metros, confrontando com a Rua Rosa de Oliveira Leite; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 14,14 metros, confrontando com a confluência das Ruas Rosa de Oliveira e José Henrique Dias, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 18.378, de 22 de Junho de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba

orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 11.042/1995)
DECRETO Nº 18.527,
DE 8 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 9.995, de 6 de Novembro de 1996, 11.718, de 4 de Agosto de 1999 e 11.995 de 3 de Março de 2000, que dispõem, respectivamente, sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e sua prorrogação, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos nºs 9.995, de 6 de Novembro de 1996, 11.718, de 4 de Agosto de 1999 e 11.995 de 3 de Março de 2000, que, respectivamente, dispõem sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário pelo Sr. HORÁCIO PIMENTEL DE SOUZA e prorrogação do prazo da permissão, conforme consta do Processo Administrativo nº

11.042/1995.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.186/1996)
DECRETO Nº 18.528,
DE 8 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 10.016, de 25 de Novembro de 1996 e 11.107, de 14 de Setembro de 1998, que dispõem, respectivamente, sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e sua prorrogação, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos nºs 10.016, de 25 de Novembro de 1996 e 11.107, de 14 de Setembro de 1998, que, respectivamente, dispõem sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL VERGUEIRO e prorrogação do prazo da permissão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.570/2010)
DECRETO Nº 18.529,
DE 8 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 18.355, de 9 de Junho de 2010, que declara imóvel de utilidade pública,

para fins de desapropriação, destinado a implantação de equipamentos públicos e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 18.355, de 9 de Junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: consta pertencer a Antonio Carlos Machado e/ou sucessores.

Local: Rua Ingrácia Angrisani Gomes nº 111 - Lote nº 19 - Quadra 42 - Jardim Antônio Gomes - Sorocaba - SP.

Área: A Desapropriar Terreno = 300,00 m²

Área Construída sem averbação = 221,13 m²

Matrícula nº 874 - 1º CRIA

Descrição: Terreno constituído pelo lote 19, da quadra 42, do loteamento denominado "Jardim Antônio Gomes", nesta cidade, contendo a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), que consta pertencer à Antonio Carlos Machado, com as seguintes características e confrontações: com frente para a Rua Ingrácia Angrisani Gomes, medindo 10,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, confrontando no seu lado direito com o lote 18, no seu lado esquerdo com o lote 20 e fundos com o lote 12." Sobre o referido imóvel, está edificado o prédio sob o nº 111 da Rua Ingrácia Angrisani Gomes". (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 18.355, de 9 de junho de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 18.487, de 10 de agosto de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 3.450/2008)
DECRETO Nº 18.530,
DE 8 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à construção de escola e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à construção de escola, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.450/2008, a saber:

Proprietário: consta pertencer aos Srs. Cláudio de Oliveira e Milca de Oliveira e/ou sucessores.

Local: Rua Comendador Oetterer, nº 405 -

Sorocaba - SP.
 A desapropriar terreno: 238,50 m²
 A desapropriar construção não averbada: 195,02 m²
 Matrícula nº 36.380 do 1º ORI
 Descrição: Remanescente do prédio sob o nº 405, da Rua Comendador Oetterer, nesta cidade, com seu respectivo terreno que mede 5,30 metros de largura, por 45,00 metros de comprimento ou 238,50 metros quadrados, confrontando de um lado com o prédio nº 415 da mesma rua, de propriedade de Oswaldo Pereira e outros; do outro lado com o prédio nº 403 da mesma rua, de propriedade de Hélio Ruiz e Maria Ruiz Mercado e nos fundos com Adriano Mário Gonçalves.
 Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:
 I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
 II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 3.451/2008)
 DECRETO Nº 18.531,
 DE 8 DE SETEMBRO DE 2 010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à construção de escola e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
 Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à construção de escola, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.451/2008, a saber:
 Proprietário: consta pertencer ao Sr. Walter Batista e s/m e/ou sucessores.
 Local: Rua Comendador Oetterer, nº 403 - Sorocaba - SP.
 A desapropriar terreno: 283,50 m²
 Matrícula nº 49.504 do 1º ORI
 Descrição: Remanescente do prédio residencial sob nº 403, da Rua Comendador Oetterer, com seu respectivo terreno e quintal fechado, que na sua integridade mede 6,30 metros de largura na frente, igual metragem na dos fundos, onde confronta com propriedade de Ana Martins da Costa Passos, por 45,00 metros de comprimento em ambos os

lados, confrontando-se por um lado com propriedade de Antonio Francisco e de outro lado com propriedade de herdeiros de José Ferreira.
 Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:
 I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
 II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 3.452/2008)
 DECRETO Nº 18.532,
 DE 8 DE SETEMBRO DE 2 010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à construção de escola e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
 Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à construção de escola, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.452/2008, a saber:
 Proprietário: consta pertencer ao Espólio de Benedito de Barros e/ou sucessores.
 Local: Rua Comendador Oetterer, nº 379 e 381 - Sorocaba - SP.
 A desapropriar terreno: 317,05 m².
 A desapropriar construção não averbada: 62,30 m².
 Matrícula nº 56.506 do 1º ORI.
 Descrição: Remanescente da casa sob os nºs 379 e 381 da Rua Comendador Oetterer, com seu respectivo terreno que mede 8,50 metros de largura, por 40,00 metros de comprimento, encerrando a área de 340,00 metros quadrados, confrontando de um lado com Antonio Marques; de outro lado com Álvaro Ferreira, e nos fundos com propriedade da Cia. Nacional de Estamparia. No imóvel acima descrito, de acordo com Av. 6, Folha 2, houve desapropriação parcial de 52,93 m².
 Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:
 I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 3.453/2008)
 DECRETO Nº 18.533,
 DE 8 DE SETEMBRO DE 2 010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à construção de escola e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
 Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à construção de escola, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.453/2008, a saber:
 Proprietário: consta pertencer ao Sr. Eduardo Miranda Flório e/ou sucessores.
 Local: Rua Comendador Oetterer, nº 377 - Sorocaba - SP.
 A desapropriar terreno: 219,10 m².
 A desapropriar construção não averbada: 123,42 m².
 Matrícula nº 31.277 do 1º ORI.

Descrição: Remanescente da casa residencial situada à Rua Comendador Oetterer, nº 377, medindo 6,00 metros de largura, por 45,00 metros de comprimento, confrontando por um lado com Manoel Soares de Almeida ou sucessores, por outro lado com Emílio Guazelli ou sucessores e nos fundos com a Cia. Nacional de Estamparia. No imóvel acima descrito, de acordo com a averbação 5, item A e B, houve desapropriação total de 50,90 m².
 Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:
 I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
 II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal
 LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos
 PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais
 JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo
 Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
 SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 3.457/2008)
 DECRETO Nº 18.534,
 DE 8 DE SETEMBRO DE 2 010.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados à construção de escola e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
 Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados à construção de escola, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.457/2008, a saber:
 Área I
 Proprietário: consta pertencer ao sr. Antonio Orlando Sewaybricker e/ou sucessores.
 Local: Rua Comendador Oetterer, nº 359 - Sorocaba - SP.
 A desapropriar terreno: 225,00 m².
 A desapropriar construção não averbada: 35,22 m².
 Matrícula nº 8.190 do 1º ORI.
 Descrição: O remanescente dos prédios nºs 359-1, 359-2, 359-3 e 359-4, com entrada pelo nº 359, da Rua Comendador Oetterer, medindo 5,00 metros por 45,00 metros de fundo, confrontando do lado esquerdo com terrenos de Manoel Soares Almeida, do lado direito com terrenos de Anna Constança Martins e no fundo faz divisa com terrenos da mesma Anna Constança Martins. No imóvel acima descrito, de acordo com Av. 15, Folha 5, vº, houve desapropriação parcial de 82,39 m².
 Área II
 Proprietário: consta pertencer ao Sr. Antonio Orlando Sewaybricker e/ou sucessores.
 Local: Rua Comendador Oetterer, nº 371 - Sorocaba - SP.
 A desapropriar terreno: 370,59 m².
 A desapropriar construção não averbada: 159,97 m².
 Matrícula nº 9.679 do 1º ORI.
 Descrição: O remanescente da casa situada à Rua Comendador Oetterer, 371, construída em terreno medindo 10,00 x 45,00 metros, confrontando de um lado com Espólio de Manoel Soares ou Manoel Soares de Almeida, de outro com Eduardo Miranda e nos fundos, com a Cia. Nacional de Estamparia. No imóvel acima descrito, de acordo com Av. 12, Folha 4, vº, houve desapropriação parcial de 82,39 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, as aquisições far-se-ão por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:
 I - que os preços não ultrapassem os respectivos laudos de avaliação;
 II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os

imóveis expropriados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 3.449/2008)
DECRETO Nº 18.535,
DE 8 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à construção de escola e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à construção de escola, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.449/2008, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Espólio de Alda Pereira dos Santos e/ou sucessores.

Local: Rua Comendador Oetterer, nº 413/415 - Sorocaba - SP.

A desapropriar terreno: 241,07 m².

A desapropriar construção não averbada: 317,94 m².

Matrícula nº 97.549 do 1º ORI.

Descrição: Remanescente da casa residencial sita à Rua Comendador Oetterer, nº 413/415, com seu respectivo terreno, que na sua integridade mede 8,40 metros de largura, por 35,00 metros de comprimento. Confronta-se de um lado com propriedade de Antonio Jardini, de outro lado com propriedade de Manoel Ferreira e no fundo com propriedade da Ana Marins Costa Passos. No imóvel acima descrito, de acordo com Av. 6, Folha 2, houve desapropriação parcial de 52,93 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.663/2010)
DECRETO Nº 18.536, DE 9 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL PAZ E AMOR, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) à FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL PAZ E AMOR, para implantação de programas e projetos na área da Saúde.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao Orçamento vigente (Lei nº 9.007, de 11 de dezembro de 2009, a saber:

Emenda nº 113 - Vereador José Francisco Martinez - R\$ 10.000,00

Emenda nº 190 - Vereador Pastor Luis Santos - R\$ 5.000,00

Emenda nº 296 - Vereador Gervino Gonçalves - R\$ 10.000,00

Emenda nº 375 - Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 10.000,00

Emenda nº 381 - Vereador Izídio de Brito Correia - R\$ 20.000,00

Emenda nº 329 - Vereadora Neusa Maldonado Silveira - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Saúde;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto;

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Saúde:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da saúde;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Saúde:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cod. Aplic.	Valor	
622	11.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1011	2851	1	3100000	65.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - SUBVENÇÕES SOCIAIS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR								65.000,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								65.000,00	

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 18.232, de 22 de abril de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO Nº 17.676/2010

OBJETO - Protocolo de Intenções que entre si celebram o Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Empresa JCB do Brasil Ltda., para viabilizar a ampliação da empresa no Município de Sorocaba, destinada à montagem importação e exportação de máquinas e retro escavadeiras, para a construção civil.
DATA - 2/9/2010

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSO DESPACHADO PELO SR.

SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO - 14.377/2009
Interessado - SUELI PROENÇA PEDROSO
Assunto - Permissão de Uso
Requerimento datado de 24/06/2009
Despacho - INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do

Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 14.922/2001
INTERESSADO - SOROCABA REFRESCOS S.A
ASSUNTO - Cópia de Fls. do Processo
SOLICITANTE - SOROCABA REFRESCOS S.A

2- PROCESSO Nº 6.177/2006
INTERESSADO - N. DIAS & CIA LTDA/
LOCATARIO
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE - NICOLAU DE OLIVEIRA DIAS

3- PROCESSO Nº 6.997/1996
INTERESSADO - EDILSON ALVES DE ARAUJO
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE - JOANA D'ARC DE BRITO
ARAUJO

4- PROCESSO Nº 12.840/2010
INTERESSADO - CELSO TOMAZ
ASSUNTO - Cópia do Processo CPL nº 1.390/2010
SOLICITANTE - CELSO TOMAZ

5- PROCESSO Nº 18.698/2005
INTERESSADO - LEANDRO DE MORAES
ASSUNTO - Cópia da Planta
SOLICITANTE - RICARDO JUSTO FRANCISCO

6- PROCESSO Nº 9.444/1995
INTERESSADO - LUIZ ANTONIO NISHIDA
ASSUNTO - Cópia do Projeto
SOLICITANTE - SIMONE DE SOUZA
CARVALHO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**DIVISÃO DE CONTROLE DE
DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo
relacionados que foram deferidas as solicitações

de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 14.922/2001
INTERESSADO - SOROCABA REFRESCOS S.A
ASSUNTO - Cópia de Fls. do Processo
SOLICITANTE - SOROCABA REFRESCOS S.A

2- PROCESSO Nº 6.177/2006
INTERESSADO - N. DIAS & CIA LTDA/
LOCATARIO
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE - NICOLAU DE OLIVEIRA DIAS

3- PROCESSO Nº 6.997/1996
INTERESSADO - EDILSON ALVES DE ARAUJO
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE - JOANA D'ARC DE BRITO
ARAUJO

4- PROCESSO Nº 12.840/2010
INTERESSADO - CELSO TOMAZ
ASSUNTO - Cópia do Processo CPL nº 1.390/
2010
SOLICITANTE - CELSO TOMAZ

5- PROCESSO Nº 18.698/2005
INTERESSADO - LEANDRO DE MORAES
ASSUNTO - Cópia da Planta
SOLICITANTE - RICARDO JUSTO FRANCISCO

6- PROCESSO Nº 9.444/1995
INTERESSADO - LUIZ ANTONIO NISHIDA
ASSUNTO - Cópia do Projeto
SOLICITANTE - SIMONE DE SOUZA
CARVALHO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ADAIL PANDOLFI, Motorista Especializado, Grupo OP 11, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Maio de 2005 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Abril de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 10 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VITORIA ESCOBAR, Oficial de Administração I, Grupo AD 10, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Julho de 2007 e adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Julho de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 10 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

COMUNICADO IMPORTANTE

A Secretaria de Gestão de Pessoas comunica que o Edital para o Concurso de Acesso de Técnico de Agrimensura I, previsto para os ocupantes do cargo de Desenhista Projetista, de acordo com a Lei nº 3.971/92, será publicado na íntegra em 17 de setembro de 2010 no Jornal do Município e estará disponível no site: www.sorocaba.sp.gov.br.

Alertamos para as seguintes informações:

- requisito para o cargo: 2º Grau Técnico Completo c/ habilitação em Agrimensura e registro no respectivo Conselho de Classe
- ter concluído o estágio probatório até o início das inscrições;

PORTARIA Nº 61.320/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Câmara Municipal de Sorocaba, com prejuízo de vencimentos, o funcionário CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR, a partir de 03 de Setembro de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 03 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.328/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANDREIA FABIANA LOPEZ CLEMENTE CASTRO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.329/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ALEX CAVALCANTI MENDES, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 02 de Setembro de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.330/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar,

a pedido, RAQUEL APARECIDA DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Setembro de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.331/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LUCILENE DE ALMEIDA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.332/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JULIANA LEITE BARASNEVICIUS, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de Setembro de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.333/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº

PORTARIAS

(Processo nº 13.773/1995)
PORTARIA Nº 22.711

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, designa para comporem a "Comissão do Projeto Funcionariando 2010", os seguintes servidores: Maria do Carmo Paes - Presidente; Ana Teresa Corrêa Saker - SEGEP; Ângela Valente Boni Freitas - SEGEP; Aline Akiko Kasai - SEGEP; Iraneide da Silva Miranda - SEGEP; Zelinda Alves Pereira de Barros - SEGEP; Flavio Leandro Alves - SECULT; José Geraldo Goldoni Vestena - SEDU; Roseli Maria Aparecida de Moraes Monteiro - SEDU; Paula Aparecida Vieira - SEAD; Claudio Roberto Cardoso - SEMES; Almir Belinazi - SEMES; Ademir de Barros - SEMES; Carlos Alberto Rodrigues de Campos - SEMES; Gumercindo Basso Júnior - SEMES e Iara Santoro Cardoso Magno - SECID.

Os trabalhos desta Comissão são considerados de relevante interesse público.

Fica revogada a Portaria nº 22.671, de 21 de Outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SEGEP

Secretaria de Gestão de Pessoas

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA BEATRIZ

MIGUEL REBELLES, Auxiliar de Administração, Grupo AD 04, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Outubro de 2007 e adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Outubro de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 10 de Setembro de 2010.

16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ROSANGELA RODRIGUES CAMPOS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de Setembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.334/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, SABRINA APARECIDA GALAO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.335/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, WENDY MASSAE TAKAHASHI, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de Setembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.339/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, PAULO FRANCISCO MENDES para exercer, cumulativamente, o cargo de Secretário de Planejamento e Gestão, enquanto perdurar o afastamento de RODRIGO MORENO, no período de 08 a 27 de Setembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 09 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61321 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SIMONE CRISTINA SARAIVA FERREIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 03 de Setembro de 2010, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de OSVALDO VIEIRA DE BARROS, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2010, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 3 de Setembro de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61322 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº

3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ALICE APARECIDA DE SOUZA CASSETARI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Setembro de 2010 até 22 de Dezembro de 2010 ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 3 de Setembro de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61323 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VIVIANE GISOLDI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Setembro de 2010, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de TATIANE TRINDADE DA SILVA RUSSI, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2010, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 3 de Setembro de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61324 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, PAULA ROBERTA DA SILVA GOMES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Setembro de 2010, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de KATIA NOVAIS DOS REIS BELLO / 265870, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2010, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 3 de Setembro de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61325 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANDRE AVANSINI POLONIS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 02 de Setembro de 2010, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de KATIA NOVAIS DOS REIS BELLO / 82007, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2010, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 3 de Setembro de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61326 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANA MARIA DE SOUZA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Setembro de 2010, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de , expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2010, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 3 de Setembro de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61327 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIA OLINDINA DA SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Setembro de 2010, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ADRIANA REGINA TOPAN FIORELLI / 264334, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2010, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 3 de Setembro de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA NOME	CARGO
12.117/DDP ANDRÉ CARUSO BALDINI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
12.118/DDP RODRIGO DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
12.119/DDP PRISCILA DOMINGUES RESENDE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
12.120/DDP DANIELE FERRAZ DE CAMPOS VIEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
12.121/DDP VERONICA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
12.122/DDP SHIRLEY BARBARA APARECIDA DA SILVA TELES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
12.123/DDP SHEILA CARITA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
12.124/DDP MARIANA COSTA TOCCI	MÉDICO
12.125/DDP RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS	MÉDICO
12.126/DDP EVANDRA DE MOURA RABELLO	MÉDICO
12.127/DDP NATÁLIA FERREIRA SILVANO	MÉDICO
12.128/DDP AGNELO GARCIA	MÉDICO
12.129/DDP MONICA CARDOSO FRANCO DE SOUZA	MÉDICO
12.130/DDP CRISTIAN RENATO CORNEJO LOPEZ	MÉDICO
12.131/DDP ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA	MOTORISTA ESPECIALIZADO
12.132/DDP MARINA GIMENEZ LEAL	ASSISTENTE DE ALMOXARIFE
12.133/DDP JOSIANE PEREIRA MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
12.134/DDP MÁRCIA REGINA LATANCE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
12.135/DDP FERNANDA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
12.136/DDP DAIANE DUTRA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
12.137/DDP WUSLENE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
12.138/DDP THAIS MARQUES FERNANDES	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
12.139/DDP ALEXANDRE EDUARDO LAMBERTI	GESTOR ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;

- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 11- Certificado de Reservista;
 12- Declaração de Imposto de Renda;
 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
 15- Carteira Nacional de Habilitação
 16- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
 18- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
 02- RG (01 cópia);
 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
 04- Certidão de casamento (01 cópia).
 Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- A) 1(uma) foto 3X4
 B) Marcar os exames pessoalmente;
 C) se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
 D) As mulheres, se possível comparecer de saia ou bermuda
 E) Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
 F) Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano;
 G) Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
 H) Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16:00 HORAS NA SEGEP/DAP.

Sorocaba, 09 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.094/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, revoga os efeitos da Portaria nº 12.051/DDP, de 01 de setembro de 2010, com base no Processo Judicial nº 1931/2010 da Vara da Fazenda Pública Municipal de Sorocaba. Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.095/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 11.913/DDP, de 19 de agosto de 2010, que nomeou ANDRÉ LUIZ CÂNDIDO DA SILVA, para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.096/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 11.967/DDP, de 25 de agosto de 2010, que nomeou RENATA CORREA VICENTE, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.097/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas,

no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 11.988/DDP, de 25 de agosto de 2010, que nomeou GRAZIELI CRISTINA PESSOA VALIM, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.099/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 11.969/DDP, de 25 de agosto de 2010, que nomeou FELIPE TEIXEIRA ASSUAGA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.100/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 11.998/DDP, de 25 de agosto de 2010, que nomeou JÉSSICA CRISTINA CARDOSO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.101/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a

Portaria nº 12.001/DDP, de 25 de agosto de 2010, que nomeou INAETE FRANCISCA DE SOUZA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.102/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.007/DDP, de 25 de agosto de 2010, que nomeou LARISSA CAROLINE BARROS PELLINI, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.103/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.008/DDP, de 25 de agosto de 2010, que nomeou SONIA MARIA FLORA DOS SANTOS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.104/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 11.971/DDP, de 25 de agosto de 2010, que nomeou MÔNICA SIMON PRADO, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.105/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 11.973/DDP, de 25 de agosto de 2010, que nomeou RENATA IPOLITO MENEGUETTE, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.106/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 11.977/DDP, de 25 de agosto de 2010, que nomeou MARIA CELESTE GONÇALVES

CAMPOS, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.107/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 11.978/DDP, de 25 de agosto de 2010, que nomeou JOÃO BAPTISTA BASSI, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.108/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 11.980/DDP, de 25 de agosto de 2010, que nomeou JOSIANE ROWE DE ALMEIDA, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.109/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 11.981/DDP, de 25 de agosto de 2010, que nomeou SIMONE DOTA SIMIS, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.110/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 11.984/DDP, de 25 de agosto de 2010, que nomeou MARIA CRISTINA MOREIRA, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.112/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 11.992/DDP, de 25 de agosto de 2010, que nomeou MARCELO ANTUNES, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFE, com base no capítulo XI, item 5, "d", do Edital de Concurso nº 04/2010. Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.113/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 11.963/DDP, de 25 de agosto de 2010, que nomeou SANDRA REGINA DE OLIVEIRA YAMAMOTO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.114/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 11.995/DDP, de 25 de agosto de 2010, que nomeou MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.115/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.019/DDP, de 25 de agosto de 2010, que nomeou FLAVIANA LEITE, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.116/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.021/DDP, de 25 de agosto de 2010, que nomeou VANESSA CRISTINA PEREIRA RAMOS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.117/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANDRÉ CARUSO BALDINI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.118/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RODRIGO DA COSTA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.119/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia PRISCILA DOMINGUES RESENDE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.120/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia DANIELE FERRAZ DE CAMPOS VIEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.121/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia VERÔNICA BEZERRA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.122/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia SHIRLEY BÁRBARA APARECIDA DA SILVA TELES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.123/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia SHEILA CARITA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.124/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARIANA COSTA TOCCI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.125/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.126/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia EVANDRA DE MOURA RABELLO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.127/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia NATÁLIA FERREIRA SILVANO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18

de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.128/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia AGNELO GARCIA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.129/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MÔNICA CARDOSO FRANCO DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.130/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CRISTIAN RENATO CORNEJO LOPEZ, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.131/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.132/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso

Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARINA GIMENEZ LEAL, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFE, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.133/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JOSIANE PEREIRA MARTINS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.134/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em

02/07/2010, nomeia MÁRCIA REGINA LATANCE, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.135/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FERNANDA SOARES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.136/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia DAIANE DUTRA RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o

cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.137/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia WUSLENE RODRIGUES DA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.138/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia THÁIS MARQUES FERNANDES, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 09 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.139/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ALEXANDRE EDUARDO LAMBERTI, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de GESTOR ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 09 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.140/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, e decreto nº 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ELIANE PIMENTEL CAMILLO BARRA NOVA DE MELO, nomeada pela portaria nº 12.084/DDP, de 02 de setembro de 2010, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.
Palácio dos Tropeiros, em 09 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

SEJ

DECRETOS

Secretaria de Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 18.537,
DE 9 DE SETEMBRO DE 2 010.**

(Dispõe sobre a regulamentação do inciso VII, do artigo 98 da Lei nº 8.181, 05 de junho de 2007, e inciso XIV, do artigo 8º, da Lei nº 1.417, de 30 de junho de 1.966 e suas alterações subsequentes e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO as disposições do inciso VII, do artigo 98, da Lei nº 8.181/2007 que estabelece ser de responsabilidade do loteador, o projeto, o custeio da execução e manutenção da arborização de calçadas; CONSIDERANDO as disposições do inciso XIV, do artigo 8º, da Lei nº 1.417/66 e alterações subsequentes, que obriga o loteador a executar, a própria custa, arborização defronte aos lotes da área a ser loteada, segundo os critérios técnicos estabelecidos pela Prefeitura Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Para fins de cumprimento das disposições do inciso VII, do artigo 98 da Lei 8.181/2007, e inciso XIV, do artigo 8º, da Lei nº 1.417/66, ficam estabelecidos os critérios técnicos constantes do Anexo I deste pelo Decreto, para elaboração do projeto de arborização das calçadas e vias de circulação.

Art. 2º Quando da solicitação do alvará de implantação do loteamento junto à Prefeitura, o interessado deverá apresentar o projeto de arborização, contendo:

I - período de execução e manutenção;

II - planta urbanística do loteamento que contemple a locação das espécies, com assinatura do proprietário e responsável técnico habilitado,

em quatro vias;

III - memorial descritivo de implantação e manutenção do projeto, assinado pelo responsável técnico habilitado, em quatro vias, contendo as espécies, quantidades, porte, DAP (diâmetro à altura do peito), disposição e tipo de fiação elétrica, e estudo do sombreamento arbóreo;

IV - cronograma físico de implantação, assinado pelo proprietário e responsável técnico pela execução do projeto, devidamente habilitado;

V - cronograma físico de manutenção, com prazo de 02 (dois) anos, assinado pelo proprietário e responsável técnico pela execução do projeto, devidamente habilitado;

VI - anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico.

Art. 3º Os projetos de arborização dos novos loteamentos serão analisados pela Secretaria competente e submetidos à avaliação pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA.

Art. 4º A garantia da implantação do Projeto de Arborização e sua manutenção dar-se-á conforme estabelecido nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 98 da Lei nº 8.181/2007.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 17.736, de 24 de agosto de 2009.

Art. 6º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 9 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JUSSARA DE LIMA CARVALHO
Secretária do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO I

1. SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E MANEJO DE MUDAS

I - Características das Mudanças para Calçadas

Palmeiras
Altura do estipe : 3,0 m - 4,0 m (exceto determinadas espécies a serem definidas pela Secretaria Municipal competente)
DAP (diâmetro a 1,3 m do solo): 0,15 metros
Características Gerais:
" Ter boa formação;
" Estar isenta de pragas e doenças;
" Estar viçosa e resistente, capaz de sobreviver a pleno sol.

Espécies Arbóreas
Altura do fuste (um único fuste reto e com distribuição alternada dos primeiros ramos da árvore sem ramificações laterais): 2,0 m.
DAP: 0,03 metros
Características Gerais:
" Ter boa formação;
" Estar isenta de pragas e doenças;

" Raízes não enoveladas na embalagem;
" As mudas devem ter passado por endurecimento a pleno sol e possuir fuste retilíneo, rijo e lenhoso sem deformações ou tortuosidades que comprometam o seu uso.

O projeto deve contemplar a diversidade de espécies e origem das matrizes diferenciadas, com objetivo de evitar ataque de pragas e risco maior de contrair doenças, diversidade, evitar monotonia estética e eventos climáticos extremos, obedecendo à seguinte regra:

" Se o plantio for de até 150 indivíduos, deve ocorrer o uso de no mínimo de 05 espécies diferentes;
" Se o plantio for acima de 150 indivíduos, deve ocorrer o uso de no mínimo 10 espécies diferentes;
" Utilização de, no mínimo, 40% dos indivíduos de médio e grande porte;

2. EXECUÇÃO DO PLANTIO EM CALÇADAS
I. Critérios para a Execução do Plantio

" Substituição da terra: quando necessário a terra existente no local deverá ser substituída por outra apropriada e devidamente preparada. Independente disto, ao solo deverá ser adicionado 300 gramas de calcário agrícola, 10 litros de esterco de curral curtido, 500 gramas de Termofosfato B-Z e 200 gramas de adubo N-P-K de formulação 04-14-08;
" Tutoramento: será cravado ao lado da cova um tutor de bambu ou afim com a finalidade de manter a muda ereta e evitar a movimentação do torrão durante a fase de adaptação.
" Em seguida a muda será amarrada ao tutor com 3 tiras de cordão de sisal de 3mm, formando um 8 (oito) deitado;
" Irrigação das mudas no ato do plantio: deverá

ser feita imediatamente após o plantio, na quantidade mínima de (20) litros de água por planta, com frequência semanal durante o período de garantia de "pagamento" da muda, ou seja, 90 dias após o plantio.

O plantio deve levar em conta aspectos relativos à insolação e fiação elétrica, observando o que segue:

" Nas calçadas das faces Oeste e Norte, destinadas à instalação de rede de energia elétrica e telefônica, deverão ser implantadas árvores de pequeno e médio porte. Poderão ser implantadas árvores de grande porte, desde que não conflite com a fiação elétrica, proporcionando conforto térmico ofertado pela sombra projetada no período da tarde;

" Implantar árvores de porte pequeno, médio ou grande porte nas calçadas das faces Leste e Sul das edificações para evitar ambientes insalubres;

" Implantar somente árvores de porte pequeno e médio sob a fiação elétrica (caso a implantação do projeto não contemple fiação compacta ou cabeamento aterrado dos cabos elétricos)

3. DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE ÁRVORES E OS ELEMENTOS URBANOS

I. Plantio em Passeios

O espaçamento varia em função do porte das árvores (Tabela 3.1). Recomenda-se o diâmetro aproximado da copa da espécie mais 1m quando no planejamento se desejar uma sombra contínua, o espaçamento recomendado é igual ao diâmetro da árvore no seu máximo desenvolvimento.

Tabela 3.1 - Espaçamentos pré-determinados em função do porte

Porte da espécie arbórea sugerido (m)	Espaçamento
Pequeno 4,0 - 7,0	
Médio 7,0 - 16,0	
Grande 16,0 - 24,0	

II. Árvores e Infra-estruturar Urbana

Os critérios de arborização urbana devem ser casados com a elaboração de um projeto global que privilegie, no caso de loteamentos novos, um sistema de distribuição de espécimes adequadas às diversas realidades locais.

A distribuição das mudas nos passeios deverá seguir os seguintes critérios:

" Recuo mínimo entre a face externa da guia e o eixo da muda de, no mínimo, 50 centímetros;

" Distância mínima de 1 metro entre árvores e garagens;

" Distância mínima de 5 metros entre árvores e postes com ou sem transformadores;

" Distância mínima 4 metros de postes de iluminação pública;

" Distância mínima de 5 metros entre árvores e esquinas;

" Distância mínima de 2 metros entre as árvores e as bocas-de-lobo caixas de inspeção;

" Distância mínima de 1,0 - 2,0 metros de encanamentos de água e esgoto e fiação subterrânea;

" Distância mínima de 6 metros dos semáforos;

" Distância mínima de 03 metros de placas de identificação e sinalizações;

" Distância mínima de 03 metros de ramais de ligações subterrâneas;

" Distância mínima de 0,5 metros do meio-fio viário, exceto em canteiros centrais;

" Distância mínima de 3,0 metros de hidrantes;

" As mudas deverão ser plantadas nas divisas entre os lotes.

Em volta das árvores plantadas deverá ser adotada uma área permeável, seja na forma de canteiro, faixa ou piso drenante, que permita a infiltração de água e a aeração do solo. As dimensões para essas áreas não impermeabilizadas, sempre que as características dos passeios o permitirem deverá ser construído um canteiro em torno de cada árvore

do lote, atendendo os objetivos de vegetar o canteiro com grama ou forração, mantendo-o permeável.

4. MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA

Após a implantação da arborização, será indispensável à vistoria periódica para a realização dos cuidados pós plantio, visando o manejo e conservação, conforme segue:

Durante os noventa dias posteriores ao plantio será necessário a manutenção das mudas até o "pegamento".

Após esse período as mudas devem ser monitoradas e receber os tratamentos culturais adequados por mais 09 (nove) meses. Os cuidados para um melhor e adequado desenvolvimento das mudas de árvores devem ser realizados através das seguintes operações:

" Irrigar pelo menos três vezes por semana nos primeiros três meses e, quando necessário, posteriormente até seu pleno pagamento;

" Garantir às exigências nutricionais das árvores: a critério técnico, a muda deverá receber adubação orgânica de cobertura ou similar 30 dias após o plantio garantindo às exigências nutricionais das árvores;

" Eliminar as brotações laterais, principalmente basais, evitando a competição com os ramos da copa por nutrientes e igualmente evitando o entouceiramento;

" Combater a doenças e pragas;

" Erradicar de ervas daninhas;

" Realizar o retutoramento periódico das mudas;

" Repor a muda, em um período não superior a 03 (três) meses, em caso de morte ou supressão de muda .

DECRETO Nº 18.538, DE 9 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre a regulamentação do §6º, do artigo 3º da Lei nº 8.813, de 15 de julho de 2009, que dispõe sobre a avaliação da emissão de gases de escapamentos de veículos e máquinas movidos a óleo diesel e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições do §6º, do artigo 3º, da Lei nº 8.813/2009 que estabelece que a Administração Municipal poderá exigir que os veículos ostentem, em local visível, conforme definido em regulamento específico, um selo ou sistema equivalente, indicando a verificação da conformidade ambiental e o prazo de validade do RMO - Relatório de Medição de Opacidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Para fins de cumprimento das disposições do §6º, do artigo 3º, da Lei nº 8.813/2009, fica estabelecida a obrigatoriedade de que os veículos em conformidade ambiental quanto ao nível de opacidade dos gases de escapamento, ostentem, no vidro frontal, selo a ser fornecido pela Administração Municipal, de forma a identificar os veículos vistoriados.

§ 1º O fornecimento do selo referido no caput desse artigo dar-se-á mediante a apresentação do Relatório de Medição de Opacidade - RMO, emitido por agente técnico competente da Administração Municipal ou por entidades devidamente capacitadas e auditadas anualmente por organismos de inspeção especializados em qualidade automotiva, devidamente acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade Industrial - INMETRO.

§ 2º No caso das máquinas, o fornecimento do selo ocorrerá mediante a comprovação da regularidade aos padrões ambientais estabelecidos, mediante o uso da Escala de Ringelmann.

§ 3º Do selo deverá constar o período de validade do mesmo.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JUSSARA DE LIMA CARVALHO
Secretária do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEMES

Secretaria de Esportes

Circular nº 058/10

A *Secretaria de Esporte – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA nas rodadas dos dias 11 e 12 de setembro (sábado e domingo)**, nos Campeonatos de Futebol, conforme segue:

“Veterano da 1ª Divisão”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
138	PAULO CESAR VOTICOSKI	ALÉM PONTE FC
634	JOSÉ ANGELO DOMINGOS	EC PAULISTANO

“Veterano da 2ª Divisão”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
773	NELSON BARBOSA DOS SANTOS	EC São Guilherme
1569	SILAS CARDOSO DA SILVA	EC Jardim Planalto
1505	ADILSON GERALDO BATISTA	SMF Futebol Clube
1414	EDISON GONÇALO RODRIGUES	Sorocaba I FC
1867	SIDNEY DE PAULA	Sorocaba I FC

“Taça Palácio dos Tropeiros”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
182	MARCO AURELIO LOPES	AA SANTA CRUZ/JD BOTÂNICO
953	RENATO DA SILVA SOUZA	AA SANTA CRUZ/JD BOTÂNICO
2508	LUCAS ALBUQU ZINSLY DE FREITAS	IPÊ FUTEBOL CLUBE

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do C ampeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 08 de setembro de 2010.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 012/10

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 08 de setembro de 2010, conforme segue:

Processo nº 018/2010/TJD - 19h00min.
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2010
Jogo (A/16): UNIÃO FC DO MINEIRÃO/ COSTELA É O NOME X ADC AÇOS VILLARES
Data: 28/08/10 - 15h10 (CE Dr. Pitico)
Denunciado: ADC AÇOS VILLARES
Incurso no art. 66 do CJDMS e art. 48 do RGCMF
ACORDÃO: Por unanimidade de votos, fica a equipe ADC AÇOS VILARES, condenada a pena de

perda de pontos da partida aplicando-se o artigo 54 do CJDMS, para declarar vencedora a equipe adversária, UNIÃO FC DO MINEIRÃO, pelo placar mínimo da modalidade (1 x 0).

Denunciado: GILSON ALVES MONTEIRO
Incurso no art. 64 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
Reincidente - Processo nº 072/08 087/08 181/10
Atleta, ADC AÇOS VILLARES
ACORDÃO: Fica o referido atleta, condenado à pena de suspensão de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 64 c/c 57 §1º do CJDMS. A penalidade deverá ter o seu início após cumprida a penalidade aplicada no processo 181/2010/JEDD, e penalidade aplicada nos autos do TJD 017/10, de 90 (noventa) dias (13/09/2010 a 11/12/2010) ou seja a partir do dia 12 de Dezembro de 2010.

Processo nº 019/2010/TJD - 19h15min.
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010.
Jogo (B/05): RENEW FC X AA PARADA DO ALTO
Data: 29/08/10 - 15h10 (CE Dr. Pitico)
Denunciado: AA PARADA DO ALTO
Incurso no art. 67 do CJDMS e art. 43, 44, 45 do RGCMF

ACORDÃO: Por unanimidade de votos, fica a equipe AA PARADA DO ALTO, condenada a pena de exclusão do campeonato, com o conseqüente impedimento para a disputa do campeonato em sua temporada seguinte, nos termos do artigo 43, parágrafo único do artigo 44, todos do RGCMF, revertendo-se os placares de todas as partidas disputadas em 03 X 00 em favor das equipes adversárias.

Processo nº 020/2010/TJD - 19h30min.
 Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010.
 Jogo (E/05): EC VILA CAROL X GREGÓRIO LEME FC
 Data: 29/08/10 - 09h40 (Adeli Pires do Amaral)
 Denunciado: GREGÓRIO LEME FC
 Incurso no art. 67 do CJDMS e art. 43, 44, 45 do RGCMF



TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: SOROJET CARTUCHOS RECICLADOS LTDA.
 Processo CPL nº 3111/2009 - Convite nº. 161/2009.
 Objeto: Prestação de serviços de remanufatura em cartuchos e toners.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 06/04/2009, aditado no valor de R\$ 15.742,00 (quinze mil, setecentos e quarenta e dois reais), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.
 Sorocaba, 03 de Setembro de 2.010.

CLARICE ORTIZ MARTINS
 Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
 Contratada: MKM Engenharia, Construções e Comércio LTDA.
 Processo CPL nº 473/2009 - Concorrência nº 004/2009.
 Objeto: Construção de Novo Prédio de Unidade Básica de Saúde no Conjunto Ana Paula Eleutério - Habiteto.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/09/2009, prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 09/07/2010 até 08/10/2010 nos termos do artigo 57 e Incisos da Lei Federal nº 8.666/93.
 Sorocaba, 08 de Julho de 2.010.

Clarice Ortiz Martins
 Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
 Contratada: JHM Engenharia e Topografia LTDA.
 Processo CPL nº 2480/2009 - Convite nº 125/2009.
 Objeto: Elaboração e Levantamento Planialtimétrico Cadastral de Áreas Urbanas ou Suburbanas.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/09/2009, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 21/09/2010 até 20/12/2010 nos termos do artigo 57 e Incisos da Lei Federal nº 8.666/93.
 Sorocaba, 08 de Setembro de 2.010.

Clarice Ortiz Martins
 Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
 Contratada: Terpav Terraplenagem e Pavimentação Sorocaba LTDA.
 Processo CPL nº 1221/2010 - Dispensa nº 121/

ACORDÃO: Por unanimidade de votos, fica a equipe GREGÓRIO LEME FC, condenada a pena de exclusão do campeonato, com o conseqüente impedimento para a disputa do campeonato em sua temporada seguinte, nos termos do artigo 43, parágrafo único do artigo 44, todos do RGCMF, revertendo-se os placares de todas as partidas disputadas em 03 X 00 em favor das equipes adversárias.

Publique-se.
 Sorocaba, 09 de setembro de 2010.

Luis Carlos da Silva II
 Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
 Diretor Geral da Justiça Desportiva

Secretaria da Administração

2010.
 Objeto: Manutenção e Operação ao Aterro Sanitário.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 07/06/2010, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 07/08/2010 até 06/10/2010 nos termos do artigo 57 e Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
 Valor: R\$ 640.502,00 (Seiscentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Dois Reais).
 Sorocaba, 06 de Agosto de 2.010.

Clarice Ortiz Martins
 Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
 Contratada: Terpav Terraplenagem e Pavimentação Sorocaba LTDA.
 Processo CPL nº 1222/2010 - Dispensa nº 122/2010.
 Objeto: Manutenção e Operação ao Aterro de Resíduos Inertes.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 07/06/2010, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 07/08/2010 até 06/10/2010 nos termos do artigo 57 e Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
 Valor: R\$ 250.250,80 (Duzentos e Cinquenta Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos).
 Sorocaba, 06 de Agosto de 2.010.

Clarice Ortiz Martins
 Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: RPC INFORMÁTICA LTDA.
 Processo CPL nº 967/2008 - Tomada de Preços nº. 014/2008.
 Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva (sem o fornecimento de peças) em equipamentos de informática.
 Assunto: Fica o Contrato celebrado em 09/01/09, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 09/07/10 até 08/01/11, nos termos do Artigo 57 inciso II, da Lei 8.666/93.
 Valor: R\$ 53.171,12 (cinquenta e três mil, cento e setenta e um reais e doze centavos).
 Sorocaba, 27 de Agosto de 2.010.

CLARICE ORTIZ MARTINS
 Seção de Gestão de Contratos

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: PATRÍCIA REGINA RODRIGUES EPP.

Processo CPL nº 2758/2008 - Pregão nº. 240/2008.
 Objeto: Fornecimento de suprimentos de informática.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 06/04/2009, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 06/07/2010 até 05/10/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
 Sorocaba, 03 de Setembro de 2.010.

CLARICE ORTIZ MARTINS
 Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 28/2008 - Tomada de Preço nº. 001/2008
 Objeto: Fica o contrato celebrado em 21/07/2008, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 24/08/10 até 23/11/10, nos termos dos artigos 57 e Incisos da Lei.
 Assunto: Prestação de serviços especializados de orientação à gestão governamental desta prefeitura.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
 Contratada: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda.
 Valor: R\$ 93.503,28 (Noventa e Três Mil Quinhentos e Três Reais e Vinte e Oito Centavos).
 Sorocaba, 05 de Agosto de 2010

Clarice Martins Ortiz
 Seção de Gestão de Contratos

Processo CPL nº 646/2007 - Tomada de Preço nº. 059/2007
 Objeto: Fica o contrato celebrado em 14/05/2008, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 14/08/10 até 13/10/10, nos termos dos artigos 57 e Incisos da Lei.
 Assunto: Prestação de serviço de copa no paço municipal
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
 Contratada: Jotabê Serviços Técnicos Especializados Ltda.
 Valor: R\$ 45.504,38 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quatro Mil Reais e Trinta e Oito Centavos)
 Sorocaba, 03 de Setembro de 2010

CLARICE ORTIZ MARTINS
 Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL nº. 1198/2008
 MODALIDADE: Convite nº. 074/2008.
 ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 16/06/08, prorrogado por 107 (cento e sete) dias, a partir de 16/06/10 até 30/09/10, dentro do limite permitido pelo Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESTINADO AO PRÉDIO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.
 CONTRATADA: QUALY TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
 VALOR: R\$ 11.688,36 (Onze Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos).

Clarice Ortiz Martins
 Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 084/2010.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 64/2010.
 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
 CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

VALOR: R\$ 91.143,00 (Noventa e Um Mil, Cento e Quarenta e Três Reais).
 DOTAÇÃO:
 111100.3.3.90.30.09.10.303.1013.2.028.

DENISE HELENA MOLINA
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1422/2010.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 101/2010.
 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE TESTE PARA ANTI HIV- LAMAC.
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
 CONTRATADA: ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA.
 VALOR: R\$ 237.600,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Seiscentos Reais).
 DOTAÇÃO:
 111100.3.3.90.30.35.10.301.1009.2.039.

DENISE HELENA MOLINA
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1125/2010.
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 003/2010.
 OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
 CONTRATADA: DSF- DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA.
 VALOR: R\$ 792.000,00 (Setecentos e Noventa e Dois Mil Reais).
 DOTAÇÃO:
 060100.3.3.90.39.05.04.122.7001.2.234.

DENISE HELENA MOLINA
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0132/2010.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 017/2010
 OBJETO: DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BICA CORRIDA SIMPLES.
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
 CONTRATADA: CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA.
 VALOR: R\$ 1.948.050,00 (Um Milhão, Novecentos e Quarenta e Oito Mil e Cinquenta Reais).
 DOTAÇÃO:
 090100.3.3.90.30.99.15.451.5003.2.173.

DENISE HELENA MOLINA
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0804/2010.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 062/2010
 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
 CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A.
 VALOR: R\$ 226.660,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).
 DOTAÇÃO:
 111100.3.3.90.39.99.10.301.1009.2.039.

DENISE HELENA MOLINA
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL n.º. 1229/2010.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º. 084/2010
OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA A PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: GLOBAL VILLAGE TELECOM.
VALOR: R\$ 104.925,12 (Cento e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Doze Centavos).
DOTAÇÃO:
160100.3.3.90.39.99.24.131.7004.2.787.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: JVD LTDA EPP.
Processo CPL n.º 1489/2010
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 106/2010
Objeto: Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene Pessoal para Uso desta Prefeitura.
Valor Total: R\$141.199,90 (Cento e Quarenta e Um Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

Maria Sueli Araujo
Chefe da Divisão de Licitações e Pregões

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL n.º. 1353/2010.
MODALIDADE: Convite n.º. 098/2010.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: JETMAQ - REFRIGERAÇÃO LTDA ME.
VALOR: R\$ 52.632,00 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais).
DOTAÇÃO:
111100.3.3.90.39.17.10.301.1009.2039

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL n.º. 1774/2010.
MODALIDADE: Convite n.º. 131/2010.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO À ACESSIBILIDADE EM ESCOLAS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: FABIO PILÃO ENGENHARIA LTDA.
VALOR: R\$ 81.489,58 (Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
DOTAÇÃO:
100400.4.4.90.51.99.12.361.2022.1564

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PROCESSO: CPL n.º. 4309/2009.
MODALIDADE: Tomada de Preço n.º. 042/2009.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 214.036,52 (Duzentos e Quatorze Mil, Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos).
DOTAÇÃO:
120100.4.4.90.51.99.27.812.3007.1678.

Denise Helena Molina
Seção de Licitações e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

ASSUNTO: Inexigibilidade 54/2010; OBJETO: Assinaturas de Revistas para Unidades Escolares da Rede Municipal. Fundamento Legal: artigo 25 "caput" Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Secretário de Administração com base no art. 26. Contratada: "TERRA DA GENTE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA" - valor: R\$ 14.040,00 (Quatorze Mil, Quarenta Reais); Verba: PMS.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

ASSUNTO: Inexigibilidade 63/2010; OBJETO: Assinaturas de Jornais para as Secretarias Municipais. Fundamento Legal: artigo 25 "caput" da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito com base no art. 26. Contratadas: "DIÁRIO DE SOROCABA JORNAL E EDITORA LTDA" - valor: R\$ 5.800,00 (Cinco Mil, Oitocentos Reais); "FUNDAÇÃO UBALDINO DO AMARAL" - valor: R\$ 8.835,00 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais); "REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA" - valor: R\$ 7.360,00 (Sete Mil, Trezentos e Sessenta Reais); Verba: PMS.

MÁRIO JOSÉ PUSTIGLIONE JÚNIOR
Secretário da Administração

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Enagro Ambiental Comércio e Serviços LTDA - ME.
Processo CPL n.º 2457/2009 - Tomada de Preço n.º 262/2009.
Objeto: Fornecimento e Plantio de Grama Esmeralda, Batatais e Terra Fértil para Reurbanização de Áreas Públicas.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 10/11/2009, prorrogado por 60 (sessenta) dias a partir de 10/09/2010 até 09/11/2010 nos termos do artigo 57 e Incisos da Lei Federal n.º 8.666/93. Sorocaba, 08 de Setembro de 2.010.

Clarice Ortiz Martins
Seção de Gestão de Contratos



Secretaria da Saúde

Área da Vigilância em Saúde

Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo n.º. 17.124/10
Fábio Carneiro da Silva
Atividade odontológica
R. Salvador Corrêa, 477 - Jd. Vergueiro
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/08/2011
Deferido n.º CEVS 355220501-863-000214-1-5
2-Processo n.º. 13.288/10
Allisson Valentini de Souza
Atividade odontológica
R. Sete de Setembro, 118 - S. 01 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/07/2011
Deferido n.º CEVS 355220501-863-000194-1-0
3-Processo n.º. 17.076/10
Bazzo Augusto e Gil Serviços Médicos Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Pará, 214 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/08/2011
Deferido n.º CEVS 355220501-863-000445-1-2
4-Processo n.º. 20.063/10
Consulti Consultórios Integ. e Psico. e Fono. SS Ltda.
Atividades de psicologia e psicanálise
R. Amazonas, 116 - S. 07 - Sta. Terezinha
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/08/2011
Deferido n.º CEVS 355220501-865-000050-1-0
5-Processo n.º. 12.994/10
Macer Droguitas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Paulo Emanuel de Almeida, 628 - Salão 01 - Jd. Wanel Ville I
Renovação Licença Estab. - Validade: 06/08/2011
Deferido n.º CEVS 355220501-477-000087-1-0
6-Processo n.º. 4.836/10
Gláucia Maria Escobosa Parron de Souza ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Pça. Nabek Shiroma, 185 - Jd. Emilia
Renovação Licença Estab. - Validade: 06/08/2011
Deferido n.º CEVS 355220501-477-000195-1-8
7-Processo n.º. 11.102/10
Gustavo Henrique Garcia e Cia. Ltda ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Salvador Leite Marques, 536 - Éden
Renovação Licença Estab. - Validade: 06/08/2011
Deferido n.º CEVS 355220501-477-000116-1-4
8-Processo n.º. 18.140/10
Macer Droguitas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Prof. Izoraida Marques Peres, 401 - Lj. 15 e 16 - Pq. Campolim
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Camila Aparecida Belleza Scatena
Deferido
9-Processo n.º. 25.098/09
Drogaria Zona Oeste Sorocaba Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. General Carneiro, 1596 - Vl. Lucy
Licença Inicial Estab. - Validade: 02/09/2011
Deferido n.º CEVS 355220501-477-000314-1-0
10-Processo n.º. 5.618/10
Control Cris Controle de Pragas Ltda - ME
Imunização e controle de pragas urbanas
R. Tocantins, 575 - Vl. Jardini
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/09/2011
Deferido n.º CEVS 355220501-812-000007-1-0
11-Processo n.º. 19.266/10

Drogaria Itavuvu Ltda.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Itavuvu, 2649 - Jd. Sta. Cecília
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Liara Petroni
Deferido
12-Processo n.º. 13.521/10
Elisangela Renata de Camargo ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Luiz Ricardo Maffei, 1273 - S. Conrado
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/09/2011
Deferido n.º CEVS 355220501-477-000093-1-8
13-Processo n.º. 2.349/10
Luciana Baptista Vieira
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Salvador Correa, 855 - Jd. São Lucas
Licença de Funcionamento
Indeferido
14-Processo n.º. 5.746/10
Drogaria Stop Med Ltda ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Vinícius de Moraes, 1295 - Salão 01 - Pq. São Bento
Renovação Licença Estab. - Validade: 18/08/2011
Deferido n.º CEVS 355220501-477-000152-1-0
15-Processo n.º. 3.145/10
Orlando Brandi Filho
Serviços de prótese dentária
R. Paula Souza, 351 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 18/08/2011
Deferido n.º CEVS 355220501-325-000002-1-3
16-Processo n.º. 5.183/10
Fátima Maria Rego Sorocaba ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Visconde do Rio Branco, 733 - Vl. Jardini
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/08/2011
Deferido n.º CEVS 355220501-477-000054-1-0
17-Processo n.º. 7.058/10
Sorolabor Comercial Farmacêutica Ltda
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
R. Leopoldo Machado, 205 - Vl. Amélia
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/09/2011
Deferido n.º CEVS 355220501-464-000027-1-2
18-Processo n.º. 29.507/09
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Comend. Hermelino Matarazzo, 287 - Além Linha
Renovação Licença Estab. - Validade: 04/08/2011
Deferido n.º CEVS 355220501-477-000078-1-1
19-Processo n.º. 15.247/10
Orgânica Farmácia Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
R. da Penha, 1444 - Centro
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Patrícia de Luzia Matheus da Silva
Deferido
N. R. Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

Em 09/09/2010

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

**EDITAL DE CHAMAMENTO
CAMPANHA DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por sua Secretaria da Saúde e através do Edital de Chamamento informa a todas as Empresas que se interessem em apoiar e patrocinar as ações da realização da CAMPANHA DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA, no período de 20 a 26 de setembro de 2010. O edital e demais informações poderão ser obtidas com a enfª. SELMA BRANCALHONE, pessoalmente no 3º andar do Paço Municipal - Secretaria da Saúde, no dia 17 de setembro de 2010, das 11:00 às 13:00 horas.

Sorocaba, 09 de setembro de 2010.

Dr. MILTON R. PALMA
Secretário da Saúde

FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 027/2010**

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a MARIA THEREZA DO NASCIMENTO FERREIRA (esposa), dependente (s) de JOÃO PANCRACIO FERREIRA, funcionário (a) público aposentado, falecido (a) em 05/07/2010, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito. Sorocaba, 02 de Setembro de 2010.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 028/2010**

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a JORGE FERRER, dependente (s) de MILTON FERRER, funcionário (a) público aposentado, falecido (a) em 29/10/1998, de acordo com a Ordem nº 3369/2001, processo nº 602.01.2001.012388-4/00000 0-000. Sorocaba, 02 de Setembro de 2010

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente da FUNSERV

SEDU

Secretaria da Educação

**COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 34
DE 09 DE SETEMBRO DE 2010**

A Secretaria da Educação, nos termos das Resoluções SEDU/GS nº 10 e 11/2008, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os docentes efetivos integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba inscritos para substituição temporária de Suporte Pedagógico. A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Comunicado SEDU/GS nº 07/2008.

Dia: 13/09/2010
Horário: 18 horas
Local: Prefeitura de Sorocaba - Sala de Licitação - Andar Térreo

Diretor de Escola
- Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardando o direito de escolha ao melhor classificado presente.

UNIDADE ESCOLAR
CEI - 10 "Eglantina Rocco Perli" - Bairro: Aparecidinha

OBS.: O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.
Sorocaba, 09 de Setembro de 2010.

Rosária Clavijos Simão
Diretora de Área de Gestão Educacional

**COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 33
DE 09 DE SETEMBRO DE 2010**

A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da C.L.T.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Concurso Público - Edital nº 05/2007, Processo Seletivo - Edital nº 08/2008, Processo Seletivo - Edital nº 02/2010 e Concurso Público - Edital nº 03/2010, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS 1/2010.

Dia: 14/09/2010
Local: Auditório da Biblioteca Municipal, rua: Coqueijo Costa, 180, Bairro: Alto da Boa Vista ao lado da Prefeitura de Sorocaba
Horário: 14h

Professor de Educação Básica I
Educação Infantil: classificados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do 184º classificado;
Séries Iniciais do Ensino Fundamental :
1º Lugar: classificados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do 1134º classificado;
2º Lugar: havendo turmas/classes/aulas remanescentes, retornaremos a listagem aos classificados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do classificado imediatamente subsequente ao último candidato que escolheu vaga para nomeação, do 21º classificado ao 150º classificado.

Professor de Educação Básica II

Disciplinas:

Espanhol: classificados no Processo Seletivo - Edital nº 02/2010, a partir do 1º classificado (Volta da Listagem).

Filosofia na seguinte conformidade:

1º Lugar classificados na Disciplina Filosofia, candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 08/2008, a partir do 15º classificado até o final da listagem; 2º Lugar, havendo aulas remanescentes, a chamada será realizada através dos candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 07/2010, a partir do 1º classificado.

Geografia: classificados no Processo Seletivo - Edital nº 07/2010, a partir do 1º classificado.

Educação Física: classificados no Concurso Público - Edital nº 05/2007, a partir do 666º classificado.

Orientações:

1- A chamada dos candidatos para admissão em caráter temporário como Função Atividade, pelo regime CLT, para PEB I - Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, será efetuada com base no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do classificado imediatamente subsequente ao último docente que escolheu vaga para nomeação;
2- O candidato que assumir turmas/classes/aulas, poderá entregar no momento da atribuição, cópia do diploma ou certidão de conclusão, acompanhado do histórico escolar, para fins de comprovação de requisito básico e nesse caso, deverá apresentar o documento original, para conferência;
3- Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;
4- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do

procurador e do candidato que ficarão retidas;
5- Está disponibilizado nos sites: da Secretaria da Educação- www.educacao.sorocaba.sp.gov.br e Imprensa Oficial- www.sorocaba.sp.gov.br, SEDU - Comunicado Função/Cargo, a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

6- Os candidatos classificados no Processo Seletivo - Edital nº 07/2010 e Concurso Público - Edital nº 03/2010, pela lista de Classificação Especial - Portadores de Necessidades Especiais, deverão comparecer nas sessões de atribuições de turmas/classes/aulas, quando houver, até serem chamados. Sorocaba, 09 de Setembro de 2010.

Rosaria Clavijos Simão
Diretora da Área de Gestão Educacional

PORTARIA SEDU/GS Nº 0 9/2010

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME Nº01/2008, Indicação CME Nº. 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº. 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Claudia Milare de Toledo Lusivo RG. 12.925.638 RG.20.695.628-9, Elaine Cristina Nochelli Braz RG. 30.246.589-3 e Luiz Fábio Santos RG. 20.695.628-9 para sob a Presidência do primeiro, procederem em comissão, as vistorias de materiais, equipamentos, instalações e a análise da documentação do pedido de autorização para mudança de endereço, junto a "Escola Chácara Viva a Vida", localizada à Rua: Belarmino Moraes Arruda, nº. 185- Jd. Colonial - Sorocaba para Rua: João Pessoa, nº854 - Vila Jardini - Sorocaba SP e alteração de mantenedor (Processo nº. 13281/2010) Palácio dos Tropeiros, 02 de setembro de 2010

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Homologação Pregão Eletrônico nº 63/2010.

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado

este Pregão Eletrônico nº 63/2010 - Processo Administrativo nº. 2.603/2010, destinado à aquisição montagem e instalação de mobiliário de aço.

Sorocaba, 09 de setembro de 2010.
Silvia de Fátima Porto Oliveira - Pregoeira

URBES

Trânsito e Transportes

CONVITE Nº 019/10

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua CPL, informa com referência a CPL 1330/10 - Convite nº 019/10, destinada a Contratação de empresa especializada na fabricação e fornecimento de Uniformes, que analisando os documentos apresentados pela única licitante, resolve HABILITAR: Sete Cores Uniformes Profissionais Ltda. Ficando aberto o prazo de dois dias úteis para a apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" e § 6º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Sorocaba, 09 de setembro de 2010.

Claudia A. Ferreira Soares
Presidente da CPL

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2010
FASE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, de acordo com o item 16.10 do Processo Seletivo - Edital 001/2010, convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecer em sua Sede, até as 16h00 do dia 13 de setembro de 2010 para comprovação de requisitos, considerando que os mesmos não foram localizados em seus endereços de inscrição.

101 - Agente de Trânsito	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	MOTIVO
	13º	Lirando da Silva Gusmão	Não localizado
	37º	Adailson de Araújo Silva	Não localizado

O não comparecimento implicará a eliminação deste processo seletivo, de acordo com o item 13.5. do Edital
Sorocaba, 09 de setembro de 2010.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da Comissão do Processo Seletivo



Secretaria de Segurança Comunitária

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL N° 60/2010

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida n° 244.

Processo:	20287/2010
Nome:	HIGOR CABRAL
Intimação:	9434/2010 – limpeza de terreno, 9435/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PROF JOSE CARLOS DE ARAUJO NEVES QD.E5, LT.19
Processo:	20286/2010
Nome:	HIGOR CABRAL
Intimação:	9432/2010 – limpeza de terreno, 9433/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PROF JOSE CARLOS DE ARAUJO NEVES QD.E5, LT.18
Processo:	20366/2010
Nome:	ANTONIA MOREIRA DE SOUZA
Intimação:	10171/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	FRANCISCO FREDERICO ALVERS QD.K, LT.05
Processo:	20365/2010
Nome:	JURANDIR RAMOS NOGUEIRA
Intimação:	10180/2010 – limpeza de terreno, 10181/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	FRANCISCO FREDERICO ALVERS QD.K, LT.25
Processo:	20346/2010
Nome:	REGIS AGUINALDO DE LIMA
Intimação:	8762/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	FRANCISCO LOPES ASCENCIO QD.B, LT.09
Processo:	15855/2009
Nome:	MIGUEL CASSOLA
Intimação:	10924/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RAMON HARO MARTINI, 1952
Processo:	6894/2007
Nome:	CLEITON MARCIO ROQUE
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 4615/2010 – entulho – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	OSWALDO RIOS, 09, QD.A19, LT.12
Processo:	20974/2010
Nome:	EDSON BIANO FERREIRA
Intimação:	10322/2010 – limpeza de terreno, 10323/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ARI RODRIGUES MARTINS QD.B9, LT.20
Processo:	20961/2010
Nome:	MARCOS VALERIO DE PAULA MELLO
Intimação:	7229/2010 – limpeza de terreno, 10080/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	MARIA CELIA GONZAGA QD.A26, LT.23
Processo:	20962/2010
Nome:	MANOEL GONCALVES COSTA
Intimação:	9947/2010 – limpeza de terreno, 10260/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSE GONCALVES QD.A15, LT.26
Processo:	20964/2010
Nome:	LEOPOLDO BATISTA
Intimação:	9139/2010 – limpeza de terreno, 10094/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSE VALDOMIRO FERRANTI – MIRO QD.A7, LT.21
Processo:	21480/2010
Nome:	PEDRINA FOLTRAN MACHADO
Intimação:	9692/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	LUCIO LAZARO DINIZ LT.21-22
Processo:	21481/2010
Nome:	ANTONIO HIDALGO FILHO
Intimação:	9693/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	LUCIO LAZARO DINIZ QD.08, LT.23
Processo:	21482/2010
Nome:	JULIO GONCALVES
Intimação:	9694/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	LUCIO LAZARO DINIZ QD.11, LT.01
Processo:	21484/2010
Nome:	DAVID RIBEIRO
Intimação:	9629/2010 – obstrução de passeio público , 9635/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA QD.01, LT.12
Processo:	21487/2010
Nome:	RUBENS TEIXEIRA
Intimação:	9633/2010 – construção de passeio público e mureta, 9634/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VIRGINIA MOREIRA CORREA
Processo:	21488/2010
Nome:	VLADEMIR DE ALMEIDA PIRES
Intimação:	9719/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	ANTONIO FIGUEIREDO QD.07, LT.07A
Processo:	21489/2010
Nome:	VANDIR SINGER FERNANDES
Intimação:	9414/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	FR ERNESTO ARGEMIRO BUZZI LT.A
Processo:	21492/2010
Nome:	SANDRA REGINA BOCARDI
Intimação:	9413/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	FR ERNESTO ARGEMIRO BUZZI LT.C
Processo:	21477/2010
Nome:	CLEITON WILSON ZAKORCHINI
Intimação:	9138/2010 – limpeza de terreno, 10090/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSE VALDOMIRO FERRANTI – MIRO QD.A7, LT.17
Processo:	21472/2010
Nome:	LUIZ CARLOS VIDAL
Intimação:	9837/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOAO RODRIGUES QD.A4, LT.18

Processo:	21471/2010
Nome:	EUDOSIO GOMES DE ALMEIDA
Intimação:	9288/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ECIDYR VIEIRA SOARES QD.A, LT.09
Processo:	21468/2010
Nome:	PEDRO EDSON MAXIMO DIAS
Intimação:	9664/2010 – limpeza de terreno, 9665/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ARMANDO LEITE DE CAMARGO QD.E7, LT.02
Processo:	20980/2010
Nome:	RODOLFO SIQUEIRA CONTENA
Intimação:	9162/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DOMINGOS CARREA QD.B6, LT.16
Processo:	21452/2010
Nome:	ROMEY DIAS MACHADO
Intimação:	9894/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LEONILDES PERES FERREIRA QD.B4, LT.59
Processo:	21446/2010
Nome:	DANIEL MORAIS SILVA
Intimação:	9542/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR EDMAR EVANGELISTA BARREIROS QD.E3, LT.06
Processo:	21497/2010
Nome:	NARCISO ARCINI
Intimação:	9721/2010 – construção de mureta
Endereço de Ação:	SANTO DE CHIATTO QD.A, LT.08
Processo:	21496/2010
Nome:	ADAO LOPES SOUZA
Intimação:	9967/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOAO RODRIGUES QD.A6, LT.23
Processo:	21494/2010
Nome:	MARIA CATARINA ZAKORCHINI
Intimação:	9820/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSE MARIA RASZL QD.A11, LT.59
Processo:	20968/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10332/2010 – limpeza de terreno, 10333/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	VALDEMAR ITAIDIO SCATOLA QD.B9, LT.52
Processo:	20969/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10330/2010 – limpeza de terreno, 10331/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	VALDEMAR ITAIDIO SCATOLA QD.B9, LT.53
Processo:	20970/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10328/2010 – limpeza de terreno, 10329/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	VALDEMAR ITAIDIO SCATOLA QD.B9, LT.54
Processo:	20971/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10326/2010 – limpeza de terreno, 10327/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ARI RODRIGUES MARTINS QD.B9, LT.06
Processo:	20972/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10325/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARI RODRIGUES MARTINS QD.B9, LT.12
Processo:	20973/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10324/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARI RODRIGUES MARTINS QD.B9, LT.13
Processo:	20975/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10320/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARI RODRIGUES MARTINS QD.B9, LT.22
Processo:	20976/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10314/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARI RODRIGUES MARTINS QD.B8, LT.49
Processo:	21500/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10388/2010 – limpeza de terreno, 10389/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CARLOS LEOPOLDO DE OLIVEIRA QD.B11, LT.05
Processo:	20977/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10313/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARI RODRIGUES MARTINS QD.B8, LT.56
Processo:	20928/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10315/2010 – limpeza de terreno, 10316/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ARI RODRIGUES MARTINS QD.B8, LT.47
Processo:	20929/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10319/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ARI RODRIGUES MARTINS QD.B8, LT.29
Processo:	21469/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10400/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MERCEDES MINHONHA MARQUES QD.B11, LT.28
Processo:	21445/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10403/2010 – limpeza de terreno, 10404/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MERCEDES MINHONHA MARQUES QD.B11, LT.52
Processo:	20979/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10308/2010 – limpeza de terreno, 10309/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MASSAZUMI AOYAMA QD.B8, LT.21
Processo:	20978/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10306/2010 – limpeza de terreno, 10307/2010 – obstrução de passeio público
Endereço de Ação:	MASSAZUMI AOYAMA QD.B8, LT.27

Processo:	21467/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10523/2010 – limpeza de terreno, 10524/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	EZEQUIEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO QD.B13, LT.13
Processo:	21456/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10376/2010 – limpeza de terreno, 10377/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MANOEL AGUILAR ORTEGA QD.B2, LT.69
Processo:	21454/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10372/2010 – entulho, 10373/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MANOEL AGUILAR ORTEGA QD.B2, LT.51
Processo:	21453/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10370/2010 – entulho, 10371/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MANOEL AGUILAR ORTEGA QD.B2, LT.50
Processo:	21466/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10521/2010 – limpeza de terreno, 10522/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	EZEQUIEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO QD.B12, LT.12
Processo:	21465/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10519/2010 – limpeza de terreno, 10520/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MERCEDES MINHONHA MARQUES QD.B12, LT.09
Processo:	21464/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10518/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MERCEDES MINHONHA MARQUES QD.B12, LT.08
Processo:	21463/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10516/2010 – limpeza de terreno, 10517/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MERCEDES MINHONHA MARQUES QD.B12, LT.07
Processo:	21458/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10380/2010 – limpeza de terreno, 10381/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	VALDEMAR ITAIDIO SCATOLA QD.B10, LT.02
Processo:	21457/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10378/2010 – limpeza de terreno, 10379/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	VALDEMAR ITAIDIO SCATOLA QD.B10, LT.01
Processo:	21455/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10374/2010 – limpeza de terreno, 10375/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MANOEL AGUILAR ORTEGA QD.B2, LT.68
Processo:	21503/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10398/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MERCEDES MINHONHA MARQUES QD.B11, LT.24
Processo:	21502/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10394/2010 – limpeza de terreno, 10395/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CARLOS LEOPOLDO DE OLIVEIRA QD.B11, LT.17
Processo:	21501/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10392/2010 – limpeza de terreno, 10393/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CARLOS LEOPOLDO DE OLIVEIRA QD.B11, LT.08
Processo:	12630/2008
Nome:	SEBASTIANA FERREIRA DA S FRAGOSO
Intimação:	8377/2010 – limpeza de terreno, 8378/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DARIA GALVAO DA SILVA QD.A6, LT.45
Processo:	17190/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10825/2010 – limpeza de terreno, 10826/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	QUELUZ QD.C, LT.07
Processo:	17189/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10827/2010 – limpeza de terreno, 10828/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	QUELUZ QD.C, LT.08
Processo:	17195/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10829/2010 – limpeza de terreno, 10830/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AVARE QD.C, LT.09
Processo:	17898/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10831/2010 – limpeza de terreno, 10832/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AVARE QD.C, LT.10
Processo:	17192/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10833/2010 – limpeza de terreno, 10834/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AVARE QD.C, LT.11
Processo:	17899/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10835/2010 – limpeza de terreno, 10836/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AVARE QD.C, LT.12
Processo:	17600/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10837/2010 – limpeza de terreno, 10838/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	BOTUCATU QD.C, LT.21

Processo:	17147/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10839/2010 – limpeza de terreno, 10840/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	BOTUCATU QD.C, LT.22
Processo:	17148/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10841/2010 – limpeza de terreno, 10842/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	BOTUCATU QD.C, LT.23
Processo:	17149/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10843/2010 – limpeza de terreno, 10844/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	BOTUCATU QD.C, LT.24
Processo:	18052/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10845/2010 – limpeza de terreno, 10846/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LIMEIRA QD.G, LT.17
Processo:	24246/2007
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10857/2010 – limpeza de terreno, 10858/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LIMEIRA QD.G, LT.23
Processo:	17582/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10582/2010 – limpeza de terreno, 10583/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	GINO GORI QD.A, LT.01
Processo:	17584/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10586/2010 – limpeza de terreno, 10587/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	GINO GORI QD.A, LT.03
Processo:	17151/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10666/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	QUELUZ QD.B, LT.20
Processo:	814/2010
Nome:	JOAO BATISTA GOMES DE ANDRADE
Intimação:	5433/2010 – limpeza de terreno, 5434/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	BENEDITO MONTEIRO QD.A3, LT.07
Processo:	17199/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10664/2010 – limpeza de terreno, 10665/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	QUELUZ QD.B, LT.19
Processo:	17200/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10662/2010 – limpeza de terreno, 10663/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	QUELUZ QD.B, LT.18
Processo:	17889/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10660/2010 – limpeza de terreno, 10661/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	QUELUZ QD.B, LT.17
Processo:	17890/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10658/2010 – limpeza de terreno, 10659/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	QUELUZ QD.B, LT.16
Processo:	17891/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10656/2010 – limpeza de terreno, 10657/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	QUELUZ QD.B, LT.15
Processo:	17892/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10654/2010 – limpeza de terreno, 10655/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	QUELUZ QD.B, LT.14
Processo:	20934/2010
Nome:	ALTAIR ALVERES
Intimação:	10267/2010 – limpeza de terreno, 10481/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PEDRO SOLA VERDUM QD.D, LT.03
Processo:	17893/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10652/2010 – limpeza de terreno, 10653/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	QUELUZ QD.B, LT.13
Processo:	17194/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10651/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AVARE QD.B, LT.12
Processo:	17193/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10650/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AVARE QD.B, LT.11
Processo:	17897/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10648/2010 – limpeza de terreno, 10649/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AVARE QD.B, LT.10
Processo:	17896/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10646/2010 – limpeza de terreno, 10647/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AVARE QD.B, LT.09
Processo:	18045/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10616/2010 – limpeza de terreno, 10617/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	BOTUCATU QD.A, LT.18

Processo:	18075/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10758/2010 – limpeza de terreno, 10759/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	FERNANDOPOLIS QD.G, LT.28
Processo:	18076/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10756/2010 – limpeza de terreno, 10757/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	FERNANDOPOLIS QD.G, LT.27
Processo:	18077/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10754/2010 – limpeza de terreno, 10755/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	FERNANDOPOLIS QD.G, LT.26
Processo:	18078/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10752/2010 – limpeza de terreno, 10753/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	FERNANDOPOLIS QD.G, LT.25
Processo:	18080/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10750/2010 – limpeza de terreno, 10751/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	FERNANDOPOLIS QD.G, LT.24
Processo:	18048/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10622/2010 – limpeza de terreno, 10623/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	BOTUCATU QD.A, LT.21
Processo:	17599/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10624/2010 – limpeza de terreno, 10625/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	BOTUCATU QD.A, LT.22
Processo:	17150/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10813/2010 – limpeza de terreno, 10814/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	QUELUZ QD.C, LT.01
Processo:	17198/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10815/2010 – limpeza de terreno, 10816/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	QUELUZ QD.C, LT.02
Processo:	17197/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10817/2010 – limpeza de terreno, 10818/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	QUELUZ QD.C, LT.03
Processo:	17196/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10819/2010 – limpeza de terreno, 10820/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	QUELUZ QD.C, LT.04
Processo:	17900/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10821/2010 – limpeza de terreno, 10822/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	QUELUZ QD.C, LT.05
Processo:	17191/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10823/2010 – limpeza de terreno, 10824/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	QUELUZ QD.C, LT.06
Processo:	2960/2009
Nome:	GERVASIO MAMORU TANABE
Intimação:	10252/2010 – construção de mureta
Endereço de Ação:	MARIA CONCEICAO ALVARENGA QD.A, LT.03
Processo:	18112/2009
Nome:	DORIVAL ZALLA
Intimação:	10545/2010 – limpeza de terreno, 10546/2010 – reparos na mureta
Endereço de Ação:	PORTUGAL QD.40, LT.27
Processo:	17912/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10774/2010 – limpeza de terreno, 10775/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.G, LT.05
Processo:	18053/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10853/2010 – limpeza de terreno, 10854/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LIMEIRA QD.G, LT.21
Processo:	18054/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10855/2010 – limpeza de terreno, 10856/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LIMEIRA QD.G, LT.22
Processo:	17169/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10590/2010 – limpeza de terreno, 10591/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AVARE QD.A, LT.05
Processo:	17587/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10604/2010 – limpeza de terreno, 10605/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CANANEIA QD.A, LT.12
Processo:	17586/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10606/2010 – limpeza de terreno, 10607/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CANANEIA QD.A, LT.13
Processo:	18081/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10608/2010 – limpeza de terreno, 10609/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CANANEIA QD.A, LT.14

Processo:	18082/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10610/2010 – limpeza de terreno, 10611/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CANANEIA QD.A, LT.15
Processo:	17954/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10612/2010 – limpeza de terreno, 10613/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	BOTUCATU QD.A, LT.16
Processo:	18059/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10847/2010 – limpeza de terreno, 10848/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LIMEIRA QD.G, LT.18
Processo:	17583/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10588/2010 – limpeza de terreno, 10589/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	GINO GORI QD.A, LT.04
Processo:	17170/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10592/2010 – limpeza de terreno, 10593/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AVARE QD.A, LT.06
Processo:	17171/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10594/2010 – limpeza de terreno, 10595/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AVARE QD.A, LT.07
Processo:	17172/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10596/2010 – limpeza de terreno, 10597/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AVARE QD.A, LT.08
Processo:	17173/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10598/2010 – limpeza de terreno, 10599/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AVARE QD.A, LT.09
Processo:	17174/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10600/2010 – limpeza de terreno, 10601/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AVARE QD.A, LT.10
Processo:	17175/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10602/2010 – limpeza de terreno, 10603/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AVARE QD.A, LT.11
Processo:	17585/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10584/2010 – limpeza de terreno, 10585/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	GINO GORI QD.A, LT.02
Processo:	24244/2007
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10849/2010 – limpeza de terreno, 10850/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LIMEIRA QD.G, LT.19
Processo:	20667/2008
Nome:	CLEITON DE PONTES
Intimação:	9859/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MURILO FELICIANO DA SILVA QD.A8, LT.51
Processo:	1459/2007
Nome:	JOAO MERCADO BETTO
Intimação:	10859/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BERNARDINO TELLES DE MEDEIROS QD.A, LT.P4
Processo:	1460/2007
Nome:	JOSO MERCADO NETTO
Intimação:	10860/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BERNARDINO TELLES DE MEDEIROS QD.A, LT.P4
Processo:	20285/2010
Nome:	SHEILA C M P OLIVEIRA
Intimação:	9177/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ANTONIO SCUDELER SOBRINHO – CHUMBINHO QD.B8, LT.03
Processo:	20284/2010
Nome:	ADILSON GOMES DA SILVA
Intimação:	9169/2010 – limpeza de terreno, 9170/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOAO ARJONA FILHO QD.B7, LT.05
Processo:	20893/2010
Nome:	DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS
Intimação:	10036/2010 – limpeza de terreno, 10037/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ISAC DOS SANTOS HERGESEL QD.A16, LT.02
Processo:	20894/2010
Nome:	WENDE G DE SANTANA
Intimação:	8966/2010 – limpeza de terreno, 8967/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MANOEL FERNANDES TOLENTINO QD.A15, LT.21
Processo:	20902/2010
Nome:	WESLEY FERNANDES DA SILVA
Intimação:	9063/2010 – limpeza de terreno, 9064/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CELSON ROLIM DE FREITAS QD.A18, LT.09
Processo:	20905/2010
Nome:	EDNILSON HENRIQUE TEOBALDO
Intimação:	9777/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ISAC DOS SANTOS HERGESEL QD.A13, LT.48
Processo:	20906/2010
Nome:	JOSILENE JULIANO DE OLIVEIRA
Intimação:	9776/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ISAC DOS SANTOS HERGESEL QD.A13, LT.53
Processo:	20921/2010
Nome:	DIRCEU PERON
Intimação:	10558/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARINHA ANTONIA DAMINI QD.01, LT.15

Processo:	20283/2010
Nome:	JULIO VALTER DE SOUZA SANTOS
Intimação:	8982/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PROF ALBERTO ROSSI QD.D2, LT.08
Processo:	20282/2010
Nome:	REGINALDO DA COSTA OLIVEIRA
Intimação:	7385/2010 – limpeza de terreno, 7386/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI QD.A17, LT.85
Processo:	20694/2010
Nome:	MARCIO DA SILVA BIAZIO
Intimação:	9618/2010 – limpeza de terreno, 9619/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MIGUEL PENHA QD.G, LT.14
Processo:	20867/2010
Nome:	ALTAIR ALVERS
Intimação:	10281/2010 – limpeza de terreno 10282/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIANO VERA DIAZ QD.G, LT.17
Processo:	20846/2010
Nome:	SONIA MARIA PEREIRA ESCOLASTICO
Intimação:	10216/2010 – limpeza de terreno, 10442/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ILYDIA MARTINS TADEI QD.M, LT.90
Processo:	20865/2010
Nome:	NILDA CRISTINA LEITE PROCOPIO
Intimação:	9722/2010 – construção de mureta
Endereço de Ação:	SANTO DE CHIATTO QD.A, LT.22
Processo:	20864/2010
Nome:	JOAO BATISTA A DE FRANCA
Intimação:	9037/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MANOEL FERNANDES TOLENTINO QD.A8, LT.06
Processo:	20863/2010
Nome:	ANTONIO MIGUEL DE SOUZA
Intimação:	9731/2010 – limpeza de terreno, 9732/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	OSMAR SILVA MORENO QD.A18, LT.01
Processo:	20861/2010
Nome:	MANOEL DANTAS DA SILVA
Intimação:	10470/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PEDRO SOLA VERDUM QD.E, LT.49
Processo:	20915/2010
Nome:	BRUNO HENRIQUE DA SILVA
Intimação:	9810/2010 – limpeza de terreno, 9811/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSE MARIA RASZL QD.A11, LT.35
Processo:	20884/2010
Nome:	BENEDITO JOSE PEREIRA
Intimação:	10245/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ROSA CASTILHEIRO AMBROZINI QD.A10, LT.40
Processo:	20947/2010
Nome:	MARIA REGINA BENASSATO
Intimação:	10076/2010 – construção de passeio público e mureta, 10077/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARTINICA QD.A, LT.4B
Processo:	20886/2010
Nome:	ALTAIR ALVERS
Intimação:	10231/2010 – limpeza de terreno, 10346/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ILYDIA MARTINS TADEI QD.L, LT.15
Processo:	24245/2007
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10851/2010 – limpeza de terreno, 10852/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LIMEIRA QD.G, LT.20
Processo:	18044/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10614/2010 – limpeza de terreno, 10615/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	BOTUCATU QD.A, LT.17
Processo:	20692/2010
Nome:	LOURIMAR CARNEIRO DA SILVA
Intimação:	9399/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	TEREZIO MOREIRA QD.E, LT.43
Processo:	20691/2010
Nome:	RUTI BATISTA SILVEIRA
Intimação:	9611/2010 – limpeza de terreno, 9612/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SANTO DE CHIATTO QD.A, LT.14
Processo:	20370/2010
Nome:	IDALINO ALVES QUEIROZ
Intimação:	9836/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOAO RODRIGUES QD.A4, LT.17
Processo:	20368/2010
Nome:	LOURIVAL PEDROSO
Intimação:	9921/2010 – limpeza de terreno, 9922/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MYRNA BARBOSA QD.A9, LT.07
Processo:	20356/2010
Nome:	JOAO PEDRO NETO
Intimação:	10156/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MASSAZUMI AOYAMA QD.B7, LT.26
Processo:	20353/2010
Nome:	SEBASTIAO LIMA DOS ANJOS
Intimação:	10151/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	RUA 26, QD.B7, LT.14
Processo:	20936/2010
Nome:	ALTAIR ALVERS
Intimação:	10183/2010 – limpeza de terreno, 10490/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PEDRO SOLA VERDUM QD.F, LT.76

Processo:	20937/2010
Nome:	ALTAIR ALVERS
Intimação:	10184/2010 – limpeza de terreno, 10491/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PEDRO SOLA VERDUM QD.F, LT.74
Processo:	20288/2010
Nome:	HIGOR CABRAL
Intimação:	9436/2010 – limpeza de terreno, 9437/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PROF JOSE CARLOS DE ARAUJO NEVES QD.E5, LT.20
Processo:	20923/2010
Nome:	ADOLFO ANTONIO DO NASCIMENTO
Intimação:	10555/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR AGOSTINHO PIRES DO AMARAL QD.25, LT.20
Processo:	20922/2010
Nome:	ICARO ANTONIO SCUDELER
Intimação:	8920/2010 – limpeza de terreno, 8921/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PAULO CANINEU QD.A20, LT.04
Processo:	20932/2010
Nome:	ELIANE MARIA DA SILVA
Intimação:	10251/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA CONCEICAO ALVARENGA QD.B, LT.23
Processo:	20933/2010
Nome:	MPS EMPREENDIM IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	10182/2010 – limpeza de terreno, 10487/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	GUILHERME BRIVIGLIERI QD.O, LT.25
Processo:	20946/2010
Nome:	SERGIO PEDRO DE OLIVEIRA
Intimação:	10486/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PEDRO SOLA VERDUM QD.D, LT.26
Processo:	20860/2010
Nome:	ALTAIR ALVERS
Intimação:	10211/2010 – limpeza de terreno, 10212/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ROSA DE OLIVEIRA LEITE QD.M, LT.22
Processo:	20891/2010
Nome:	ALTAIR ALVERS
Intimação:	10234/2010 – limpeza de terreno, 10235/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	FRANCISCO FREDERICO ALVERS QD.J, LT.17
Processo:	21898/2010
Nome:	JOAO BATISTA DE SOUZA
Intimação:	10682/2010 – limpeza de terreno, 10683/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA MORENO TRUGILLANO QD.O, LT.39
Processo:	21899/2010
Nome:	JOAO BATISTA A DE FRANCA
Intimação:	10684/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA MORENO TRUGILLANO QD.O, LT.40
Processo:	21907/2010
Nome:	FERNANDO RODRIGUES SIMOES
Intimação:	10734/2010 – limpeza de terreno, 10735/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PRFA OLGA BERNARDO DE BARROS QD.J, LT.26
Processo:	21554/2010
Nome:	ALTAIR ALVERS
Intimação:	10499/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSE GUERREIRO QD.A, LT.14
Processo:	21548/2010
Nome:	JOSE LUCINDO DA SILVA NETO
Intimação:	10497/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSE GUERREIRO QD.A, LT.37
Processo:	21547/2010
Nome:	KATIA ALVES FERREIRA OLIVEIRA
Intimação:	10498/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSE GUERREIRO QD.A, LT.33
Processo:	21541/2010
Nome:	DIANA DA SILVA OLIVEIRA
Intimação:	9799/2010 – limpeza de terreno, 9800/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSE MARIA RASZL QD.A12, LT.20
Processo:	21539/2010
Nome:	JOEL DA COSTA PACHECO
Intimação:	10265/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIANO VERA DIAZ QD.E, LT.42
Processo:	21533/2010
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10640/2010 – LIMP, 10641/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AVARE QD.B, LT.06
Processo:	21900/2010
Nome:	JOSCELINO FRANCISCO DA SILVA
Intimação:	10266/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIANO VERA DIAZ QD.E, LT.43
Processo:	21544/2010
Nome:	MANOEL FRANCISCO GONCALVES
Intimação:	10870/2010 – limpeza de terreno, 10869/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSE RODRIGUES QD.F, LT.11
Processo:	21540/2010
Nome:	EDILSON GUILHERME PEREIRA
Intimação:	10705/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR AGRARIOI ANTUNES QD.O, LT.17
Processo:	20924/2010
Nome:	ELISEU GUAZZELLI FILHO
Intimação:	9762/2010 – limpeza de terreno, 9763/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MYRNA BARBOSA QD.A13, LT.06
Processo:	20862/2010
Nome:	ZILDA DE FATIMA CASTELAR
Intimação:	10221/2010 – limpeza de terreno, 10222/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIANO VERA DIAZ QD.H, LT.36

Processo:	21903/2010
Nome:	DILCENEIA DA COSTA
Intimação:	9085/2010 – limpeza de terreno, 10085/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	NICANOR SILVEIRA MORAES QD.A3, LT.01
Processo:	21865/2010
Nome:	VICENTE DIAS VECINA
Intimação:	10202/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR LUIZ MENDES ALMEIDA QD.02
Processo:	21864/2010
Nome:	VICENTE DIAS VECINA
Intimação:	10203/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR LUIZ MENDES ALMEIDA QD.02
Processo:	21863/2010
Nome:	ERNESTE MOREIRA
Intimação:	11014/2010 – construção de passeio público e mureta, 11015/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JAIR GILBERTO CAMPANATI QD.F, LT.14
Processo:	21861/2010
Nome:	GIOVANA ROSANA DE CASSIA SANTOS
Intimação:	9771/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ISAC DOS SANTOS HERGESEL QD.A13, LT.62
Processo:	21848/2010
Nome:	ANTONIO MONICA MARTINS
Intimação:	10176/2010 – limpeza de terreno, 10177/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	FRANCISCO FREDERICO ALVERS QD.K, LT.22
Processo:	21889/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10109/2010 – limpeza de terreno, 10110/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA APARECIDA CESAR RODRIGUES QD.B5, LT.02
Processo:	21908/2010
Nome:	EDUARDO RINALDO OLIVEIRA JOSE
Intimação:	9453/2010 – limpeza de terreno, 9454/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ALCINDO LEITE – CAPIRA QD.E6, LT.14
Processo:	21910/2010
Nome:	DIVANIRA SILVA
Intimação:	8978/2010 – limpeza de terreno, 8979/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ROBERTO CLORIVALDO DE ABREU QD.D2, LT.02
Processo:	21915/2010
Nome:	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA
Intimação:	9535/2010 – entulho, 9536/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR EDMAR EVANGELISTA BARREIROS QD.E2, LT.44
Processo:	21916/2010
Nome:	MARIA ROSANA FORTI
Intimação:	10900/2010 – limpeza de terreno, 10901/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSE RODRIGUES QD.E, LT.09
Processo:	21874/2010
Nome:	VALTER GOMES PEREIRA
Intimação:	8960/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	RONALDO BOSSOLA – ESPORTISTA QD.A15, LT.36
Processo:	21875/2010
Nome:	ALTAIR DE OLIVEIRA
Intimação:	8957/2010 – limpeza de terreno, 8958/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	RONALDO BOSSOLA – ESPORTISTA QD.A15, LT.41
Processo:	21876/2010
Nome:	ALESSANDRA APARECIDA CRAVO
Intimação:	9009/2010 – limpeza de terreno, 9010/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PAULO CANINEU QD.A16, LT.21
Processo:	20950/2010
Nome:	CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA
Intimação:	10342/2010 – reparos no passeio público e mureta, 10341/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CAP GRANDINO QD.F, LT.102 A 105
Processo:	20999/2010
Nome:	CHRISTINA DA SILVA CAMPOS
Intimação:	9140/2010 – limpeza de terreno, 10089/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA DE LOURDES VIANNA FERREIRA QD.A7, LT.01

Milene Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 61/2010

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Processo:	13699/2004
Nome:	EMERENCIANO P DE BARROS
Auto de Multa:	1262/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	IZABEL JURADO REQUENA QD.24, LT.32
Processo:	20234/2008
Nome:	EMERENCIANO P DE BARROS
Auto de Multa:	1298/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL QD.18, LT.01
Processo:	20233/2008
Nome:	EMERENCIANO P DE BARROS
Auto de Multa:	1299/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL QD.18, LT.03
Processo:	20232/2008
Nome:	EMERENCIANO P DE BARROS
Auto de Multa:	1300/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL QD.18, LT.02
Processo:	13755/2004
Nome:	EMERENCIANO P DE BARROS
Auto de Multa:	1301/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL QD.18, LT.04
Processo:	13700/2004
Nome:	EMERENCIANO P DE BARROS
Auto de Multa:	1263/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	IZABEL JURADO REQUENA QD.24, LT.33

Processo:	2701/2010
Nome:	FABIO GIOVANI GAZONATO
Auto de Multa:	RD 25340/2010 REF AUTO DE MULTA 454/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	SGT PAULINO CLARO DOS SANTOS QD.F, LT.24
Processo:	2701/2010
Nome:	FABIO GIOVANI GAZONATO
Auto de Multa:	RD 25344/2010 REF AUTO DE MULTA 459/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SGT PAULINO CLARO DOS SANTOS QD.F, LT.24
Processo:	792/2010
Nome:	REINALDO FERRAZ DE ALMEIDA
Auto de Multa:	RD 12754/2010 REF AUTO DE MULTA 1104/2009 – podou 1 árvore
Endereço de Ação:	PAULO EIRO, 582, QD.D, LT.11
Processo:	7627/2010
Nome:	LUIZ APARECIDO PINTO
Auto de Multa:	1198/2010 – suprimiu 1 árvore
Endereço de Ação:	LAMARTE BABO, 1019, QD.25, LT.07
Processo:	15855/2009
Nome:	MIGUEL CASSOLA
Auto de Multa:	1460/2010 – entulho
Endereço de Ação:	RAMON HARO MARTINI, 1952
Processo:	28178/2008
Nome:	SPARTACO CATTANI DOS SANTOS
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 72/2009 QUE ORIGINOU O CARNE DE RD 666/2010 – podou 1 árvore – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	MARIO DE CAMPOS LIMA QD.41, LT.39
Processo:	11936/2010
Nome:	LANTOR EMP E IMOB LTDA
Auto de Multa:	RD 27429/2010 REF AUTO DE MULTA 1330/2009 – queimada
Endereço de Ação:	CATARINA APARECIDA DA SILVA CAMARGO QD.E, LT.97
Processo:	11943/2010
Nome:	LANTOR EMP E IMOB LTDA
Auto de Multa:	RD 27426/2010 REF AUTO DE MULTA 1342/2009 – queimada
Endereço de Ação:	CATARINA APARECIDA DA SILVA CAMARGO QD.E, LT.96
Processo:	11944/2010
Nome:	LANTOR EMP E IMOB LTDA
Auto de Multa:	RD 27427/2010 REF AUTO DE MULTA 1329/2009 – queimada
Endereço de Ação:	CATARINA APARECIDA DA SILVA CAMARGO QD.E, LT.95
Processo:	11938/2010
Nome:	LANTOR EMP E IMOB LTDA
Auto de Multa:	RD 27431/2010 REF AUTO DE MULTA 1333/2009 – queimada
Endereço de Ação:	FRANCISCO DE ASSIS TORRES QD.E, LT.04
Processo:	11935/2010
Nome:	LANTOR EMP E IMOB LTDA
Auto de Multa:	RD 27450/2010 REF AUTO DE MULTA 1332/2009 – queimada
Endereço de Ação:	FRANCISCO DE ASSIS TORRES QD.E, LT.03
Processo:	11937/2010
Nome:	LANTOR EMP E IMOB LTDA
Auto de Multa:	RD 27448/2010 REF AUTO DE MULTA 1331/2009 – queimada
Endereço de Ação:	CATARINA APARECIDA DA SILVA CAMARGO QD.E, LT.98
Processo:	4612/2010
Nome:	RAFAEL RODRIGUES SANTOS
Auto de Multa:	RD 25621/2010 REF AUTO DE MULTA 383/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR BENEDITO CLEIS QD.A10, LT.27
Processo:	21486/2010
Nome:	WESLEY VIEIRA PEQUENO
Auto de Multa:	1293/2010 – queimada
Endereço de Ação:	FRANCISCA NUNES LEITE QD.G, LT.30
Processo:	20887/2010
Nome:	VANTUIL LOPES DA SILVA
Auto de Multa:	1350/2010 – suprimiu 1 árvore
Endereço de Ação:	AMADOR RODRIGUES QD.BL.1, LT.38
Processo:	12612/2009
Nome:	FRANCISCO FIGUEIREDO DA SILVA
Auto de Multa:	1146/2010 – queimada
Endereço de Ação:	AV ITAVUVU LT. AREA -B
Processo:	12612/2009
Nome:	FRANCISCO FIGUEIREDO DA SILVA
Auto de Multa:	1155/2010 – queimada REINCIDENCIA
Endereço de Ação:	AV ITAVUVU LT. AREA -B
Processo:	21897/2010
Nome:	PEDRO RODRIGUES DE C FILHO
Auto de Multa:	1357/2010 – podou 1 árvore
Endereço de Ação:	AV ITAVUVU, 1413, QD.A, LT.01

Milene Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

SEF

Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnês / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADANNA EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. JOSE LUIZ FLAQUER,Q.K L.57	28.444	CONSTR.AMPL.	04/10/2010
ADEMIR PIRES DE MORAIS	AV FLORIZA PEREZ CAMARGO, 268	28.538	ITBI	27/09/2010
ADINVESTE FOMENTO COM. E EMP.	R. LITUANIA, 640 AND.004 APT.00044 ED.LITUANIA TOW	28.400	ITBI	27/09/2010
ALESSANDRA FERNADES MONTEIRO	R. LUIZ FERREIRA BRASIL FILHO,Q.C11 L.10	28.149	CONSTR.AMPL.	01/10/2010
ALEX PLENS DE QUEVEDO	R. MANOEL SANCHES FERNANDES,Q.B14 L.2 FASE 2	28.526	CONSTR.AMPL.	04/10/2010
ALEXANDRE BERGAMO DE OLIVEIRA	R. GUIOMAR PROENÇA FLORES PINTO COELHO,Q.U L.	28.631	ITBI	27/09/2010
ALMIR LEIS JUNIOR	R. BENEDITO PEREIRA CESAR,Q.S L.15	28.527	CONSTR.AMPL.	04/10/2010
ANA MARIA DE SOUZA MODESTO	R. BENEDITO ROSA SILVA, 76	28.700	ITBI	27/09/2010
ANDRE LUIZ RAMIREZ	R. UBIRAJARA, SN	28.689	CONSTR.AMPL.	04/10/2010
ANDRE LUIZ RAMIREZ	R. UBIRAJARA, SN	28.691	CONSTR.AMPL.	04/10/2010
ANELI APARECIDA C BICUDO	R. JORGE ELIAS, 12	28.799	CONSTR.AMPL.	04/10/2010
APARECIDO MACIEL DE SOUZA MORE	AV RIUSAKU KANIZAWA, 807	28.438	CONSTR.AMPL.	04/10/2010
ARACI TODESCO YAMAZAKI	R. VISC KMAUJA DE, 130	28.430	CONSTR.AMPL.	04/10/2010
AROLD PEDRICO	R. PROF KMAGALHAES DE NORONHA, 641	28.502	CONSTR.AMPL.	04/10/2010
BENEDITO VIFIRA RIUENO	R. AVISTA MARIA DE SAU...			

BENEDITO VIEIRA BUENO	R. ALYRIA MARIA DE SOUZA.Q.AZ L.3	28.502 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
BRANCA LUA INC.DE EMP.IMOB.SPE	R. JORGE OCCOL. 204	28.520 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
BRANCA LUA INC.DE EMP.IMOB.SPE	R. JORGE OCCOL. 204	28.435 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
CAMILA ONGARATTO	R. DR EDMAR EVANGELISTA BARREIROS.Q.E2 L.	28.436 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
CAMILA ONGARATTO	R. DR EDMAR EVANGELISTA BARREIROS.Q.E2 L.	28.518 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
CAMILA ONGARATTO	R. DR EDMAR EVANGELISTA BARREIROS.Q.E2 L.	28.519 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
CAMILLO DE LELLIS BOTTI	R. FRANCISCO DE ASSIS TORRES.Q.E L.27	28.528 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
CARLOS ALBERTO DOS ANJOS	R. LEO MIGLIORINI.Q.D3 L.17	28.446 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
CARLOS ALBERTO ESCHER	R. LUZERNE PROENCA ARRUDA. 334	28.698 ITBI	27/09/2010
CARLOS HUMBERTO MENECHINI SART	AL ANDIROBA.Q.D L.31	28.507 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
CARMEM VIEIRA.	R. GERALDO CALDEIRA DE OLIVEIRA.Q.C9 L.	28.159 CONSTR.AMPL.	01/10/2010
CELSO DETOGNI	R. FAUSTINO RODRIGUES MARTIN. 501	28.408 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
CHARLES ROBERTO DE OLIVEIRA LI	R. ROMEU ANTONIO CARUSO.Q.A15 L.47	28.510 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
CICERO ROCHA LINS	R. PEDRO MOREIRA CESAR. 524	28.536 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. L	R. ALAIDE SILVEIRO DE OLIVEIRA. L.B	28.544 ITBI	27/09/2010
CLAUDEMIR FERREIRA	R. DR EMERICO FIGUEIREDO. 4003	28.441 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
CLOTILDE PROENCA MARINS ALMEID	R. JOAQUIM DE CARVALHO GIL.Q.F6 L.29	28.445 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
CONSORCIO FGA - MME	R. GERALDO MIGLIORINI.Q.D L.1	28.517 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
CRISTIANO DE JESUS FERREIRA	R. JOSE PAES DA MOTTA.Q.C L.12	28.515 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
CVE CONSTR.E EMP.IMOBILIARIOS	R. ABOLICAO. 403	28.684 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	R. VALMIR VITORIO SEGURA.Q.K L.18	28.427 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
DNP-TERREPLENAGEM E PAV FO LTD	R. ORLANDO BONETTI.Q.J L.34	28.692 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
DOMINGOS PEDRO ALVES	R. CLAUDIA APARECIDA MARTINS.Q.C L.23	28.776 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
DR CASSIO ROSA	R. CGO IJANUARIO BARBOSA. 89	28.431 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
DR CASSIO ROSA	R. CGO IJANUARIO BARBOSA. 89	28.432 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
EDSON FRANCISCO DE SOUZA	R. GUARANI. 89	28.496 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
EDSON LEVI DE ANDRADE JUNIOR	R. MARIANO VERA DIAZ.Q.G L.11	28.383 ITBI	27/09/2010
ELISEU BASQUES	R. ROSANA FLAVIO DE SOUZA AREAS.Q.H L.19	28.511 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
ELIZABETH DE MATOS	R. JOAO ORTEGA MARCAL.Q.D L.67	28.512 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
ELY ANTUNES DOS SANTOS	R. JOSE LUIZ REGAL. 250	28.433 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
EVERALDO GOMES DA SILVA	R. PAULINA A R CASTRONOVO.Q.H L.7-A	28.443 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
FABIO GONCALVES CABECA	R. MARIA MONCAYO ROMANO.Q.L L.06	28.508 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
FERNANDO JOSE DE SOUZA	AL BRAUNA.Q.H L.2	28.769 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
FERNANDO NOVAIS DOS SANTOS	R. OLINDA DE ALMEIDA MASTRANDEA. 72	28.409 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
FRANCISCO CARLOS DO PATROCINIO	AV DR AJOSE CAETANO GRAZIOSI. 208	28.539 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
FRANCISCO CARLOS DO PATROCINIO	AV DR AJOSE CAETANO GRAZIOSI. 208	28.540 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
FRANCISCO MORAES LOPES	R. FERNAO SALLES. 625	28.500 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
FRANCISCO PEDRO DA SILVA	R. DR OBENEDITO CLEIS.Q.A9 L.40	28.765 ITBI	27/09/2010
GENIVALDO TEZOTO	R. MANOEL PERES COLLACO. 536	28.573 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
GENIVALDO TEZOTO	R. MANOEL PERES COLLACO. L.GLEBA 02	28.574 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
GILBERTO MENDES FERREIRA	R. AVELINO ALMEIDA ROSA. 80	28.685 ITBI	27/09/2010
GMG ADMINISTRACAO E PARTICIP.	R. WALTER VIEIRA PINTO. 230	28.798 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
GOLDPLAN EMPREEND.E PARTIC.LTD	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO.Q.D L.26	28.693 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
HELIO WAGNER REINA	R. BENEDITO SEVERIANO LEITE. 21	28.630 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
HENRIQUE CESAR DE SOUZA YUREN	R. ANTONIO ANUNCIATO.Q.H L.21	28.157 CONSTR.AMPL.	01/10/2010
IVAN DE JESUS SEGATO	R. JOSE PEDRO LUZ NETTO.Q.A12 L.33	28.777 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
IVONE APARECIDA C.E.FERREIRA	R. BRUNO BIAGIONI.Q.C6 L.01	28.147 CONSTR.AMPL.	01/10/2010
JC MORAIS ASS.E EMPREEND.IMOB.	R. SERAPHIM BANIIETTI. 216	28.398 CONSTR.AMPL.	01/10/2010
JC MORAIS ASS.E EMPREEND.IMOB.	R. SERAPHIM BANIIETTI. 216	28.399 CONSTR.AMPL.	01/10/2010
JEFFERSON SANCHEZ	R. LEONEL DA FONSECA.Q.B22 L.04	28.156 CONSTR.AMPL.	01/10/2010
JOAO ALVES DE QUEIROZ	AL BRAUNA. 86	28.632 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
JOAO BENEDITO DE FREITAS	R. CAPIVARI. 40	28.421 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
JOSE A R SOUZA	R. STA ACRUZ. 85	28.807 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
JOSE FRANCISCO BRUNETTO	R. ERICK FERNANDO ASSUMPCAO CAETANO.Q.F L.	28.503 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
JOSE GONCALVES CALVELO	R. WAGNER MOREIRA.Q.L L.20	28.155 CONSTR.AMPL.	01/10/2010
JOSE LUIZ DE SOUZA PEREIRA	R. HEWERTON ROBERTO ALFREDO. 64	28.702 ITBI	27/09/2010
JOSE ROBERTO MIGUEL DA COSTA	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA. 531	28.530 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
JOSE ROBERTO MIGUEL DA COSTA	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA. 531	28.543 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
JOSE ROBERTO PACHECO D'ARRUDA	R. EMILIA FARO MARINS. 148	28.555 ITBI	27/09/2010
JOSE SILVA	R. EUGENIO GONCALVES DE SOUZA. 36	28.548 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
JOSE SILVA	R. EUGENIO GONCALVES DE SOUZA. 36	28.549 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
JULIANO DE ASSIS PEREIRA PEDRO	R. DARCY FRUET.Q.F45 L.03	28.781 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
JUREMA LEAO SONETTI	R. GUAICURUS. 39	28.447 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
JUREMA LOUREIRO DOS SANTOS	R. PE ULUIZ. 17	28.392 ITBI	27/09/2010
LAERCIO RICARDO FUENTES	R. PRFA UMARIA DOMINGAS TOTORA GOIS. 87	28.437 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
LENICE NERY BUENO ROQUE	R. DARIA GALVAO DA SILVA.Q.M L.01	28.394 ITBI	27/09/2010
LENIRA GOMES DA SILVA	R. SILVIO KLINGUELFUS.Q.B L.48	28.397 ITBI	27/09/2010
LUCIANA DE ANDRADE TORRES	R. ROSINA SALERNO. 390	28.552 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
LUIZ CARLOS PEREIRA	AL DOS ALMOEIRO.S.Q.D L.19	28.516 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
LUIZ FERNANDO BORDIERI	R. ALCINDO SILVEIRA LARA.Q.J L.20	28.557 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
LUIZ SILVIO POZZI	R. DR DNILTON VIEIRA DE SOUZA.Q.B L.3	28.152 CONSTR.AMPL.	01/10/2010
MANOEL EMIDIO DOS SANTOS	R. HUMBERTO BOZZOLA. 221	28.789 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
MANOEL RODRIGUES ROUCO	R. VIRGILIO DOS SANTOS.Q.D L.12/A	28.535 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
MARCEL ROBERTO ALMEIDA	R. OTILIA MARIA DO ESPIRITO SANTO.Q.A8 L.	28.524 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
MARCIA KIKUE KAMITSUJI	R. LOURDES SILVA SANTOS.Q.C11 L.18	28.770 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
MARIA APRECIDA DE MOURA	R. MICHEL RODRIGUES DE LIMA.Q.A18 L.33	28.522 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
MARIA CHRISTINA NASCIMENTO FER	R. JOAO BENEDITO MENA.Q.J L.22	28.779 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
MARIA ELIZABETE GRANATI ROTHSC	R. LUIZA DE CARVALHO. 130	28.683 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
MARIA LEONOR FRANCISQUINHO STO	AL ANDIROBA.Q.D L.28	28.158 CONSTR.AMPL.	01/10/2010
MARIO BACCARO FILHO	R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO.Q.G L.24	28.771 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
MILTON SOARES DE LIMA E/ OU	R. ROBERTO JUSTI.Q.A16 L.48	28.564 ITBI	27/09/2010
MIRIAN TORRECILHAS NAVARRO	R. AMERICO PELLINI.Q.R L.3	28.561 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
MOACIR ROGERIO ALVES DOS SANTO	R. OCTAVIO BAZZO.Q.E L.25	28.772 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
MOISES GONCALVES	R. AMORO FELICIANO LEITE.Q.B L.12	28.563 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
MONICA GIRALDI CARDOSO	R. ROQUE LLAMAS MUNHOZ.Q.C L.2	28.513 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
MONICA GIRALDI CARDOSO	R. ROQUE LLAMAS MUNHOZ.Q.C L.2	28.690 ITBI	27/09/2010
OSVALDO MONTOSSA HENRIQUE	R. AURIFLAMA.Q.B2 L.08-B	28.406 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
OSVALDO MONTOSSA HENRIQUE	R. AURIFLAMA.Q.B2 L.08-B	28.407 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
PAULO RENATO F.NASCIMENTO	R. ANTONIO FESTA.Q.J L.26	28.151 CONSTR.AMPL.	01/10/2010
PREDIAL SUPIRIRI	R. DUARTE DA COSTA. 31	28.556 ITBI	27/09/2010
QUITLO EMP S/C LTDA	AV ANTONIO CARLOS COMITRE. 290	28.705 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
RAFAEL BOTELHO PEDROSO	R. WILLIAN CANNAVAM. 126	28.428 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
RAMON FOZ	R. EDUARDO FERRO.Q.A L.41/C	28.558 ITBI	27/09/2010
RCG ENG.E EMPREENDIMENTOS LTDA	AV IPANEMA. L.02	28.388 ITBI	27/09/2010
RCG ENG.E EMPREENDIMENTOS LTDA	AV IPANEMA. L.02	28.396 ITBI	27/09/2010

RCG ENG.E EMPREENDIMENTOS LTDA	AV IPANEMA. L.02	28.565 ITBI	27/09/2010
REINALDO PEREIRA DE ALMEIDA	AV DR MGUALBERTO MOREIRA. 657	28.501 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
RENATA PEREIRA	R. CICERO RIBEIRO DOS SANTOS.Q.H L.29	28.153 CONSTR.AMPL.	01/10/2010
RODRIGO CAMARGO KALOGLIAN	R. MARIA DE LOURDES MARTINS TEIXEIRA.Q.GI L.	28.525 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
RODRIGO HIDALGO F. TEIXEIRA	R. BENEDITA SILVANO CORREA.Q.A L.21	28.774 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
ROLDADO PIRES CARVALHO	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA.Q.F23 L.	28.562 ITBI	27/09/2010
ROSA DA SILVA GOMES	R. STA DCRUZ. 330	28.805 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
RUBENS LOPES ESTEVES FILHO	R. DRA DDIVA MARIA PRESTES DE BARROS ARAUJO.Q.	28.154 CONSTR.AMPL.	01/10/2010
SABRINA GLEICE RODRIGUES DOS S	AL DAS DDALIAS.Q.97 L.C	28.523 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
SADAJI ONODIRO	R. JOSE DA SILVA RODRIGUES.Q.22 L.8	28.386 ITBI	27/09/2010
SANDRO ZANARDO	R. PRFA DMARIA LUIZA GONCALVES. 194	28.497 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
SANDRO ZANARDO	R. PRFA DMARIA LUIZA GONCALVES. 194	28.499 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
SEBASTIAO DE OLIVEIRA	R. MARINO TOTA. 115	28.395 ITBI	27/09/2010
SERGIO MINORU SUZUE	R. HEITOR AZEVEDO HUMMEL. 264	28.533 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
SEVERINA PESSOA DE LIMA	R. MARIA MOLINA SANCHES.Q.D L.1/A	28.509 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
SILVIO LUIS TOLEDO DE LIMA	R. RONALDO BOSSOLA - ESPORTISTA.Q.A8 L.	28.504 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
SISTEMA FACIL INC. IMOB.SOROCA	AV ELIAS MALUF. 2695 UA.276-TERRA NO	28.633 ITBI	27/09/2010
SONIA LUCI MANENTE	R. SALDANHA DA GAMA. 240	28.570 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
SONIA LUCI MANENTE	R. SALDANHA DA GAMA. 240	28.571 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
SONIA LUCI MANENTE	R. SALDANHA DA GAMA. 240	28.572 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
SUSI BERBEL MONTEIRO	R. VISC NCAIRU DE. 618 PAV TERREO	28.537 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
TALES VILLAR DE JESUS	R. CONS ANTONIO PRADO.Q.B L.02	28.810 ITBI	27/09/2010
THEREZA DUARTE DOS SANTOS	R. GERALDO MAIELLO.Q.K L.21	28.780 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
TOYOTA DO BRASIL LTDA	ET DO DITAVUVU. 14200	28.285 CONSTR.AMPL.	01/10/2010
TOYOTA DO BRASIL LTDA	ET DO DITAVUVU. 14200	28.286 CONSTR.AMPL.	01/10/2010
VALDOMIRO PRINTE DE AZEVEDO	R. PRFA DIVYONNE TUNZOS SOARES. 430	28.704 ITBI	27/09/2010
VALDOMIRO DE SOUZA AQUINO	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA.Q.B13 L.	28.521 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
VALDOMIRO MACIEL DE OLIVEIRA	R. JOSE NELSON DE OLIVEIRA. L.6/B	28.636 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
VALDOMIRO MACIEL DE OLIVEIRA	R. JOSE NELSON DE OLIVEIRA. L.6/B	28.637 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
VANDERLEI DE ALMEIDA	R. PR NPHILEMON DE MEDEIROS.Q.D7 L.5	28.514 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
VIANOR DE CARVALHO JUNIOR	R. MANOEL FACIABEM GIMENES.Q.M L.40/B	28.505 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
VIANOR DE CARVALHO JUNIOR	R. MANOEL FACIABEM GIMENES.Q.M L.40/A	28.506 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
VILMA DA SILVA M.R.MACHADO	R. OLEGARIO RIBEIRO. 756	28.439 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
WAGNER DUARTE	R. LUIZ MAHUAD.Q.A4 L.12	28.148 CONSTR.AMPL.	01/10/2010
WAGNER PEREIRA PARRE	R. LUIZ RUBINHO OROSCO.Q.B-11 L.34	28.545 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
WALTER EDSON PAULETTI	AV BETSAIDA.Q.4 L.17	28.694 CONSTR.AMPL.	04/10/2010
WASHINGTON WATANABE	R. AMALIA FERNANDES RODRIGUES.Q.B L.2/A	28.715 ITBI	27/09/2010

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

Sorocaba, 08 de Setembro de 2.010.

EDITAL N.º 66 / 2010

Processo n.º: 2010 / 19.910-8
Interessado: COMERCIAL E CONSTRUTORA EL FARUK LTDA
Inscrição Municipal: 49.458
Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL / DADOS
Despacho: BAIXADA "DE OFÍCIO" EM 31/12/92
Data: 08/09/2010

Contribuinte: BRUFFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: DEVOLVIDA PELO SERVIÇO DE CORREIO / MUDOU-SE
Data: 08/09/2010

Contribuinte: PROFESSOR JÚNIOR – CURSOS PREPARATÓRIOS
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Despacho: DEVOLVIDA PELO SERVIÇO DE CORREIO / DESTINATÁRIO DESCONHECIDO
Data: 08/09/2010

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção
SEF / AAT / DTMA / SEEA

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : A. CARDOSO & FILHOS LTDA
Reg.Cadastral: 1.353
Processo Nº.: 2010.018.590.9
Assunto ALTERAÇÕES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADEITON GARCIA DE MEDEIROS
Reg.Cadastral: 33.13.43.0166.00.000
Processo Nº.: 2010.012.769.5
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADEMIR PIRES DE MORAIS
Reg.Cadastral: 56.51.69.0204.01.000
Processo Nº.: 2010.017.452.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : ADILSON ELIAS HINGST
Reg.Cadastral: 54.24.03.0145.00.000
Processo Nº.: 2010.002.276.3
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ADRIANO RIBEIRO DA SILVA
Reg.Cadastral: 24.44.65.0356.01.000
Processo Nº.: 1998.014.717.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AILTON DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 46.31.69.0079.01.000
Processo Nº.: 2010.018.193.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AIRTON DINIZ MACIEL
Reg.Cadastral: 33.13.16.0312.00.000
Processo Nº.: 2010.015.648.8
Assunto INTIMACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALCIDES DE PAULA FERREIRA
Reg.Cadastral: 33.13.43.0047.00.000
Processo Nº.: 2010.014.069.8
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALESSANDRA ANTONIA SILVA
Reg.Cadastral: 67.41.17.0248.01.000
Processo Nº.: 2007.000.478.3
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALESSANDRA RIAZZO PEREIRA-SOROCABA-ME
Reg.Cadastral: 104.087
Processo Nº.: 2010.018.870.5
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ALEXANDRE GIORGE DA COSTA LIMA
Reg.Cadastral: 33.13.15.0008.00.000
Processo Nº.: 2010.015.647.0
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALICE RIBEIRO CONCEICAO
Reg.Cadastral: 44.42.37.0448.00.000
Processo Nº.: 2009.030.608.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALINE ANDRADE RAMIRO GARCIA
Processo Nº.: 2010.016.833.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALMIR L. JUNIOR
Reg.Cadastral: 42.13.90.0417.00.000
Processo Nº.: 2010.018.016.5
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ALVACIR LOPES ALBINO
Reg.Cadastral: 33.13.33.0100.00.000
Processo Nº.: 2010.014.297.5
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA CLAUDIA FAGUNDES MIGUEL DE SOUZA E/
Reg.Cadastral: 45.12.56.0164.01.000
Processo Nº.: 2010.016.738.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA DE FATIMA FERRAZ ARAUJO
Reg.Cadastral: 33.13.24.0017.00.000
Processo Nº.: 2010.014.871.7
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANDRADE E FILHOS LTDA ME
Reg.Cadastral: 301.691
Processo Nº.: 2010.016.922.6
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANDRE PORTUGAL VAZ
Reg.Cadastral: 64.53.64.0270.01.000
Processo Nº.: 2009.023.720.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDREA CARLA HANNICKEL ANDRADE E OU
Reg.Cadastral: 45.34.82.0341.01.000
Processo Nº.: 2010.019.065.1
Assunto DEVOLUCAO DE CARNE
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANGELA LUIZA MAGALHAES
Reg.Cadastral: 46.13.41.0452.01.000
Processo Nº.: 2004.024.129.1
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO APARECIDO GOMES
Reg.Cadastral: 55.52.83.0635.01.000
Processo Nº.: 2010.007.617.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO BATISTA MARQUES
Reg.Cadastral: 35.13.94.0161.01.000
Processo Nº.: 2006.018.289.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO CALIXTO
Reg.Cadastral: 43.13.37.0387.00.000
Processo Nº.: 2010.016.117.3
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS B. DE CASTRO
Reg.Cadastral: 43.13.37.0388.00.000
Processo Nº.: 2010.012.794.3
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 42.11.32.0342.01.000
Processo Nº.: 2009.030.083.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS NUNES
Reg.Cadastral: 34.33.37.0388.00.000
Processo Nº.: 2007.029.021.8
Assunto AUTO MULTA/INF. INTIMACAO/L. TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO DE ALMEIDA MENEZES
Reg.Cadastral: 33.21.28.0235.00.000
Processo Nº.: 2010.003.998.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO DE ALMEIDA MENEZES
Reg.Cadastral: 33.21.28.0247.00.000
Processo Nº.: 2010.003.998.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO JOSE CORDEIRO
Reg.Cadastral: 46.51.09.0197.01.000
Processo Nº.: 2005.009.832.6
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO PAULO TAGLIASSACHI
Reg.Cadastral: 33.13.24.0044.00.000
Processo Nº.: 2010.012.722.4
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AREDO RODRIGUES DE MIRANDA
Reg.Cadastral: 42.23.02.0190.01.000
Processo Nº.: 2009.007.888.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARLEIA TELES DA SILVA SARTIS
Processo Nº.: 2010.016.832.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ARLINDO JOSE DA SILVA
Reg.Cadastral: 55.33.50.0090.01.000
Processo Nº.: 2006.000.439.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ARMANDO COLO JUNIOR
Reg.Cadastral: 64.53.12.0443.00.000
Processo Nº.: 2010.008.158.7
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ASSEMBLEIA DE DEUS
Reg.Cadastral: 44.23.77.0311.01.000
Processo Nº.: 2010.001.654.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ASSOCIACAO DOS AGENTES FISCAIS DE RENDAS
Reg.Cadastral: 117.676
Processo Nº.: 2010.020.323.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ASSOCIACAO DOS AGENTES FISCAIS DE RENDAS
Reg.Cadastral: 112.074
Processo Nº.: 2010.020.323.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ATALIBA MUSTAFA
Reg.Cadastral: 55.12.62.0076.00.000
Processo Nº.: 2010.011.222.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BELDI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L
Reg.Cadastral: 300.670
Processo Nº.: 2010.004.919.6
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho DEFERIDO

Interessado : BENEDITO MENK SOBRINHO
Reg.Cadastral: 33.61.81.0022.00.000
Processo Nº.: 2010.005.744.7
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BOANERGES LOPES PEREIRA
Reg.Cadastral: 36.14.13.0426.01.001
Processo Nº.: 2008.025.748.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BOANERGES LOPES PEREIRA
Reg.Cadastral: 36.14.13.0426.02.001
Processo Nº.: 2008.025.748.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BRASIL ROBERTO MOREIRA
Reg.Cadastral: 56.33.78.1618.01.000
Processo Nº.: 2007.009.256.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CAMILA DO NASCIMENTO SILVA
Reg.Cadastral: 33.13.43.0400.00.000
Processo Nº.: 2010.015.421.0
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CARLOS AUGUSTO RUBERTI CUSTODIO
Reg.Cadastral: 53.11.81.0542.00.000
Processo Nº.: 2010.000.253.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 36.53.91.0154.01.000
Processo Nº.: 1993.002.121.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CELIO FONTES
Reg.Cadastral: 55.51.76.0307.01.000
Processo Nº.: 2010.017.263.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CELIO JOSE DE ARRUDA
Reg.Cadastral: 56.53.65.0259.01.000
Processo Nº.: 2006.001.508.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CELSO DE OLIVEIRA FOLTRAM
Reg.Cadastral: 55.51.56.0305.01.000
Processo Nº.: 2006.000.369.6
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CELSO GABRIEL DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.13.43.0267.00.000
Processo Nº.: 2010.014.295.9
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CHRISTIANE METIDIERE FURQUIM
Reg.Cadastral: 43.31.44.0419.01.018
Processo Nº.: 2010.021.518.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 58.31.08.0002.00.000
Processo Nº.: 2009.030.776.0
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 58.31.08.0003.00.000
Processo Nº.: 2009.030.776.0
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 58.31.08.0004.00.000
Processo Nº.: 2009.030.776.0
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 58.31.08.0005.00.000
Processo Nº.: 2009.030.776.0
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 57.22.29.0001.00.000
Processo Nº.: 2009.030.774.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 68.33.93.0001.00.000
Processo Nº.: 2009.030.773.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 47.42.84.0001.00.000
Processo Nº.: 2009.030.772.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 57.33.00.0001.00.000
Processo Nº.: 2009.030.772.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CINTIA APARECIDA ANTUNES
Reg.Cadastral: 33.13.43.0131.00.000
Processo Nº.: 2010.012.768.7
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDEMIR CLETO
Reg.Cadastral: 34.13.80.0200.01.000
Processo Nº.: 2004.015.525.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLAUDEMIR FERREIRA
Reg.Cadastral: 24.64.89.0250.01.000
Processo Nº.: 2002.017.903.2
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 33.13.24.0370.00.000
Processo Nº.: 2010.014.068.0
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
Reg.Cadastral: 33.13.27.0130.00.000
Processo Nº.: 2010.015.413.7
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
Reg.Cadastral: 33.13.27.0123.00.000
Processo Nº.: 2010.015.415.2
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
Reg.Cadastral: 33.13.27.0116.00.000
Processo Nº.: 2010.015.416.0
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
Reg.Cadastral: 33.13.27.0286.00.000
Processo Nº.: 2010.015.417.8
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
Reg.Cadastral: 33.13.27.0272.00.000
Processo Nº.: 2010.015.419.4
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
Reg.Cadastral: 33.13.27.0279.00.000
Processo Nº.: 2010.015.418.6
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUBEM - A/C NIVALDO CANESSO
Reg.Cadastral: 75.755
Processo Nº.: 2010.003.095.6
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUTORA SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 57.61.81.0001.00.000
Processo Nº.: 2009.007.376.8
Assunto SOLICITA PROVIDENCIAS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CONSTRUTORA SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 57.61.81.0001.00.000
Processo Nº.: 2010.007.865.8
Assunto SOLICITA PROVIDENCIAS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CRISTIANE SIMAO CONCEICAO
Reg.Cadastral: 64.33.13.0108.01.000
Processo Nº.: 2010.003.510.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DEGMARA DE JESUS PENA
Reg.Cadastral: 34.33.37.0365.01.000
Processo Nº.: 2004.016.900.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DEMETRIUS GARCIA LEMES-ME
Reg.Cadastral: 305.524
Processo Nº.: 2010.018.000.9
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : DEMOSTENES DIAS DA ROCHA
Reg.Cadastral: 33.42.30.0149.00.000
Processo Nº.: 2010.012.541.8
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DINARA OCCHIENA MENEZES
Reg.Cadastral: 64.23.08.0587.01.000
Processo Nº.: 2007.000.534.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DIRCEU SANTIAGO BARBOSA
Reg.Cadastral: 33.13.24.0098.00.000
Processo Nº.: 2010.016.129.8
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DONIZETI DO CARMO CARNELOS
Reg.Cadastral: 35.44.38.0661.00.000
Processo Nº.: 2010.006.610.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DORIVAL SILVA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 31.41.49.0478.01.000
Processo Nº : 2005.004.798.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 33.11.00.0476.00.000
Processo Nº : 2010.018.103.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : E.S.CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 46.62.60.0062.01.000
Processo Nº : 2010.009.266.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDELICIO DA SILVA CESAR
Reg.Cadastral: 34.51.31.0142.01.000
Processo Nº : 2006.001.313.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA E OU
Reg.Cadastral: 54.51.30.0146.01.000
Processo Nº : 2002.005.689.1
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDNILSON ASSUNCAO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 35.12.37.0176.01.000
Processo Nº : 2006.018.565.9
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDSON APARECIDO DE LIMA
Reg.Cadastral: 34.23.55.0935.00.000
Processo Nº : 2010.021.529.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : EDSON LACERDA
Reg.Cadastral: 56.33.90.0420.01.000
Processo Nº : 2005.022.430.2
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON LEVI DE ANDRADE JUNIOR
Reg.Cadastral: 46.22.57.0141.00.000
Processo Nº : 2010.021.419.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : EDUARDO THOME BRAGA E S/M
Reg.Cadastral: 48.42.83.0002.00.000
Processo Nº : 2007.022.693.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDUARDO THOME BRAGA E S/M
Reg.Cadastral: 48.42.83.0002.00.000
Processo Nº : 2007.022.693.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho PERIMETRO URBANO

Interessado : ELAINE DE CASSIA ROSA
Reg.Cadastral: 33.13.16.0008.00.000
Processo Nº : 2010.015.410.3
Assunto INTIMACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELAINE GRACIELE MIRANDA
Reg.Cadastral: 134.588
Processo Nº : 2004.016.285.1
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELIANE CRISTINE PEDROZO
Reg.Cadastral: 35.14.65.0718.01.000
Processo Nº : 2006.025.905.8
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELIEZER ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.31.83.0410.01.000
Processo Nº : 2006.024.429.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELIEZER ALVES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 64.34.94.0085.00.000
Processo Nº : 2010.021.582.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ELIOTERIO DE SOUZA MONTERIO
Reg.Cadastral: 46.62.50.0522.01.000
Processo Nº : 2010.021.950.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ELISABET DE FATIMA FERRAZ
Reg.Cadastral: 67.51.19.0683.01.000
Processo Nº : 2004.019.344.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELISABETE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0278.01.000
Processo Nº : 2010.021.952.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ELISANGELA SIMAO DA SILVA
Reg.Cadastral: 57.53.03.0543.01.000
Processo Nº : 2010.007.147.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELISEU BASQUES
Reg.Cadastral: 35.14.05.0106.01.000
Processo Nº : 2010.021.438.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ELIZABETH ALVES PARAIBA
Reg.Cadastral: 43.13.37.0415.00.000
Processo Nº : 2010.012.763.8
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIZABETH ALVES PARAIBA
Reg.Cadastral: 43.13.37.0415.00.000
Processo Nº : 2010.015.380.8
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELIZETE APARECIDA DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 35.12.88.0002.00.000
Processo Nº : 2010.021.581.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ELY ALVES EIAMA
Reg.Cadastral: 43.13.37.0366.00.000
Processo Nº : 2010.014.072.2
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMERSON ESPIGARES
Reg.Cadastral: 34.53.19.0007.01.000
Processo Nº : 2010.016.627.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ENIO CAMARGO E S/M
Reg.Cadastral: 44.22.65.0126.01.000
Processo Nº : 2005.017.420.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ERIC BERTOLOTTI
Reg.Cadastral: 64.14.72.0340.01.000
Processo Nº : 2010.017.684.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : ERIVANDA ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 47.62.71.0286.01.000
Processo Nº : 2007.007.471.1
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ESCOLA INFANTIL ESCRIVA SS LTDA
Reg.Cadastral: 102.519
Processo Nº : 2010.018.052.0
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ETELVINA GONCALVES DE ABREU
Reg.Cadastral: 35.14.65.0062.01.000
Processo Nº : 2006.014.310.4
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EUGENIA HALBREICH
Reg.Cadastral: 76.31.09.0001.00.000
Processo Nº : 2005.004.847.9
Assunto CANCELAMENTO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EUGENIO HERBST NETO
Reg.Cadastral: 44.14.00.0577.00.000
Processo Nº : 2010.009.607.2
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EUGENIO HERBST NETO
Reg.Cadastral: 44.14.00.9005.00.000
Processo Nº : 2010.009.122.2
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EUMA MARIA DE BRITO NOVELLI
Reg.Cadastral: 36.11.70.0844.01.000
Processo Nº : 2010.018.468.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : EVANDRO MESIAS DE PROENCA
Reg.Cadastral: 33.13.33.0107.00.000
Processo Nº : 2010.015.707.2
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FABIANA RODRIGUES BRANDI
Reg.Cadastral: 35.14.20.0197.00.000
Processo Nº : 2010.009.482.0
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FABIO ALVES
Reg.Cadastral: 54.62.57.0466.01.000
Processo Nº : 2010.017.581.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : FABIO FERRAZ
Reg.Cadastral: 46.33.67.0088.01.000
Processo Nº : 2009.016.106.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNADES PEREIRA PARDIM
Reg.Cadastral: 46.33.67.0018.01.000
Processo Nº : 2010.013.355.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDA CASTELLI ALVES SOROCABA-ME
Reg.Cadastral: 126.284
Processo Nº : 2010.018.871.3
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : FERNANDO AUGUSTO PIRES MELLO
Reg.Cadastral: 33.13.24.0117.00.000
Processo Nº : 2010.015.702.3
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FERNANDO CARLOS ALCA BARBOSA
Reg.Cadastral: 57.54.45.0001.00.000
Processo Nº : 2006.009.528.8
Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FERNANDO COSTA GOULART
Reg.Cadastral: 64.33.25.0159.01.000
Processo Nº : 2007.010.078.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO PANTANI
Reg.Cadastral: 42.11.91.0148.00.000
Processo Nº : 2010.018.122.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FERNANDO STECCA FILHO
Reg.Cadastral: 56.33.78.3243.00.000
Processo Nº : 2009.029.582.5
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : FLAVIA LEITE DE JESUS
Reg.Cadastral: 67.32.60.0045.00.000
Processo Nº : 2010.005.664.7
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.32.12.0341.00.000
Processo Nº : 2010.021.517.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : FLORISVALDO DOS SANTOS MIRANDA
Reg.Cadastral: 46.22.32.0326.01.000
Processo Nº : 2006.022.065.4
Assunto COMUNICADO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.23.34.0024.01.000
Processo Nº : 1994.005.417.4
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO CARLOS MAZON
Reg.Cadastral: 43.44.65.0057.01.000
Processo Nº : 2010.019.610.4
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : FRANCISCO CARLOS MAZON
Reg.Cadastral: 44.52.77.0093.01.006
Processo Nº : 2010.019.610.4
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : FRANCISCO CARLOS MAZON
Reg.Cadastral: 44.61.37.0104.01.004
Processo Nº : 2010.019.610.4
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : FRANCISCO CARLOS MAZON
Reg.Cadastral: 44.54.55.0378.01.001
Processo Nº : 2010.019.610.4
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : FRANCISCO CARLOS MAZON
Reg.Cadastral: 44.64.01.0175.01.028
Processo Nº : 2010.019.610.4
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : FRANCISCO LIMA SANTOS
Reg.Cadastral: 76.41.41.0922.01.000
Processo Nº : 2009.014.483.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO PEDRO DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.12.00.0128.00.000
Processo Nº : 2010.019.861.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : FRANSOAN LEONARDO ALBERGONI
Reg.Cadastral: 138.699
Processo Nº : 2010.019.909.0
Assunto ATUALIZACAO CADASTRAL/DADOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FRITZ RESTAURANTE E CHOPPERIA SOROCABA L
Reg.Cadastral: 142.140
Processo Nº : 2006.011.547.4
Assunto VIABILIDADE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GEBATILE E GEBATILE LTDA
Reg.Cadastral: 56.687
Processo Nº : 2010.019.915.7
Assunto ATUALIZACAO CADASTRAL/DADOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GENARO CRISTIANO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.13.51.0094.00.000
Processo Nº : 1998.003.869.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GERALDO SMANIOTO ROJAS
Reg.Cadastral: 33.11.80.0085.01.000
Processo Nº : 2010.015.928.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GHW BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 66.42.99.0001.01.000
Processo Nº : 2010.007.617.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GLEICE P. MALASTRASI DE ALCANTARA
Reg.Cadastral: 43.14.32.0054.01.014
Processo Nº : 2010.021.436.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GOES & FOGACA PIZZARIA LTDA-ME
Reg.Cadastral: 134.839
Processo Nº : 2010.020.191.2
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : HELVECIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.13.43.0033.00.000
Processo Nº : 2010.014.296.7
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HELVECIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.13.43.0026.00.000
Processo Nº : 2010.014.070.6
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HIMPTEL COMERCIAL E CONSTRUTORA
Reg.Cadastral: 34.61.63.0320.00.000
Processo Nº : 2010.015.171.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : IDANIL APARECIDA ALVES PICOLI
Reg.Cadastral: 33.13.43.0330.00.000
Processo Nº : 2010.016.136.3
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : INACIO LOMBA HAINASKI
Reg.Cadastral: 91.196
Processo Nº : 1994.014.354.8
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : INDUSTRIA CERAMICA MATIELI
Reg.Cadastral: 33.11.17.0307.00.000
Processo Nº : 2009.009.677.7
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : INDUSTRIA CERAMICA MATIELI
Reg.Cadastral: 33.11.17.0299.00.000
Processo Nº : 2009.009.676.9
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISMAEL FAVARIN
Reg.Cadastral: 46.44.91.0104.01.000
Processo Nº : 2009.030.007.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVANI THEREZINHA DE SOUZA SOUTO
Reg.Cadastral: 46.41.45.0323.01.000
Processo Nº : 2010.013.839.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVANI THEREZINHA DE SOUZA SOUTO
Reg.Cadastral: 46.41.45.0323.01.000
Processo Nº : 2010.013.840.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVANILDO SANTANA FREIRES
Reg.Cadastral: 35.14.08.0298.01.000
Processo Nº : 2006.022.311.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : IVONE MOREIRA
Reg.Cadastral: 24.43.87.0165.01.000
Processo Nº : 2010.018.635.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JASON ALVES DA SILVA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 35.22.11.0078.01.000
Processo Nº : 2003.011.487.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JEFERSON TEOBALDO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.34.52.0279.01.000
Processo Nº : 2010.015.299.0
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JERONIMO ROQUE STECCA
Reg.Cadastral: 43.33.97.0873.01.000
Processo Nº : 2009.011.895.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO AIRES DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 45.61.99.0307.01.000
Processo N.º : 1977.805.274.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO BATISTA DA CUNHA
Reg.Cadastral: 35.61.82.0427.01.000
Processo N.º : 1995.014.043.4
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO BATISTA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 33.43.02.0117.01.000
Processo N.º : 2009.018.520.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BATISTA VIEIRA
Reg.Cadastral: 46.61.88.0376.01.000
Processo N.º : 2007.001.701.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO CRODOALDO RAMOS
Reg.Cadastral: 42.23.61.0482.01.000
Processo N.º : 2009.025.440.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.61.45.0157.01.000
Processo N.º : 1994.012.126.2
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO ELIAS AOAD
Reg.Cadastral: 33.42.87.0057.01.000
Processo N.º : 1992.007.841.7
Assunto ALINHAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO LOPES FERREIRA
Reg.Cadastral: 43.51.88.0361.01.000
Processo N.º : 2010.015.854.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO OCIMAR BENEDITO
Reg.Cadastral: 34.62.71.0290.01.000
Processo N.º : 2010.017.329.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOAO OREJANA
Reg.Cadastral: 64.31.83.0041.01.000
Processo N.º : 2010.007.972.2
Assunto PARCELAMENTO DE DEBITO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOCKEY CLUB DE SOROCABA
Processo N.º : 2010.001.217.8
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOEL HESSEL
Reg.Cadastral: 33.13.33.0341.01.000
Processo N.º : 2010.014.302.3
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JONAS ALVES NETO
Reg.Cadastral: 34.12.20.0546.01.000
Processo N.º : 2005.017.210.5
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE ANTONIO PIRES DE CASTRO
Reg.Cadastral: 35.12.88.0002.01.000
Processo N.º : 2010.021.424.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE ANTONIO SERTO
Reg.Cadastral: 44.52.87.0120.01.000
Processo N.º : 2010.003.704.3
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE CORREA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 45.34.99.0373.01.000
Processo N.º : 2010.014.767.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DIVINO BRIZOLA
Reg.Cadastral: 46.31.05.0179.01.000
Processo N.º : 2010.018.191.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DJACY VIEIRA WASCONCELOS
Reg.Cadastral: 45.12.67.0162.01.000
Processo N.º : 2010.016.603.2
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE DJACY VIEIRA WASCONCELOS
Reg.Cadastral: 45.12.67.0168.01.000
Processo N.º : 2010.016.603.2
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE GLEDSON SANTOS AMARAL
Reg.Cadastral: 34.31.53.0119.01.000
Processo N.º : 2009.027.421.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ITAMAR DA SILVA
Reg.Cadastral: 53.34.16.0584.01.000
Processo N.º : 1982.016.623.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE KNITTEL
Reg.Cadastral: 44.14.20.0685.01.000
Processo N.º : 2010.009.759.1
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE LUIS GOMES - ME
Reg.Cadastral: 310.425
Processo N.º : 2010.016.922.6
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE LUIZ FERREIRA
Reg.Cadastral: 33.12.48.0261.01.000
Processo N.º : 2010.003.862.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE LUIZ PRAXEDES
Reg.Cadastral: 44.14.20.0102.01.000
Processo N.º : 2008.009.203.4
Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE MARIA LEITE
Reg.Cadastral: 35.12.88.0002.01.000
Processo N.º : 2010.021.423.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE ROBERTO DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 33.13.27.0307.01.000
Processo N.º : 2010.012.710.9
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ROBERTO DE CARVALHO PAES
Reg.Cadastral: 33.11.86.0081.01.000
Processo N.º : 2010.018.487.8
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE VENTURA CARVALHO
Reg.Cadastral: 46.22.93.0208.01.000
Processo N.º : 2007.020.410.2
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE VITORIO MAZON
Reg.Cadastral: 43.61.56.0068.01.000
Processo N.º : 2010.021.669.6
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JOSE VITORIO MAZON
Reg.Cadastral: 44.52.77.0083.01.007
Processo N.º : 2010.021.669.6
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JOSE VITORIO MAZON
Reg.Cadastral: 44.52.77.0063.01.008
Processo N.º : 2010.021.669.6
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JOSE VITORIO MAZON
Reg.Cadastral: 44.54.55.0378.01.008
Processo N.º : 2010.021.669.6
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JOSE VITORIO MAZON
Reg.Cadastral: 64.51.42.0328.01.000
Processo N.º : 2010.021.669.6
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JOSE VITORIO MAZON
Reg.Cadastral: 44.64.01.0175.01.011
Processo N.º : 2010.021.669.6
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JULIANA DOS SANTOS SOUZA
Reg.Cadastral: 33.13.27.0032.01.000
Processo N.º : 2010.014.867.5
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JULIANA FLORENTINO SOARES ME
Reg.Cadastral: 306.608
Processo N.º : 2010.016.917.6
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JUREMA LOUREIRO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 44.62.58.0523.01.040
Processo N.º : 2010.021.421.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JUVELINA GOMES
Reg.Cadastral: 35.14.05.0161.01.000
Processo N.º : 2006.025.936.3
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : KAREN SUZANI ZUIM
Reg.Cadastral: 43.13.37.0053.01.000
Processo N.º : 2010.014.074.8
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KAREN SUZANI ZUIM
Reg.Cadastral: 43.13.37.0060.01.000
Processo N.º : 2010.014.073.0
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KATIA GOMES DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.14.65.0545.01.000
Processo N.º : 2006.025.904.1
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : KEIKO TANENO ROSSETO
Reg.Cadastral: 33.13.27.0109.01.000
Processo N.º : 2010.014.869.1
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LAERCIO DO AMARAL
Reg.Cadastral: 65.32.75.0066.01.000
Processo N.º : 2010.007.912.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : LANCHONETE GENIALI LTDA
Reg.Cadastral: 120.592
Processo N.º : 2000.007.294.2
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LEANDRO SENIS ALEXANDRE DA SILVA
Reg.Cadastral: 43.13.37.0024.01.000
Processo N.º : 2010.012.793.5
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LENICE NERY BUENO ROQUE
Reg.Cadastral: 24.44.50.0032.01.000
Processo N.º : 2010.021.000.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : LENIRA GOMES DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.32.85.0143.01.000
Processo N.º : 2010.021.514.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : LEONINO RAMOS
Reg.Cadastral: 24.44.35.0163.01.000
Processo N.º : 2010.014.619.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUCIANA DOS SANTOS GONCALO
Reg.Cadastral: 33.13.43.0379.01.000
Processo N.º : 2010.012.713.3
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUCIANO APARECIDO MEIRA
Reg.Cadastral: 35.32.40.0063.01.000
Processo N.º : 2010.021.504.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : LUCILEIA CRISTINA DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.13.16.0403.01.000
Processo N.º : 2010.016.056.3
Assunto INTIMACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUCY LEONEL DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 43.33.19.0204.01.000
Processo N.º : 2010.021.433.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUIZ ANTONIO KERNE
Reg.Cadastral: 45.31.53.0216.01.000
Processo N.º : 2010.021.951.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : LUIZ CARLOS BOSSOLANI
Reg.Cadastral: 33.13.27.0300.01.000
Processo N.º : 2010.016.120.7
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ZAURI CAMPANA
Reg.Cadastral: 45.53.50.0237.01.000
Processo N.º : 2010.003.189.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : MANOEL NEVES GUSMAO
Reg.Cadastral: 36.64.52.0266.01.000
Processo N.º : 2004.021.914.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MANUEL JOAO DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.42.00.0272.01.000
Processo N.º : 2010.021.508.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MARCELO ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 76.52.57.0100.01.000
Processo N.º : 2010.008.561.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIA REGINA LOURENCO FERREIRA
Reg.Cadastral: 33.13.24.0135.01.000
Processo N.º : 2010.016.112.5
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIO HENRIQUE INOHARA
Reg.Cadastral: 33.13.27.0102.01.000
Processo N.º : 2010.014.870.9
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCISO BRUNELLI
Reg.Cadastral: 44.42.37.0437.01.000
Processo N.º : 2009.030.608.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS EDUARDO BARBOSA PECAS ME
Reg.Cadastral: 310.292
Processo N.º : 2010.019.158.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA APARECIDA CARVALHO
Reg.Cadastral: 35.54.88.0445.01.000
Processo N.º : 2010.003.597.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA APARECIDA DE CASTRO LINO
Reg.Cadastral: 46.53.99.0254.01.000
Processo N.º : 2010.017.907.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA APARECIDA RODRIGUES VAZ
Reg.Cadastral: 44.42.37.0414.01.000
Processo N.º : 2009.030.608.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA APARECIDA RODRIGUES VAZ
Reg.Cadastral: 44.42.37.0414.01.000
Processo N.º : 2009.030.608.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA BENEDITA GOMES
Reg.Cadastral: 44.34.14.0051.01.000
Processo N.º : 2010.021.420.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MARIA BERNADETE MALERBO
Reg.Cadastral: 33.41.18.0372.01.000
Processo N.º : 2010.004.981.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA CECILIA LOTZ
Reg.Cadastral: 36.64.58.0082.01.000
Processo N.º : 1996.002.478.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA CONCEICAO DOS SANTOS FERREIRA
Reg.Cadastral: 35.33.89.0250.01.000
Processo N.º : 2006.024.405.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO
Reg.Cadastral: 46.34.29.0183.01.000
Processo N.º : 2010.007.089.5
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA DA CONCEICAO S.NEPOMUCENO
Reg.Cadastral: 35.13.95.0236.01.000
Processo N.º : 2002.017.702.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA DA CONCEICAO VIEIRA
Reg.Cadastral: 33.13.27.0328.01.000
Processo N.º : 2010.012.721.6
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA DE LOURDES DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.12.88.0002.01.000
Processo N.º : 2010.021.422.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MARIA IVONETE OGDOSKI
Reg.Cadastral: 34.33.55.0130.01.000
Processo N.º : 2003.008.915.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA JOSE ALVES VIANA
Reg.Cadastral: 33.13.43.0019.01.000
Processo N.º : 2010.012.765.3
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA LUIZA SANTARINI M.PORTO/LOCATARIA
Reg.Cadastral: 44.64.29.0139.01.000
Processo N.º : 2009.020.154.2
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA LUIZA SANTARINI M.PORTO/LOCATARIA
Reg.Cadastral: 44.64.29.0141.01.000
Processo N.º : 2009.020.154.2
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA MADALENA CORREA
Processo N.º : 2010.016.831.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA SOCORRO FIGUEIREDO
Reg.Cadastral: 33.13.43.0260.00.000
Processo Nº.: 2010.012.747.1
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARINEIDE OLIVETTI
Reg.Cadastral: 45.64.04.0140.01.000
Processo Nº.: 2006.024.361.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIO SIQUERO KUSHIISHI
Reg.Cadastral: 64.43.28.0197.01.000
Processo Nº.: 1988.017.469.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARLEI CARVALHO DE MOURA
Reg.Cadastral: 45.13.06.0193.01.000
Processo Nº.: 1993.013.336.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARLENE MARCHI-ME
Reg.Cadastral: 74.822
Processo Nº.: 2010.019.289.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARLICE BENEDITA PEDROSO ROBLES
Reg.Cadastral: 64.32.85.0051.01.000
Processo Nº.: 2010.016.520.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MAURO RAMAZZINI DOS SANTOS JUNIOR
Reg.Cadastral: 46.13.41.0434.01.000
Processo Nº.: 2005.019.304.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MIGUEL FREDERICO COATTI
Reg.Cadastral: 54.12.15.1850.01.001
Processo Nº.: 2008.006.545.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL FREDERICO COATTI
Reg.Cadastral: 54.12.15.1850.01.002
Processo Nº.: 2008.006.545.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL FREDERICO COATTI
Reg.Cadastral: 54.12.15.1850.01.003
Processo Nº.: 2008.006.545.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL FREDERICO COATTI
Reg.Cadastral: 54.12.15.1850.01.004
Processo Nº.: 2008.006.545.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL FREDERICO COATTI
Reg.Cadastral: 54.12.15.1850.01.005
Processo Nº.: 2008.006.545.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL FREDERICO COATTI
Reg.Cadastral: 54.12.15.1850.01.006
Processo Nº.: 2008.006.545.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL FREDERICO COATTI
Reg.Cadastral: 54.12.15.1850.01.007
Processo Nº.: 2008.006.545.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL FREDERICO COATTI
Reg.Cadastral: 54.12.15.1850.01.008
Processo Nº.: 2008.006.545.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL FREDERICO COATTI
Reg.Cadastral: 54.12.15.1850.01.009
Processo Nº.: 2008.006.545.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL FREDERICO COATTI
Reg.Cadastral: 54.12.15.1850.01.010
Processo Nº.: 2008.006.545.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL FREDERICO COATTI
Reg.Cadastral: 54.12.15.1850.01.011
Processo Nº.: 2008.006.545.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL FREDERICO COATTI
Reg.Cadastral: 54.12.15.1850.01.012
Processo Nº.: 2008.006.545.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL FREDERICO COATTI
Reg.Cadastral: 54.12.15.1850.01.013
Processo Nº.: 2008.006.545.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL FREDERICO COATTI
Reg.Cadastral: 54.12.15.1850.01.014
Processo Nº.: 2008.006.545.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL FREDERICO COATTI
Reg.Cadastral: 54.12.15.1850.01.000
Processo Nº.: 2008.006.545.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL PRIETO JAMAS
Reg.Cadastral: 44.41.05.0151.01.000
Processo Nº.: 1984.004.427.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : MIGUEL PRIETO JAMAS
Reg.Cadastral: 44.41.05.0151.00.000
Processo Nº.: 1984.004.427.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : MIRANDI GOMES AMORIM
Reg.Cadastral: 46.21.91.0268.01.000
Processo Nº.: 2009.003.145.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIRIAN DE AMARO PLINTA GOES
Reg.Cadastral: 33.13.27.0236.00.000
Processo Nº.: 2010.015.542.3
Assunto INTIMACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MONICA GIRALDI CARDOSO
Reg.Cadastral: 64.32.45.0065.00.000
Processo Nº.: 2010.021.949.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MONICA OLIVEIRA BERNARDO
Reg.Cadastral: 43.44.85.0195.01.000
Processo Nº.: 2000.015.877.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0002.00.000
Processo Nº.: 2009.005.511.2
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NAIR BATISTA DE OLIVEIRA SOLER
Reg.Cadastral: 54.42.13.0033.01.000
Processo Nº.: 1990.014.713.3
Assunto REGULARIZACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : NELSON ALCALDE
Reg.Cadastral: 33.13.43.0358.00.000
Processo Nº.: 2010.012.764.6
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NELSON FOGACA FILHO
Reg.Cadastral: 33.13.24.0391.00.000
Processo Nº.: 2010.014.306.4
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NELSON KAZUO MORIMOTO
Reg.Cadastral: 43.13.37.0123.00.000
Processo Nº.: 2010.014.307.2
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NELSON LUIZ PAZETTI E OU
Reg.Cadastral: 55.14.54.0489.01.000
Processo Nº.: 2008.023.231.7
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NELSON ROGERIO GONCALVES
Reg.Cadastral: 35.12.88.0002.00.000
Processo Nº.: 2010.021.425.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : NIVALDETE FORNAZARO
Reg.Cadastral: 33.11.49.0042.01.000
Processo Nº.: 2000.002.100.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NIVALDO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.43.65.0397.00.000
Processo Nº.: 2010.021.580.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : NOE LOPES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.52.88.0355.01.000
Processo Nº.: 2010.008.882.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NORMA PADOVANI CORTEZ
Reg.Cadastral: 44.42.37.0399.00.000
Processo Nº.: 2009.030.608.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NORMA PADOVANI CORTEZ
Reg.Cadastral: 44.42.37.0406.00.000
Processo Nº.: 2009.030.608.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NORMA PADOVANI CORTEZ
Reg.Cadastral: 44.42.37.0399.00.000
Processo Nº.: 2009.030.608.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ODAR PENITENTE
Processo Nº.: 2010.018.885.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ORDENSHOPPING AGROPECUARIA LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 74.058
Processo Nº.: 2010.019.158.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OSWALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 57.61.64.0002.00.000
Processo Nº.: 2009.030.148.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OSWALDO SILVA
Reg.Cadastral: 35.14.65.0357.01.000
Processo Nº.: 2006.025.902.5
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : OTAVIO FERREIRA DE LUCENA
Reg.Cadastral: 44.31.69.0317.01.000
Processo Nº.: 2010.011.294.5
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : OZENI ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.54.04.0050.01.000
Processo Nº.: 2010.018.125.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PATRICIA ANDREA G A EVARISTO GOES
Reg.Cadastral: 45.62.83.0273.01.000
Processo Nº.: 2010.021.506.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : PAULA DE SOUZA GOMES JOSE
Reg.Cadastral: 46.33.07.0535.01.000
Processo Nº.: 2010.003.055.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO CESAR PEREIRA SOROCABA
Reg.Cadastral: 132.581
Processo Nº.: 2010.016.382.3
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO FRAGOSO E S/E
Reg.Cadastral: 44.14.20.0270.00.000
Processo Nº.: 2008.007.468.5
Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO JOSE ALMEIDA SEGURA
Reg.Cadastral: 76.52.79.0448.00.000
Processo Nº.: 2010.021.437.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : PAULO PAREDES PAULISTA
Reg.Cadastral: 64.53.45.0983.01.000
Processo Nº.: 2009.030.508.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : PEREIT'S INDUSTRIA E COMERC LTDA
Reg.Cadastral: 24.64.53.0411.00.000
Processo Nº.: 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PETERSON DA CRUZ MACHADO
Reg.Cadastral: 46.24.83.0202.01.000
Processo Nº.: 2010.018.046.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRISCILA RANGEL DORDETTO
Reg.Cadastral: 33.13.33.0292.00.000
Processo Nº.: 2010.012.723.2
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRISCILA RANGEL DORDETTO
Reg.Cadastral: 33.13.33.0299.00.000
Processo Nº.: 2010.012.724.0
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAFAEL AUGUSTO DE ALMEIDA BARRETO
Reg.Cadastral: 46.61.76.0081.01.000
Processo Nº.: 2007.004.643.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RAFAEL PEDROSO
Processo Nº.: 2010.016.842.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : REGIANE BUENO DA CRUZ MODESTO
Reg.Cadastral: 46.43.83.0228.01.000
Processo Nº.: 2010.021.507.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : REMEDIOS MARTINS DIAS
Reg.Cadastral: 48.42.83.0001.00.000
Processo Nº.: 2007.022.693.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : REMEDIOS MARTINS DIAS
Reg.Cadastral: 48.42.83.0001.00.000
Processo Nº.: 2007.022.693.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho PERIMETRO URBANO

Interessado : RENAN MARCEL SARTORI DA SILVA
Reg.Cadastral: 64.52.14.0354.00.000
Processo Nº.: 2010.021.953.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RENATO DA SILVA MIOM
Reg.Cadastral: 55.61.62.0215.01.000
Processo Nº.: 2006.003.245.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 35.53.88.0172.00.000
Processo Nº.: 2010.017.041.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO RODRIGUES DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.14.39.0430.01.000
Processo Nº.: 2006.024.296.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RITA DE CASSIA PRESTES DE OLIVEIRA SCHEC
Reg.Cadastral: 143.671
Processo Nº.: 2010.020.445.2
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ROBERTO ANTONIO DE ALMEIDA COSTA
Reg.Cadastral: 65.34.36.0090.00.000
Processo Nº.: 2010.011.625.0
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROBERTO APARECIDO SIMAO
Reg.Cadastral: 24.43.47.0321.01.000
Processo Nº.: 2010.018.100.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO ORSINI DE LIMA
Reg.Cadastral: 42.13.70.0283.00.000
Processo Nº.: 2010.017.940.7
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROBSON PEDRO SILVESTRINI
Reg.Cadastral: 143.428
Processo Nº.: 2010.002.103.9
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ROGER DE ALENCAR CARVALHO
Reg.Cadastral: 46.61.88.0364.01.000
Processo Nº.: 2007.001.701.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROGERIO LUIZ FERNANDES
Reg.Cadastral: 76.54.39.0139.01.000
Processo Nº.: 2010.016.606.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROGERIO LUIZ FERNANDES
Reg.Cadastral: 76.52.07.0391.01.000
Processo Nº.: 2010.016.607.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROGERIO LUIZ FERNANDES
Reg.Cadastral: 76.54.39.0133.01.000
Processo Nº.: 2010.016.608.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROGERIO LUIZ FERNANDES
Reg.Cadastral: 76.34.50.0598.01.000
Processo Nº.: 2010.016.605.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROLDAO PIRES CARVALHO
Reg.Cadastral: 35.54.01.0146.00.000
Processo Nº.: 2010.021.579.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ROSANA BEATRIZ DOS SANTOS ORTEGA
Reg.Cadastral: 54.43.47.0060.00.000
Processo Nº.: 2010.015.646.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ROSANGELA FONSECA DOS S.TEBET
Reg.Cadastral: 64.21.40.0624.01.000
Processo Nº.: 2004.019.358.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSELI DE FATIMA RIBEIRO
Reg.Cadastral: 33.13.15.0017.00.000
Processo Nº.: 2010.015.646.2
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SANDRA MARIA JOSE RIBEIRO
Reg.Cadastral: 54.51.92.0054.01.000
Processo Nº.: 2010.021.434.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : SANDRO APARECIDO DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 76.41.41.0909.01.000
Processo Nº.: 2009.014.483.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : SANOS,ANTUNES LTDA
Reg.Cadastral: 110.358
Processo Nº.: 2010.018.139.5
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : SATRIKE SAITO
Reg.Cadastral: 33.13.43.0323.00.000
Processo Nº.: 2010.013.667.0
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERAVIO BRAZ
Reg.Cadastral: 36.12.12.0684.01.000
Processo Nº.: 1998.018.271.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SKAPCOM-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 139.629
Processo Nº.: 2010.017.993.6
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : STRIKE LOTERIAS LTDA
Reg.Cadastral: 70.422
Processo Nº.: 2010.006.666.1
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SUHELLEN ANTUNES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 53.11.81.0599.00.000
Processo Nº.: 2010.000.253.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TAIS CRISTINA FEREZZINI FARMACIA - ME
Reg.Cadastral: 305.990
Processo Nº.: 2010.018.876.2
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TAIS GOMES DE ALMEIDA BARROS
Reg.Cadastral: 55.52.83.0142.00.000
Processo Nº.: 2010.007.617.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TARCISO EUGENIO DE LIMA
Reg.Cadastral: 54.64.38.0117.00.000
Processo Nº.: 2010.020.275.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : TATIANA FERRAZ DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 33.13.24.0025.00.000
Processo Nº.: 2010.014.872.5
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TECSIS TECNO.E SIST.AVANC.LTDA
Reg.Cadastral: 66.24.91.0001.01.000
Processo Nº.: 2010.007.617.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TENESSI PORCEL DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 33.11.85.0442.00.000
Processo Nº.: 2010.000.253.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TEREZINHA ENOKAWA NAKAMA
Reg.Cadastral: 34.24.26.0115.00.000
Processo Nº.: 2010.003.598.9
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TEREZINHA PALMEIRA REZENDE
Reg.Cadastral: 46.23.78.0158.01.000
Processo Nº.: 2007.011.924.3
Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : THIAGO DE SOUZA FLORENTINO
Reg.Cadastral: 36.11.81.0157.01.000
Processo Nº.: 2008.009.494.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : THIAGO DIAS GODOY
Reg.Cadastral: 34.33.62.0050.01.000
Processo Nº.: 2010.014.730.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : THIAGO DIAS GODOY
Reg.Cadastral: 34.33.62.0073.01.000
Processo Nº.: 2010.014.729.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TONI CASSIANO FERREIRA CAMPOS
Reg.Cadastral: 46.34.24.0140.00.000
Processo Nº.: 2010.016.825.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho DEFERIDO

Interessado : TONI CASSIANO FERREIRA CAMPOS
Reg.Cadastral: 44.42.67.0678.01.000
Processo Nº.: 2010.014.819.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho DEFERIDO

Interessado : VAGNER TIMOTEO DE GOUVEA
Reg.Cadastral: 45.12.80.0315.01.000
Processo Nº.: 1995.006.659.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VALERIA CRISTIANE SANCHES
Reg.Cadastral: 46.34.25.0131.01.000
Processo Nº.: 2007.015.234.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VALTER CAMARA
Reg.Cadastral: 33.13.24.0008.00.000
Processo Nº.: 2010.012.790.1
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANDERLEI V DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.12.80.0310.01.000
Processo Nº.: 1995.006.659.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANDERSON EDUARDO ALCOLEIA
Reg.Cadastral: 56.53.27.0182.01.000
Processo Nº.: 2006.000.224.3
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VANILDA RODRIGUES DELGADO
Reg.Cadastral: 55.52.59.0258.01.000
Processo Nº.: 2006.007.421.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VERA LUCIA DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.61.88.0370.01.000
Processo Nº.: 2007.001.701.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERA LUCIA FLORIO YABIKU
Reg.Cadastral: 44.42.17.0186.01.000
Processo Nº.: 2009.012.858.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VICTO CARRIERI NETO
Reg.Cadastral: 33.13.27.0387.00.000
Processo Nº.: 2010.012.770.3
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VJB ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Reg.Cadastral: 136.206
Processo Nº.: 2010.008.013.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : WAGNER DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.62.76.0100.01.000
Processo Nº.: 2008.008.805.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WALTER ANDRADE GALONI JUNIOR
Reg.Cadastral: 33.13.33.0313.00.000
Processo Nº.: 2010.014.925.1
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WILLIAM RIBEIRO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 800.004
Processo Nº.: 2009.026.947.3
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WINDSIS-PROJETOS E PARTIC. S/C LTDA
Reg.Cadastral: 55.42.75.1413.01.000
Processo Nº.: 1974.800.001.0
Assunto CONSTRUCAO DE INDUSTRIA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WINDSIS-PROJETOS E PARTIC. S/C LTDA
Reg.Cadastral: 55.42.75.1413.01.000
Processo Nº.: 1974.800.001.0
Assunto CONSTRUCAO DE INDUSTRIA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : XENICOM SOFTWARE DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 142.939
Processo Nº.: 2010.002.358.9
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Ana Lúcia Bacci Silva
Chefe de Seção

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2010

PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Junior - PPS
1º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR
2º VICE-PRESIDENTE: Carlos Cezar da Silva – PSC
3º VICE-PRESIDENTE: José Geraldo Reis Viana - PV
1º Secretário: Rozendo de Oliveira - PV
2º Secretária: Izídio de Brito Corrêa - PT
3º Secretário: Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Carlos Cezar da Silva - PSC
Claudemir José Justi - PSDB
Emílio Souza de Oliveira - PMN
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PTB

Irineu Donizeti Toledo - PRB
Izídio de Brito Corrêa - PT
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luís Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005 RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

AGOSTO DE 2010

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	184,44	196,25	332,55	-	713,24
ANTÔNIO CARLOS SILVANO	184,44	139,36	102,29	-	426,09
BENEDITO DE JESUS OLERIANO	184,44	476,62	1.036,01	392,70	2.089,77
CARLOS CÉZAR DA SILVA	184,44	201,16	493,76	206,85	1.086,21
CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI	184,44	358,74	225,83	-	769,01
EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA	184,44	461,63	1.304,68	607,95	2.558,70
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	184,44	-	74,61	-	259,05
FRANCISCO MOKO YABIKU	184,44	154,10	92,63	38,35	469,52
GERVINO GONÇALVES	184,44	103,89	279,21	1.135,05	1.702,59
HÉLIO APARECIDO GODOY	184,44	443,51	608,63	-	1.236,58
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	184,44	461,91	439,28	377,90	1.463,53
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	184,44	111,32	244,41	28,85	569,02
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	184,44	382,02	649,42	212,80	1.428,68
JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO	184,44	243,72	699,35	-	1.127,51
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	184,44	269,36	460,81	91,65	1.006,26
JOSÉ GERALDO REIS VIANA	184,44	525,00	868,62	76,15	1.654,21
LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO	184,44	194,29	304,32	882,75	1.565,80
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR	-	-	83,68	-	83,68
NEUSA MALDONADO SILVEIRA	184,44	228,05	525,68	762,30	1.700,47
ROZENDO DE OLIVEIRA	184,44	208,70	722,58	-	1.115,72
TOTAL	3.504,36	5.159,63	9.548,35	4.813,30	23.025,64

PORTARIA 142/2010

(Dispõe sobre a designação de funcionário)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. RODRIGO DE ALMEIDA AMÉRICO, Analista de Sistemas I, portador do RG nº 26.368.071-X SSP/SP, para exercer, em caráter de substituição, a função gratificada de Diretor de Divisão de Informática, enquanto perdurarem as férias do Sr. Rodrigo Vieira de Moraes, a partir de 08 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 01 de setembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 143/2010

(Dispõe sobre nomeação de Comissão)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que Sorocaba é uma cidade com 356 anos, comemorados no dia 15 de agosto do corrente ano e a sua população é estimada em 610 mil habitantes;

Considerando que a Câmara Municipal de Sorocaba é uma das mais antigas do Brasil, conta com 20 (vinte) Vereadores e mais de 200 servidores; Considerando que o Legislativo Sorocabano objetiva atender as pessoas que o procuram com excelência e, para que isso ocorra com perfeição, é necessária uma gestão de qualidade; Considerando que a ISO (International Organization for Standardization - Organização Internacional de Normalização) é uma organização não-governamental, fundada em 1947, com sede

em Genebra, na Suíça, que visa estabelecer normas que representem e traduzam o consenso dos diferentes países do mundo;

Considerando que a ISO 9001 é uma norma internacional que fornece requisitos para o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) das organizações;

Considerando que as Câmaras que têm o ISO 9001 são exemplos de gestão de qualidade, é que:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor Comissão de Estudos para implantação de ISO 9001 na Câmara Municipal de Sorocaba, os funcionários:

- MARLI SIQUEIRA PEREZ
- Presidente
- MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
- Membro
- APARECIDA VITALINA MUNIZ
- Membro
- MARLI PAES DUARTE DE MORAIS
- Membro
- MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ALVES -
- Membro
- ROSICLER LOPES
- Membro
- JOSÉ DE PIZZOL BRUNHEROTTO
- Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 02 de setembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 144/2010

(Dispõe sobre a declaração de estabilidade de funcionário)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 41 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 04 de

setembro de 2010, do Sr. MARCOS MACIEL PEREIRA, portador do RG nº 18.108.668-2 SSP/SP, no cargo de ASSESSOR JURÍDICO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 03 de setembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 145/2010
(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JÚNIOR, portador do RG nº 28.065.061-9 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar do Vereador Irineu Donizeti de Toledo.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 03 de setembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Aviso de Retificação do Edital do Pregão nº 10/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorocaba comunica a retificação no edital do Pregão nº 10/2010. No Anexo II – Termo de Referência, onde se lê: “Valor Líquido R\$ 644.257,60 e valor bruto R\$ 871.665,44”, leia-se: “Valor Líquido R\$ 739.829,00 e valor bruto R\$ 1.017.601,00”. Considerando que a alteração afeta a formulação de propostas, fica adiada a abertura da licitação para a data de 30/09/2010, no mesmo horário e local indicados em edital. Marli Siqueira Perez – Pregoeira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1059, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “WILSON LUIZ DOS SANTOS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “WILSON LUIZ DOS SANTOS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de setembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1058, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ANÍBAL FREITAS PAIS DE FIGUEIREDO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ANÍBAL FREITAS PAIS DE FIGUEIREDO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de setembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 357, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

Inclui o § 4º ao art. 182 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 182 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba) passa a contar com o § 4º, com a seguinte redação:

“§ 4º As matérias a serem tratadas em sessões extraordinárias deverão ser de pleno conhecimento dos Vereadores, no mínimo, até o momento de convocação para sua realização, não importando a forma de comunicação utilizada para esse fim”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de setembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 356, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

Acrescenta parágrafo único ao art. 58 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado um parágrafo único ao art. 58 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, com redação dada pela Resolução nº 350, de 25 de março de 2010, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Nas sessões extraordinárias, será aceito o parecer das Comissões se exarado por todos os seus membros, nos projetos de iniciativa do Executivo nos quais tenha sido arguido motivo de urgência."

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 31 de agosto de 2010.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

CONVITE

Convidamos Vossa Excelência para participar da Audiência Pública, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, em atendimento ao Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2010**, a realizar-se no próximo dia **29 de maio, quarta-feira, às 9 horas**, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 – Alto da Boa Vista.

Sorocaba, 02 de setembro de 2010.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1056, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JAIME SARDINHA".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JAIME SARDINHA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 31 de agosto de 2010.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1057, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "LUÍS FRANCISCO LORVÃO PEREIRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "LUÍS FRANCISCO LORVÃO PEREIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 31 de agosto de 2010.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0003800-02.2008.5.15.0135
RTSUM

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 144/2010
O(A) DOUTOR(A) ANA MARIA EDUARDO DA SILVA Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TRÊS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (03/11/2010) às 14:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0003800-02.2008.5.15.0135 RTSUM entre partes TALITA JÉSSICA SILVA BARBOZA , exequente(s) e HELENA KIYOKO ESSU ME , executada(s), encontrável(is) à Rua José Gabriotti, 334 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$17.000,00, em 12/05/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 71, assim descrito(s):

-1) Uma Máquina para massas composta de sete cilindros de aproximadamente 0,20cm cada cilindro, utilizada para esticar massas (cilindro), sem marca ou modelo aparentes, cor predominante branca, com motor trifásico, medindo aproximadamente 1,00mx1,00m, em bom estado e em funcionamento - R\$7.000,00;
-2) Uma máquina para enrolar massa de pastel, com cilindro de 0,20cm, marca Toshiro, sem modelo aparente, com motor trifásico, cor predominante branca, medindo aproximadamente 1,00mx1,00m, em bom estado e em funcionamento - R\$10.000,00."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quinta-feira, 19 de agosto de 2010.
Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
Juiz(a) do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0014700-49.2005.5.15.0135 RT
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 142/2010

O(A) DOUTOR(A) ANA MARIA EDUARDO DA SILVA Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TRÊS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (03/11/2010) às 13:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0014700-49.2005.5.15.0135 RT entre partes RICARDO OLIVEIRA GALVÃO PINHEIRO , exequente(s) e RAIMUNDO AIRTON LEITE DE OLIVEIRA SOROCABA ME , executada(s), encontrável(is) à Rua Olinda Ayres Paulete, 260 - Santa Marina I, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$5.800,00, em 16/12/2008, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 110, assim descrito(s):

-1) Um balcão expositor refrigerado , marca "WD" n.º 5325, vidro curvo dianteiro, duas portas traseiras, medindo 1,60m de largura por 1,10m de altura, com três repartições, em estado normal e bom funcionamento - R\$1.650,00;
-2) Um balcão expositor refrigerado , marca "GELOPAR" para açugue, vidro curvo dianteiro, duas portas traseiras de correr em vidro, medindo 1,75m de largura por 1,30m de altura, em razoável estado de conservação e funcionamento normal - R\$1.450,00;

-3) Um freezer horizontal - duas portas - cor branca - marca METALFRIO, medindo 1,35m de largura por 0,90m de altura, em bom estado e funcionamento normal- R\$900,00;

-4) Uma yogurteira refrigerada, marca GELOPAR, com cinco repartições, quatro portas dianteiras em vidro, medindo 1,60m de largura por 1,90m de altura, em razoável estado de conservação e bom funcionamento - R\$1.800,00."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20

dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quinta-feira, 19 de agosto de 2010.
Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
Juiz(a) do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0031200-88.2008.5.15.0135 RT
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 126/2010

O(A) DOUTOR(A) ANA MARIA EDUARDO DA SILVA Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (20/10/2010) às 13:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0031200-88.2008.5.15.0135 RT entre partes CRISTIANE ALVES DA SILVA , exequente(s) e FAPELLI CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME + 001 , executada(s), encontrável(is) à Rua Feliciano Bueno de Camargo, 149 - Éden, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$8.400,00, em 05/05/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 109, assim descrito(s):

-1) Uma máquina de costura reta, de uma agulha, marca Yamata, modelo FY8700, n.º de série 2010404 - R\$1.200,00;

-2) Uma máquina de costura overlocke, marca Siruba, modelo 504M2-04, n.º de série 95200742R - R\$2.000,00;

-3) Uma máquina de costura reta, de uma agulha, marca White Shark, modelo GCI-7, n.º de série 97010753 - R\$1.200,00;

-4) Uma máquina de costura overlocke, marca Yamata, modelo FY3504M2-04, n.º de série 20041106368 - R\$2.000,00;

-5) Uma máquina de costura overlocke, marca Sun Star, modelo SC9024, n.º de série A43M14, - R\$2.000,00."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o

arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quarta-feira, 18 de agosto de 2010.
Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
Juiz(a) do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0031500-50.2008.5.15.0135 RT
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 125/2010

O(A) DOUTOR(A) ANA MARIA EDUARDO DA SILVA Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (20/10/2010) às 13:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0031500-50.2008.5.15.0135 RT entre partes FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA , exequente(s) e FAPELLI CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME + 001 , executada(s), encontrável(is) à Rua Feliciano Bueno de Camargo, 149 - Éden, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$6.400,00, em 10/03/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 104, assim descrito(s):

-1) Uma máquina de costura overlocke., marca Siruba, modelo 504 M 2-04, n.º de série 95200742R - R\$2.000,00;

-2) Uma máquina de costura galoneira, marca Kansai Special WX 8000, modelo WX-8803F, n.º de série KS 777774M - R\$2.200,00

-3) Uma máquina de costura galoneira, marca Sun Star, modelo SF7500, n.º de série 51003922 - R\$2.200,00;

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Estes bens encontram-se também

penhorados em outros processos trabalhistas. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, segunda-feira, 16 de agosto de 2010.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
Juiz(a) do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0034900-72.2008.5.15.0135
RTSUM

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 129/2010
O(A) DOUTOR(A) ANA MARIA EDUARDO DA SILVA Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (20/10/2010) às 14:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0034900-72.2008.5.15.0135 RTSUM entre partes DEMERVAL GRIGÓRIO DA CRUZ, exequente(s) e SOROMOLDE COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA. EPP, executada(s), encontrável(is) à Rua Roque Vieira, nº 400, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$6.000,00, em 13/04/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 115, assim descrito(s):
-"Um compressor de ar, marca Schulz, capacidade 60 pés, série C 161286, código 25003710, 11/2000, em bom estado de conservação e uso- R\$6.000,00"

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Este bem encontra-se também penhorado no(s) seguinte(s) processo(s): 147700-17.2009 da 1.ª Vara do Trabalho de Sorocaba.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local

supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, segunda-feira, 16 de agosto de 2010.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS

ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria,

subscrevi.

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
Juiz(a) do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0052300-65.2009.5.15.0135
RTSUM

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 134/2010
O(A) DOUTOR(A) ANA MARIA EDUARDO DA SILVA Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE e SETE dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (27/10/2010) às 13:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0052300-65.2009.5.15.0135 RTSUM entre partes ALESSANDRA RIBEIRO DE LIMA, exequente(s) e CARVALHO & CARVALHO SOROCABA S/C LTDA. ME, executada(s), encontrável(is) à Rua Argulina Cardoso de Mesquita, nº 36 - Jd. Magnólias, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$1.100,00, em 16/04/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 61, assim descrito(s):
-"1) Uma Enceradeira Industrial modelo Cleaner, fabricante Sales Ind. e Com. Ltda., type n.º 3208-08, export type, cor verde-azulado, com duas escovas, em funcionamento e em bom estado - R\$800,00;
-2) Um aspirador de pó industrial, marca Karcher, cor amarela, modelo type A2104 Plus, made in Brazil 1629-111-0, em bom estado e em funcionamento - R\$300,00;

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance

em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, segunda-feira, 16 de agosto de 2010.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS

ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria,

subscrevi.

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
Juiz(a) do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0057500-87.2008.5.15.0135
RTSUM

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 140/2010
O(A) DOUTOR(A) ANA MARIA EDUARDO DA SILVA Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TRÊS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (03/11/2010) às 13:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0057500-87.2008.5.15.0135 RTSUM entre partes KELLY GOMES DE LACERDA + UNIÃO, exequente(s) e FAPELLI CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME + 003, executada(s), encontrável(is) à Rua Feliciano Bueno de Camargo, 149 - Éden, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$7.900,00, em 24/04/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 206, assim descrito(s):
-"1) Uma máquina de costura Interloque, marca Lanmax, type LM-205, n.º de série 20041008502 - R\$2.500,00;
-2) Uma máquina de costura galoneira, marca Kansai Special WX 8000, modelo WX-8803F, n.º de série KS 77774M - R\$2.200,00;
-3) Uma máquina de costura galoneira, marca Sun Star, modelo SF7500, n.º de série 51003922 - R\$2.200,00;
-4) Uma máquina prensa para estampar camisetas, cor azul, com bancada, sem identificação - R\$1.000,00."

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Este(s) bem(ns) encontra(m)-se também penhorado em outros processos trabalhistas não especificados no auto de penhora.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local

supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, segunda-feira, 16 de agosto de 2010.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS

ALBERTO GONÇALVES, Diretor de

Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
Juiz(a) do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0057700-94.2008.5.15.0135
RTSUM

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 133/2010
O(A) DOUTOR(A) ANA MARIA EDUARDO DA SILVA Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE e SETE dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (27/10/2010) às 13:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0057700-94.2008.5.15.0135 RTSUM entre partes ADRIANA MORENO DA SILVA + 002, exequente(s) e FAPELLI CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME + 003, executada(s), encontrável(is) à Rua Feliciano Bueno de Camargo, 149 - Éden, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$20.700,00, em 24/04/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 236, assim descrito(s):
-"1) Uma máquina de costura reta, de uma agulha, marca Yamata, modelo FY8700, n.º de série 2010404 - R\$1.200,00;
-2) Uma máquina de costura overloque., marca Siruba, modelo 504 M 2-04, n.º de série 95200742R - R\$2.000,00;
-3) Uma máquina de costura reta, de uma agulha, marca White Shark, modelo GC1-7, n.º de série 97010753 - R\$1.200,00;
-4) Uma máquina de costura overloque, marca Yamata, modelo FY3504M2-04, n.º de série 20041106368 - R\$2.000,00;
-5) Uma máquina de costura overloque, marca Sun Star, modelo SC9024, n.º de série A43M14 - R\$2.000,00;
-6) Uma máquina de costura reta, marca Singer 2491-D200A, n.º de série 5035014091 - R\$1.200,00;
-7) Uma máquina de costura overloque, marca Siruba, modelo 504M2-04, n.º de série 95213065 - R\$2.000,00;
-8) Uma máquina de costura reta, marca Yamata, modelo GG20V-43, n.º de série 9519357 - R\$1.200,00;

Observações:
-9) Uma máquina de costura Interloque, marca

LANMAX, type LM-2005, n.º de série 20041008502 - R\$2.500,00;
 -10) Uma máquina de costura galoneira, marca Kansai Special WX 8000, modelo WX-8803F, n.º de série KS 77774M - R\$2.200,00;
 -11) Uma máquina de costura galoneira, marca Sun Star, modelo SF7500, n.º de série 51003922 - R\$2.200,00;
 -12) Uma máquina prensa para estampar camisetas, cor azul, com bancada, sem identificação - R\$1.000,00."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, segunda-feira, 16 de agosto de 2010.
 Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
 Juiz(a) do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
 Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0057800-49.2008.5.15.0135 RTSUM

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 139/2010
 O(A) DOUTOR(A) ANA MARIA EDUARDO DA SILVA Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TRÊS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (03/11/2010) às 13:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0057800-49.2008.5.15.0135 RTSUM entre partes SIMONE MARIA GOLA , exequente(s) e FAPELLI CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME + 003, executada(s), encontrável(is) à Rua Feliciano Bueno de Camargo, 149 - Éden, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$8.400,00, em 24/04/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl.

199, assim descrito(s):

- 1) Uma máquina de costura reta, de uma agulha, marca Yamata, modelo FY8700, n.º de série 2010404 - R\$1.200,00;
- 2) Uma máquina de costura overloque, marca Siruba, modelo 504M2-04, n.º de série 95200742R - R\$2.000,00;
- 3) Uma máquina de costura reta, de uma agulha, marca White Shark, modelo GCI-7, n.º de série 97010753 - R\$1.200,00;
- 4) Uma máquina de costura overloque, marca Yamata, modelo FY3504 M 2-04, n.º de série 20041106368 - R\$2.000,00;
- 5) Uma máquina de costura overloque, marca Sun Star, modelo SC9024, n.º de série A43M14, - R\$2.000,00."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Estes bens encontram-se também penhorados em outros processos trabalhistas não especificados no auto de penhora.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).
 E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, segunda-feira, 16 de agosto de 2010.
 Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
 Juiz(a) do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
 Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0079000-78.2009.5.15.0135 RTSUM

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 137/2010
 O(A) DOUTOR(A) ANA MARIA EDUARDO DA SILVA Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE e SETE dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (27/10/2010) às 14:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0079000-78.2009.5.15.0135 RTSUM entre partes WILLIAM DE MORAES DA SILVA ,

exequente(s) e A PURA MODA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME , executada(s), encontrável(is) à Rua Eugênia Ildefonso, 153 - Vila Carol, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$2.000,00, em 03/05/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 45, assim descrito(s):
 -"Uma prensa elétrica para logotipos em camisetas, marca Plastic Denin, 220v, em funcionamento e bom estado - R\$2.000,00."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).
 E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quarta-feira, 18 de agosto de 2010.
 Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
 Juiz(a) do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
 Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0099700-46.2007.5.15.0135 RT

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 136/2010
 O(A) DOUTOR(A) ANA MARIA EDUARDO DA SILVA Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE e SETE dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (27/10/2010) às 14:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0099700-46.2007.5.15.0135 RT entre partes TELMA FERREIRA , exequente(s) e GISELE FREITAS CONFECÇÕES ME , executada(s), encontrável(is) à Rua Manoel Lourenço Rodrigues, 318 - sala 01 - Vila Barão, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$13.700,00, em 08/03/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 83, assim descrito(s):

-"Um veículo marca FIAT, modelo PALIO 16V, cor cinza, ano de fabricação 1998, modelo 1998, com cinco lugares, combustível gasolina, placas CWK 0429, município de Sorocaba, RENAVAL 698.867.017, chassi 9BD178258W0651550,

apresentando no dia da penhora o seguinte estado de conservação: motor com 20757 Km, pneus "meia vida", lataria boa (manchada no teto), bancos de cor azul, em tecido, de propriedade de Gisele de Freitas - CPF 322.227.768-05."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quarta-feira, 18 de agosto de 2010.
 Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
 Juiz(a) do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
 Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0114100-02.2006.5.15.0135 RTSUM

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 135/2010
 O(A) DOUTOR(A) ANA MARIA EDUARDO DA SILVA Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE e SETE dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (27/10/2010) às 14:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0114100-02.2006.5.15.0135 RTSUM entre partes GIOVANE DA SILVA TAVARES , exequente(s) e BIANCAMARIA LANNARO DE ANDRADE + 001 , executada(s), encontrável(is) à Rua Sete de Setembro, 820 - apto. 41, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$22.200,00, em 25/02/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 109, assim descrito(s):

-"Um veículo GOL 1.6 Power, placas ALP7515, cor preta, ano de fabricação 2004, modelo 2004, combustível álcool/gasolina, código RENAVAL 823865517, chassi 9BWC05X24P081650, de propriedade da executada Biancamaria

Lannaro de Andrade, em bom estado geral de conservação, compatível com o tempo de uso." Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quarta-feira, 18 de agosto de 2010. Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
Juiz(a) do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0124600-25.2009.5.15.0135
RTSUM
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 145/2010
O(A) DOUTOR(A) ANA MARIA EDUARDO DA SILVA Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TRÊS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (03/11/2010) às 14:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0124600-25.2009.5.15.0135 RTSUM entre partes JAQUELINE SANTOS DA SILVA, exequente(s) e JOSÉ CARLOS IJANO BORGES, executada(s), encontrável(is) à Av. Gisele Constantino, 31 - bloco 5 - apto. 402 - Pq. Bela Vista - Votorantim - SP, avaliado(s) em R\$2.850,00, em 28/04/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 25, assim descrito(s):
-"1) Um microcomputador composto de CPU, monitor Samsung Sync Master 740n, teclado Gold Ship 08050001390, configuração AMD Sempron, 2800, 1,60 GHZ, 48 MB RAM, equipamento sem número de identificação, em funcionamento - R\$400,00;
-2) Um televisor Samsung, modelo LN40B53OPZM, tipo n.º 1N40B530, 40 polegadas, em uso, seminovo - R\$2.300,00;

-3) Uma impressora Epson, modelo Stilus T24, cor preta, número LB0P061307, em funcionamento - R\$150,00."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quinta-feira, 19 de agosto de 2010. Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
Juiz(a) do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0150900-24.2009.5.15.0135
RTSUM
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 143/2010
O(A) DOUTOR(A) ANA MARIA EDUARDO DA SILVA Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TRÊS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (03/11/2010) às 14:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0150900-24.2009.5.15.0135 RTSUM entre partes THIAGO NEGRINI LIMA QUADROS, exequente(s) e ACADEMIA NADAR & FITNESS LTDA., executada(s), encontrável(is) à Rua Visconde de Cairu, 79 - Mangal, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$12.500,00, em 20/05/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 42, assim descrito(s):
-"1) Um aparelho para musculação supino inclinado, marca "Total Health Chest Press", de metal, cor cinza, com cadeira e pesos de regulagem com pino - em bom estado - R\$6.000,00;
-2) Um aparelho para musculação cadeira extensora para trabalhar pernas, marca "Total Health Leg Press", com assento, apoio para os pés e torre com pesos, em metal, cor cinza, regulagem por pinos - em bom estado - R\$6.500,00."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quinta-feira, 19 de agosto de 2010. Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
Juiz(a) do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0151400-61.2007.5.15.0135
RTSUM
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 127/2010
O(A) DOUTOR(A) ANA MARIA EDUARDO DA SILVA Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (20/10/2010) às 13:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0151400-61.2007.5.15.0135 RTSUM entre partes DAIANA ROBERTA DA SILVA, exequente(s) e BORDIM & CIA, executada(s), encontrável(is) à Rua Santa Terezinha, 336, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$5.000,00, em 19/04/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 90, assim descrito(s):
-"Um forno Turbo à lenha, marca L'Universo, sem numeração aparente, capacidade para 10 assadeiras, trifásico, em funcionamento e em regular estado de conservação - R\$5.000,00"

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do

praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, segunda-feira, 16 de agosto de 2010. Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
Juiz(a) do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0154200-91.2009.5.15.0135
CARTPREC
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 138/2010
O(A) DOUTOR(A) ANA MARIA EDUARDO DA SILVA Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE e SETE dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (27/10/2010) às 14:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0154200-91.2009.5.15.0135 CARTPREC entre partes EDMILSON GONZAGA DOS ANJOS, exequente(s) e CITYWORK & CRIAÇÃO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA. Nª DA SÓCIA LUCIANA PRIGENZI VILELA, executada(s), encontrável(is) à Rua Edson Francisco Scapol, n.º 21 - Jd. Granja Olga II, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$1.200,00, em 30/03/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 21, assim descrito(s):

-"1) Uma máquina de lavar roupas, marca Eletrolux, Premium, Top Oito A, auto aquecimento, super capacidade de 8kg, cor branca, 700 rpm, em bom estado de uso e conservação - R\$600,00;

-2) Um televisor marca Sony Trinitron Wega, modelo KV-38FV15B, em bom estado de uso e conservação - R\$600,00."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do

praceamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quarta-feira, 18 de agosto de 2010. Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
Juiz(a) do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0186500-43.2008.5.15.0135
RTSUM

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 130/2010

O(A) DOUTOR(A) ANA MARIA EDUARDO DA SILVA Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (20/10/2010) às 14:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0186500-43.2008.5.15.0135 RTSUM entre partes ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA, exequente(s) e BIG PIZZA ME DANIEL DA SILVA ROCHA, executada(s), encontrável(is) à Rua Itaguá, nº 789 - Jd. Nova Esperança, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$4.250,00, em 29/07/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 44, assim descrito(s):

"-1) Duas geladeiras expositoras verticais, marca Reubly, com 1,80m de altura, com quatro repartições, cor preta, em bom estado de conservação e em funcionamento - avaliadas num total de - R\$2.800,00;

-2) Um freezer vertical Prosdócimo 260 - Classic Luxo, com 1,70m de altura, cor branca, em bom estado e funcionamento normal- R\$600,00;

-3) Um freezer horizontal Prosdócimo, com três tampas, cor branca, em razoável estado de conservação e funcionamento normal - R\$500,00;

-4) Um freezer horizontal Metalfrio - Double Action, com duas tampas, cor branca, em razoável estado de conservação e em funcionamento normal - R\$350,00."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, inclusive a credor

hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, segunda-feira, 16 de agosto de 2010. Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
Juiz(a) do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0234100-31.2006.5.15.0135
RTSUM

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 141/2010

O(A) DOUTOR(A) ANA MARIA EDUARDO DA SILVA Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TRÊS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (03/11/2010) às 13:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0234100-31.2006.5.15.0135 RTSUM entre partes SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SOROCABA, exequente(s) e PAULA GREICE MELLO ME, executada(s), encontrável(is) à Rua Joaquim Bastos, 34 - Apto. 22 - Vila Haro, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$700,00, em 23/04/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 92, assim descrito(s):

"-Um aparelho para estética endermo, marca ENDOSUX, número de série E3X113140, em bom estado de conservação, em uso e funcionamento- R\$700,00."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local

supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, quarta-feira, 18 de agosto de 2010. Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
Juiz(a) do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0281600-93.2006.5.15.0135
RTSUM

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 128/2010

O(A) DOUTOR(A) ANA MARIA EDUARDO DA SILVA Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (20/10/2010) às 14:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0281600-93.2006.5.15.0135 RTSUM entre partes LUCIANA APARECIDA HERMENEGILDO, exequente(s) e UBERABA HAITTER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. + MARIA ALICE TAVARES CARDOSO REITER + ROSANA REITER, executada(s), encontrável(is) à Rua miguel Montoro Lozano, nº 26 - Jd. Dois corações, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$6.200,00, em 12/04/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 124, assim descrito(s):

"-Um veículo Ford Del Rey GLX, ano 1990/1990, cor dourada, a gasolina, placa COB 4783, chassi nº 9BFZZZ55ZLB043222, código RENAVAM 426848470, COM 170910 Km rodados no momento da penhora, em bom estado de conservação (lataria, estofamento e pneus), em uso - R\$6.200,00."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praceamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praceamento, independentemente de nova determinação.

03- Este bem encontra-se também penhorado em outro processo trabalhista, não especificado no auto de penhora.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local

supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, segunda-feira, 16 de agosto de 2010.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
Juiz(a) do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0286700-63.2005.5.15.0135
RTSUM

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 132/2010

O(A) DOUTOR(A) ANA MARIA EDUARDO DA SILVA Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE e SETE dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (27/10/2010) às 13:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0286700-63.2005.5.15.0135 RTSUM entre partes VALCIRIA APARECIDA DE PROENÇA, exequente(s) e WILSON ZONFRILLI ME, executada(s), encontrável(is) à Av. General Carneiro, 333 - Vila Augusta, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$10.855,00, em 25/08/2008, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 122, assim descrito(s):

"-1) Um cortador de frios em inox, marca GURAL, modelo GLP 275, nº de série 7816, em ótimo estado. Avaliado em R\$1.400,00;

-2) Um forno a gás, marca LAYR, modelo GOLD 2000, em regular estado. Avaliado em R\$300,00;

-3) Uma chapeira medindo 1,00x0,50m, com 3 botões, em regular estado. Avaliada em R\$500,00;

-4) Uma estufa, marca EDANCA, em vidro curvo, com 5 bandejas, em bom estado. Avaliada em R\$150,00;

-5) Um balcão expositor, em fórmica branca e vidro, com tampo em granito, duas portas, medindo 1,40m de comprimento, 0,50m de largura e 1,10m de altura, em bom estado. Avaliado em R\$800,00;

-6) Uma geladeira expositora, porta de vidro, cor branca, medindo 1,80m de altura, em bom estado. Avaliada em R\$2.000,00;

-7) Uma geladeira marca Gelopar, cor predominante branca(tem na porta a figura de um copo de cerveja), com 2,00m de altura. Avaliada em R\$2.100,00;

-8) Um forno de microondas, branco, marca Panasonic Piccolo, em bom estado. Avaliado em R\$180,00;

- 9) Uma geladeira marca prosdócimo, branca, em regular estado. Avaliada em R\$400,00;
 -10) Um freezer vertical, marca Consul, marrom, 240 litros, em regular estado. Avaliado em R\$500,00;
 -11) Um televisor Toshiba Color Stream Lumina Line, de 29 polegadas, em bom estado. Avaliado em R\$600,00;
 -12) Cinco mesas duplas em fórmica bege, com quatro cadeiras fixas, tubulares com estrutura de ferro, fixa no piso, em bom estado. Avaliada em R\$350,00 cada conjunto, perfazendo um total de R\$1.750,00;
 -13) Uma mesa em fórmica bege com duas cadeiras fixas tubulares, com estrutura de ferro, fixa no piso, em bom estado. Avaliada em R\$175,00."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, segunda-feira, 16 de agosto de 2010.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
Juiz(a) do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0292800-34.2005.5.15.0135
RTSUM

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 131/2010

O(A) DOUTOR(A) ANA MARIA EDUARDO DA SILVA Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (20/10/2010) às 14:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0292800-34.2005.5.15.0135 RTSUM

entre partes MARCELO RICARDO VENÂNCIO , exequente(s) e VALÉRIA VAZ DOMICIANO AUTOMÓVEIS ME + 001, executada(s), encontrável(is) à Av. Itavuvu, n.º 492 - Vila Gomes, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$7.500,00, em 27/04/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 101, assim descrito(s):
 -"Um automóvel Imp/ marca KIA, modelo Sephia, ano de fabricação 1994, ano modelo 1995, cor vermelha, placas BVX 9589, RENAVAL 630857059, chassi KNEFA2252R5606484, combustível gasolina, sem alienação, em regular estado de conservação, com pintura queimada e pontos riscados, vidro do para-brisa trincado, pneus em regular estado, em funcionamento - R\$7.500,00."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, segunda-feira, 16 de agosto de 2010.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS

ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria,

subscrevi.

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
Juiz(a) do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0216200-02.1995.5.15.0109 RT
EDITAL DE HASTA PÚBLICA Nº 209/2010

O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2010 (04/10/2010) às 13:00 horas, na Central de Mandados deste Fórum Trabalhista, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública o bem imóvel penhorado na execução dos autos de nº 0216200-02.1995.5.15.0109 RT-, entre partes ADAILTO HERCULINO BEZERRA , exequente(s) e CONSBRAZIL CONSTRUÇÕES LTDA. , executada(s), conforme Auto de Penhora e Avaliação de folhas 417/418 e Laudo de Reavaliação de fls. 580, que são os seguintes: 1) Imóvel objeto da matrícula nº 39.979, folha 01,

livro 02, assim descrito: " O lote de terreno sob o nº 15, da quadra 22, da Vila Barão, medindo 17,00 metros de frente para a Rua sem denominação, paralela com a Rua Força Pública; 14,00 metros de um lado, onde confronta com o lote de nº 14; 20,00 metros de outro, onde confronta com o lote 16 e 18,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 13, com a área de 398,00 metros quadrados", reavaliado em R\$ 40.000,00; o referido lote foi desmembrado e nele encontram-se edificadas três residências, sendo duas de pequeno porte com sala, cozinha, dois dormitórios e banheiro e outra de médio porte com garagem, além dos cômodos, as quais avalio em R\$ 120.000,00, perfazendo em R\$ 160.000,00 o total do valor do imóvel, o qual está localizado na Rua Pedro de Mesquita; 2) Imóvel objeto da matrícula nº 40.160, folha 1, assim descrito: "O lote de terreno sob nº 13, da quadra "49", da Vila Barão, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 39; 33,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 12; 33,00 metros de outro lado, onde confronta com o lote 14; e 10,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 19, com a área de 330,00 metros quadrados", reavaliado em R\$ 20.000,00 ; sobre o referido lote encontram-se edificadas duas residências, sendo uma com dois cômodos e banheiro, inacabada e outra com uma cozinha, três quartos e banheiro, as quais avalio em R\$ 38.000,00, perfazendo em R\$ 58.000,00, o valor total do imóvel, o qual está localizado na Rua Felício Vieira de Almeida, 228. 3) Imóvel objeto da matrícula 40.164, folha 01, assim descrito: "O lote de terreno sob o nº 19, da quadra 49, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 10,00 m de frente para a Rua 68; 30,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 18; 30,00 metros de outro lado, onde confronta com o lote 20; e 10,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 13, com a área de 300,00 metros quadrados", reavaliado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sobre o referido lote encontra-se edificadas duas residências, sendo uma com dois quartos no térreo e quatro quartos no piso superior, sendo dois inacabados, a qual avalio em R\$ 65.000,00, perfazendo em R\$ 89.000,00, o valor total do imóvel, o qual está localizado na Rua Isaltino Guanabara Rodrigues da Costa, 123. 4) Imóvel objeto da matrícula 40.180, folha 1, assim descrito: "O lote de terreno sob o nº 1, da quadra 61-A, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 20,00 metros de frente para a Rua 36; 15 metros de um lado, onde confronta com a Rua 36; 30,00 metros de outro lado, onde confronta com os lotes 02/42; e 12,00 metros nos fundos, onde confronta com a Rua 47, com a área de 336,00 metros quadrados", reavaliado em R\$ 50.000,00; 5) Imóvel objeto da matrícula 40.181, folha 01, assim descrito: "O lote de terreno sob o nº 02, da quadra 61-A, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 36; 20,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 01; 28,00 metros de outro lado, onde confronta com o lote 03; e 15,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 42, com a área de 239,00 metros quadrados", reavaliado em R\$ 35.000,00; 6) Imóvel objeto da matrícula 40.182, folha 01, assim descrito: "O lote de terreno sob o nº 3 da quadra 61-A, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 36; 18,50 metros de um lado, onde confronta com o lote 02, 18,50 metros de outro lado, onde confronta com o lote 04; e 14,30 metros nos fundos, onde confronta com o lote 41, com área de 264,00 metros quadrados", reavaliado em R\$ 36.000,00. VALOR TOTAL DAS REAVALIAÇÕES: R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais).

OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal de Sorocaba realizou, de uns dois anos para hoje, vários melhoramentos no bairro, como seja, obras de saneamento, asfaltamento das ruas, construção de escola, abertura de avenida, construção de áreas de lazer e implantação de um projeto denominado "Oficina do Saber", com acesso a internet para os moradores; os imóveis de nº 3, 4 e 5, ficam próximos ao prolongamento da Avenida General Osório, que contribuiu também para a valorização dos imóveis existentes na Vila Barão.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Penhora devidamente registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, trinta e um de agosto de dois mil e dez.

Eu, MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria,

subscrevi.

LUCIANA NASR

Juíza do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0000197-28.2010.5.15.0109
CartPrec

EDITAL DE HASTA PÚBLICA Nº 210/2010

O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2010, (18/10/2010) às 13:00 horas, na CENTRAL DE MANDADOS DESTA FÓRUM TRABALHISTA, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0000197-28.2010.5.15.0109 CARTPREC-, entre partes SALVADOR RIBEIRO DO PRADO , exequente(s) e SÍLVIA RODRIGUES

GRANCA , executada(s), encontrado(s) à Rua Dr. Osmar Maciel, nº 140 - Central Parque - Sorocaba/SP, avaliado(s) em R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais), conforme auto de avaliação de fls. 09 realizada em 31/03/2010 e que é o seguinte:

1 (um) Veículo V W Gol Special, placas DET - 9685 - Sorocaba/SP, cor branca, 3 portas, código Renavam 765.244.098, exercício 2009 - sem reserva - chassi 9BWCAO5Y11T219032, ano de fabricação e modelo 2001. Hodômetro 19.840. Das condições: Veículo em bom estado de lataria, pintura, pneus e parte interna.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, trinta e um de agosto de dois mil e dez.

Eu, MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUCIANA NASR

Juíza do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0000200-80.2010.5.15.0109
CartPrec

EDITAL DE HASTA PÚBLICA Nº 211/2010
O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2010, (18/10/2010) às 13:15 horas, na Central de Mandados deste Fórum Trabalhista, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0000200-80.2010.5.15.0109 CARTPREC-, entre partes LUCIANO BASTOS FILADELFO , exequente(s) e PARACATU AGROPECUÁRIA LTDA. , executada(s), encontrado(s) à Estrada José Leni - caixa luz 65 - Sorocaba/SP, avaliado(s) em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme auto de reavaliação de fls. 21 realizada em 08/04/2010 e que será(ão) o(s) seguinte(s):
1) Uma Égua da raça Puro Sangue Árabe, de nome Bolyvia HCF, pelagem castanha,

nascimento 06/12/1990. Reavaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). 2) Uma Égua da raça Puro Sangue Árabe, de nome Mikhail BTL, pelagem tordilha, nascimento 18/10/1992, reavaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). TOTAL DAS REAVALIAÇÕES: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, trinta e um de agosto de dois mil e dez.

Eu, MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUCIANA NASR

Juíza do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0033200-47.2005.5.15.0109
RTSum

EDITAL DE HASTA PÚBLICA Nº 212/2010
O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2010, (18/10/2010) às 13:30 horas, na Central de Mandados deste Fórum Trabalhista, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0033200-47.2005.5.15.0109 RTSUM-, entre partes NANJI CUBAS CORRÊA , exequente(s) e BRUNO BELTRAME + 1, executada(s), encontrado(s) à Rua Antonio Pereira de Camargo, nº 154 - Vila Pereira - Sorocaba/SP, avaliado(s) em R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 172 realizada em 24/02/2010 e que será(ão) o(s) seguinte(s):
Um automóvel marca GM, modelo Meriva Maxx, ano de fabricação e modelo 2005, placas DQK 0066 - SP, cor preta, em bom estado geral de conservação, em uso e funcionamento, avaliado em R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). OBS: Referido veículo apresenta alguns riscos e amassado no pára-choque dianteiro ao lado do motorista.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade

de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, trinta e um de agosto de dois mil e dez.

Eu, MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUCIANA NASR

Juíza do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0101800-18.2008.5.15.0109 RT
EDITAL DE HASTA PÚBLICA Nº 213/2010
O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2010, (18/10/2010) às 13:45 horas, na Central de Mandados deste Fórum Trabalhista, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0101800-18.2008.5.15.0109 RT-, entre partes WILKER WANDERLEY DA SILVA SALES , exequente(s) e PAULO SÉRGIO DE SOUZA MORAES (PS SERVICE SYSTEM) + 1, executada(s), encontrado(s) à Rua Bernardo Martins Júnior, nº 455 - Jardim Residencial Martinez - Sorocaba/SP, avaliado(s) em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 82 realizada em 26/06/2009 e que será(ão) o(s) seguinte(s):
Uma motocicleta, marca Honda, modelo CG 125 FAN, placa DVH7210, ano de fabricação 2006, modelo 2007, cor preta, chassi 9C2JC30707R072157 e RENAVAM 906780306, em bom estado de conservação, em uso e funcionamento, alienado ao Banco ABN AMRO REAL S.A.. Avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o

arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, trinta e um de agosto de dois mil e dez.

Eu, MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUCIANA NASR

Juíza do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0116600-56.2005.5.15.0109 RT
EDITAL DE HASTA PÚBLICA Nº 214/2010
O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2010, (18/10/2010) às 14:00 horas, na Central de Mandados deste Fórum Trabalhista, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0116600-56.2005.5.15.0109 RT-, entre partes ANA LUIZA MESSIAS + 2, exequente(s) e MANOELLA MORENO SILVEIRA ME + 1, executada(s), encontrado(s) à Estrada Municipal Celso Charuri, KM 07 - Caixa 161 - Bairro Jundiaguara - Araçoiaba da Serra/SP, avaliado(s) em R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 147 realizada em 09/04/2009 e que será(ão) o(s) seguinte(s):
1) Uma máquina caseadeira "Brother" modelo LH4, número B5539756, sem uso e desmontada do suporte, avaliada em R\$ 7.000,00; 2) Uma máquina Botoneira "Juki" modelo 1970 K, sem nº de série aparente, sem uso, avaliada em R\$ 2.500,00; 3) Uma máquina Fechadeira "Juki", modelo MS - 26, número R - 2662475, sem uso e demonstrada do suporte, avaliada em R\$ 2.400,00; 4) Uma máquina Fechadeira "Braço", marca "Brother", modelo DT6-B925, nº B 4367844 (nº da peça), sem uso e desmontada do suporte, avaliada em R\$ 1.800,00; 5) Um Frigobar, marca Cônsul, branco, modelo RC 1205, nº 12565, sem uso, avaliado em R\$ 500,00. TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, trinta e um de agosto de dois mil e dez.

Eu, MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUCIANA NASR

Juíza do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0020100-98.2000.5.15.0109 CPEX

EDITAL DE HASTA PÚBLICA Nº 215/2010 O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2010, (18/10/2010) às 14:00 horas, na Central de Mandados deste Fórum Trabalhista, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública, o bem penhorado na execução dos autos de nº 0020100-98.2000.5.15.0109 CPEX-, entre partes LUIGI FERREIRA, exequente(s) e CAPITAL CONSTRUÇÕES E DRAGAGENS LTDA. N/P SÓCIO JOÃO CARACANTE FILHO, executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 20.692 no 2º CRIA de Sorocaba, localizado no local indicado na descrição abaixo, reavaliado em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme auto de reavaliação de fls. 202 realizada em 29/05/2010, que é o seguinte: IMÓVEL: UM TERRENO sito no Bairro do Vossoroca, denominado Gleba "C", zona urbana desta cidade, encerrando a área de 14.583,00 metros quadrados, mais ou menos, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, onde mede 53,00 metros, com a Estrada de Rodagem Sorocaba - Salto de Pirapora; pelo lado esquerdo de quem da estrada olha para o imóvel segue 89,60 metros, faz pequena deflexão à direita e segue mais 230,00 metros, até atingir a barroca com a gleba "B" de propriedade de João Gomes ou sucessores; pelo lado direito também de quem da estrada olha para o imóvel segue 105,00 metros por cerca até chegar em uma barroca e depois pela barroca até chegar na linha dos fundos, confrontando tudo com Lauro Miguel Saker; nos fundos, por barroca com propriedade de Lauro Miguel Saker, continuando ainda na mesma linha dos fundos, na distância de 11,00 metros, com a mesma propriedade de Lauro Miguel Saker, por barroca. - A metragem da frente inicia-se junto ao palanque da cerca de divisa da gleba "C" com a gleba "B"; localiza-se dito terreno no lado esquerdo da referida estrada de rodagem Sorocaba - Salto de Pirapora. Av. 7/20.692, em 12.11.1990. De conformidade com o requerimento datado de 07/11/90, pediu-se averbar para ficar constando que, no imóvel objeto desta matrícula, FOI EDIFICADO UM PRÉDIO, que recebeu o nº 2.021, da Rodovia João Leme dos Santos, com a área construída de 2.962,06 metros quadrados, conforme certidão nº 2.562/90, expedida aos 16.10.90, pela

Prefeitura Municipal local, quites com o IAPAS, conforme Certidão Negativa de Débito-CND nº 501320, série "B", expedida em 05.11.1990, pela Agência local daquele Órgão. Av. 15-20.692. De conformidade com o requerimento datado de 3.2.2001, pediu-se a presente para ficar constando que o prédio nº 2.021, da Rodovia João Leme dos Santos, objeto da Av. 7 desta matrícula, atualmente possui o nº 835 da mesma rodovia, conforme certidão nº 926/2001, expedida pela PMS, em 30.1.2001. Observação: Além do prédio construído existem sobre o terreno as seguintes benfeitorias: caixa d'água, poço artesiano, cabine de força, quadra de areia, campo de futebol, guarita com aproximadamente 12 metros quadrados, refeitório, vestiários, banheiros, cozinha e lavanderia com aproximadamente 200 metros quadrados, iluminação externa e arruamento com pavimentação asfáltica. REAVALIADO O IMÓVEL MAIS BENFEITORIAS EM R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais). Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Penhora devidamente registrada no 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, trinta e um de agosto de dois mil e dez.

Eu, MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUCIANA NASR

Juíza do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0227300-07.2002.5.15.0109 RTSUM

EDITAL DE HASTA PÚBLICA Nº 216/2010 O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2010, (18/10/2010) às 14:30 horas, na Central de Mandados deste

Fórum Trabalhista, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública os bens imóveis penhorados na execução dos autos de nº 0227300-07.2002.5.15.0109 RTSUM-, entre partes EVA ROCHA SANTOS, exequente(s) e LEE YOU SUAN, executada(s), cadastrados sob nº de matrícula 25.012 e 25.013 no 2º CRIA de Sorocaba, localizado no local indicado na descrição abaixo, avaliado uma parte ideal correspondente a 1/5 da nua propriedade dos imóveis no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 111/112 realizada em 19/03/2009 e que será o seguinte:

1) Matrícula nº 25.012 do 2º CRIA de Sorocaba, conforme certidão do dia 29.10.2008, com dados atualizados até às 17h00 do dia 27.10.2008: IMÓVEL: Um Lote de Terrenos sob nº 18 da quadra "H" do loteamento denominado Jardim Helena Cristina, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: tem 12,00 metros de frente para a Rua 04: do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 34,98 metros, confrontando com o lote nº 19; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 35,16 metros e confronta com o lote nº 17; e nos fundos, onde mede 12,00 metros confronta com Possidônio Querchetti, encerrando a área de 420,84 metros quadrados. Inscrição Cadastral conforme se vê na Av.2-25.012, em 16.11.1993: nº 43.31.79.0394.00.000. R.3-25.012 em 16 de novembro de 1993: TÍTULO - PARTILHA (NUA PROPRIEDADE). De conformidade com o Formal de Partilha dado e passado nesta cidade, em 6.8.1993, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Sorocaba, extraído dos Autos de Inventário - Processo 884/1992, dos bens deixados por decesso de LEE HA GUAEN, FOI PARTILHADA aos herdeiros filhos: Liza Lee Motsu, LEE YOU SUAN; Lee Young, na proporção de 1/5 a cada um dos cinco herdeiros filhos. R.4/25.012 em 16 de novembro de 1993: TÍTULO - PARTILHA (USUFRUTO VITALÍCIO): De conformidade com o mesmo Formal de Partilha objeto do R.3-25012 de ordem, o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula cuja nua propriedade ficou pertencendo aos herdeiros filhos nomeados e qualificados no R.3 retro. FOI PARTILHADO à viúva meeira: WONG SHUI YANAE. Das benfeitorias: Terreno sem benfeitorias de água e luz, rua com asfalto e iluminação pública; frente sem muro e fechado nos fundos e do lado esquerdo com o imóvel de número 110 e integrado o lote 19.

2) Matrícula nº 25.013 do 2º CRIA de Sorocaba, conforme certidão do dia 29.10.2008, com dados atualizados até às 17h00 do dia 27.10.2008: IMÓVEL: Um Lote de Terreno sob nº 19 da quadra "H" do loteamento denominado Jardim Helena Cristina, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: tem 12,00 metros de frente para a rua 04; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 34,80 metros, confrontando com o lote nº 20; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 34,98 metros e confronta com o lote nº 18; e nos fundos, onde mede 12,01 metros confronta com Possidônio Querchetti, encerrando a área de 418,68 metros quadrados. Inscrição Cadastral: Conforme se vê na Av. 2 - 25.013, em 16.11.1993: nº 43.31.79.0382.00.000. R.3-25013 em 16 de novembro de 1993: TÍTULO - PARTILHA (NUA PROPRIEDADE). De conformidade com o Formal de Partilha dado e passado nesta cidade, em 6.8.1993, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Sorocaba, extraído dos Autos de Inventário - Processo 884/1992, dos bens deixados por decesso de LEE HA GUAEN, FOI

PARTILHADA aos herdeiros filhos: Liza Lee Motsu, LEE YOU SUAN; Lee Mo Ling; Lee You Hsing; Luisa Lee Young, na proporção de 1/5 a cada um dos cinco herdeiros filhos. R.4/25.013 em 16 de novembro de 1993: TÍTULO - PARTILHA (USUFRUTO VITALÍCIO): De conformidade com o mesmo Formal de Partilha objeto do R.3-25013 de ordem, o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula cuja nua propriedade ficou pertencendo aos herdeiros filhos nomeados e qualificados no R.3 retro, FOI PARTILHADO à viúva meeira: WONG SHUI YANAE. Das Benfeitorias: Terreno sem benfeitorias de água e luz, rua com asfalto e iluminação pública; frente sem muro e fechado nos fundos, e, do lado direito com tela de arame com o imóvel que serve de estacionamento à Ciretran (lote 20), e integrando o lote 18, o qual confronta com o imóvel de número 110 (lote 17). Após pesquisas no mercado imobiliário local, em 22.3.2009, foi avaliado cada imóvel em R\$ 80.000,00, totalizando R\$ 160.000,00 e 1/5 (um quinto) de cada imóvel, referente a parte cabente ao executado, Sr. Lee You Suan, em R\$ 16.000,00, totalizando R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Penhora devidamente registrada no 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, um de setembro de dois mil e dez.
Eu, MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUCIANA NASR

Juíza do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0227500-82.2000.5.15.0109 RT
EDITAL DE HASTA PÚBLICA Nº 217/2010 O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba/

SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2010, (18/10/2010) às 14:45 horas, na Central de Mandados deste Fórum Trabalhista, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública o bem imóvel penhorado na execução dos autos de nº 0227500-82.2000.5.15.0109 RT-, entre partes JOSÉ ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA + 1, exequente(s) e SERRALHERIA PORLAN LTDA. ME N/P MARISA DOS SANTOS C PORLAN E JOSÉ G PORLAN ESPÓLIO, executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 7.688 no 1º CRIA de Sorocaba, localizado no local indicado na descrição abaixo, reavaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme auto de reavaliação de fls. 274 realizada em 08/04/2010 e que será o seguinte: IMÓVEL: O Lote de terreno sob nº 23, da quadra "21", da Vila Nova Sorocaba, com frente para a Rua nº 3, medindo 10 X 30 m, (dez metros de frente por trinta metros de frente aos fundos), ou 300,00 m2, confronta-se: - de um lado com o lote nº 22; de outro lado com o lote nº 24 e nos fundos com o lote nº 7. MATRÍCULA 7.688, LIVRO 2 - REGISTRO GERAL do PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA. OBS: Conforme informado pela Prefeitura local consta área construída de 310,80 m2, constituindo-se de barracão simples, com paredes de blocos, teto de zinco e piso de concreto. REAVALIADO o imóvel (terreno + construção) em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua

regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Penhora devidamente registrada no 7.688 do 1º CRIA DE SOROCABAº Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, um de setembro de dois mil e dez.
Eu, MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUCIANA NASR
Juíza do Trabalho

LEILÃO DUPLO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL, MOVIDAS PELA PREFEITURA DE SOROCABA, ABAIXO INDICADOS EM QUE O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da Lei...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos dias adiante especificados: 22/09/2010 e 06/10/2010, AS 14:00 HORAS, no local designado às hastas públicas, no átrio do Fórum, sito à Rua 28 de Outubro, 691 - Alto da Boa Vista, nesta cidade, o Oficial de Justiça designado leiloeiro levará a público pregão de venda e arrematação o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos da ação supra citada, promovida por, a saber:

PROC: 1705/98 - CONTRA: CERÂMICA CICLAU MATIELI. Penhora realizada em 1)28/

03/2001:) Setenta (70) Mil "blocos de Cerâmica "Baianão", tendo as seguintes medidas: - 14,5 x 11,5 x 24,5 - em perfeito estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o milheiro. Avaliado em R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), Depositário André Matielli Filho, end: Av. Independência, 5032, Vl. Éden e 2) 01/06/2005: Cinquenta mil (ou cinquenta milheiros) Tijolos "Baianão" nove furos, em perfeito estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o milheiro. Avaliado em 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), valor que será reavaliado pelo sr. Oficial de Justiça, quando da intimação pessoal do leilão. Depositário: André Matielo Netto, end: Felipe Moises Betti Filho, S/Nº, Km 1,4 (ind. Cerâmica).

PROC: 10884/96 - CONTRA: BORCOL INDUS. DE BORRACHA LTDA.. Penhora realizada em 1) 24/03/1999: 1)Uma máquina Calandra Laminadora e Friccionadora para mistura de borracha - modelo CLF - 1250-3-1" com três cilindros de 450 X 1250 mm de mesa de posicionamento de montagem "L" invertido, de nºs 4776/I, 4777/IB e 4555/I. Acionado por M O T O - V A R I A D O R ELETROMAGNÉTICO DE 75 CV - 220/380/440/760 VOLTS 60HZ - MARCA NEG, nº MD - 2505/m0481 - com nº de ativo 168-000, Avaliado R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais),), valor que será reavaliado pelo sr. Oficial de Justiça, quando da intimação pessoal do leilão DEPOSITARIO: Umberto Cognori e 2) 14/04/2008: IMÓVEL de matr. 592 do 1º cartório de registro e Anexos como segue: O terreno situado entre os bairros de Piragibu e Cajuru, atualmente, atualmente como distrito do Éden, com área total"228.520,88 m² (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte metros e oitenta e oito metros quadrados) ou 22.85,20,88 há., com frente para a estrada de Rodagem Estadual SP 75, na altura do KM 68,5; tem as seguintes divisas e confrontações "começa no ponto Km 68+485m da margem esquerda da referida rodovia: segue margeando a mesma no rumo NW em 641,52m. (seiscentos e quarenta e um metros e cinquenta e dois cm)de extensão; deflete a esquerda e confrontando com o imóvel denominado Sítio Del Uruguay continua por cerca de arame farpado, na extensão de 601,68

(seiscentos e um metros e sessenta e oito centímetros), até alcançar a margem direita do rio Piragibu; deflete a esquerda e sobe margeando o referido curso d'água na extensão de 668,00ms (seiscentos e sessenta e oito metros); deflete novamente a esquerda e confrontando com o imóvel denominado "Granja dos Pachecos"; segue na extensão de 462,16 m (quatrocentos e sessenta e dois metros e dezesseis centímetros), até atingir o ponto de origem da presente descrição a qual efetuada no sentido anti-horário"insc. Municipal: 77.31.830.001.00000. Avaliado em 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais),), valor que será reavaliado pelo sr. Oficial de Justiça, quando da intimação pessoal do leilão.DEPOSITARIO: Alessandro Cognori. End. de ambos: Av. Paraná, 2128, Sorocaba/SP

PROC: 22077/01 - CONTRA: TUPA ESTRUTURA METALICA LTDA. Penhora realizada em 21 de Junho de 2004: Uma ponte Rolante (univiga) com talha elétrica, da marca Bauma, com seguinte características: altura de elevação 8(oito)metros, para vão de 11,50 (onze metros e cinquenta centímetros), capacidade para 5 toneladas, em perfeito estado e funcionamento.

Valor da penhora: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), valor que será reavaliado pelo sr. Oficial de Justiça, quando da intimação pessoal do leilão. DEPOSITARIO: Vanil Ângelo Facco, end: Av. Bandeirantes, nº 2710

Caso no 1º leilão o bem não alcance lance superior a importância da avaliação, será realizado o 2º leilão no dia, ora já designado, efetivando-se a alienação pelo maior lance. Caso a devedora não seja encontrada para intimação pessoal, fica desde já intimada por este Edital, das datas designadas para o leilão do bem penhorado e dos demais dados constantes deste. Outrossim, verificou-se dos autos sobre o(s) bem(ns) não constam existir ônus pendentes. Nestes termos, foi expedido o presente EDITAL, o qual será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRASE. Sorocaba, 28 de Julho de 2010. Cartório do Ofício da Fazenda Pública. (a) MARCOS SOARES MACHADO - Juiz de Direito.

181

DISQUE DENÚNCIA

Rápido, fácil e sigiloso

A denúncia é a sua melhor arma.

Instituto São Paulo
Contra a Violência

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
RESPEITO POR VOCÊ



Prefeitura de
SOROCABA

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Nota

Trânsito Zona norte tem novo binário em funcionamento

A Urbes – Trânsito e Transportes implantou um novo binário na Vila Progresso, que fica na zona norte da cidade. O sistema que compreende as ruas Ubirajara e Pedro Álvares Cabral visa oferecer mais segurança e fluidez ao tráfego de veículos.

A rua Ubirajara passa a ser mão única da rua Bernardino José de Barros para a rua Paschoal Leite Paes. E a rua Pedro Álvares Cabral só tem o trânsito permitido no sentido contrário, ou seja, da rua Paschoal Leite Paes para a Bernardino José de Barros.

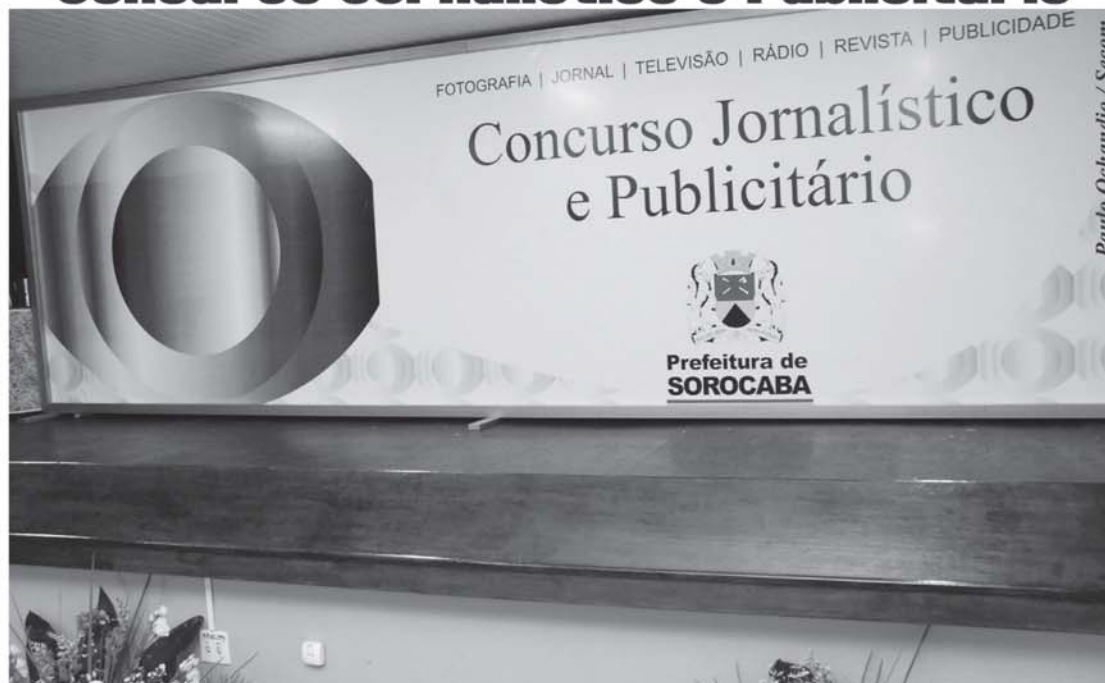
Com a implantação desse binário, algumas vias das adjacências também sofreram mudanças na mão de direção. É o caso da rua Paschoal Leite Paes, que teve o sentido invertido e passou a operar somente da rua Ubirajara para a Pedro Álvares Cabral nesse trecho.

Já as ruas Bernardino José de Barros e Dr. Fernando Santos passaram a ser mão única a partir da Ubirajara. E no trecho entre as ruas Pedro Álvares Cabral e Ubirajara, a rua Bernardino José de Barros passou a ser mão dupla.

No local foram implantadas 60 placas de regulamentação e advertência e sinalizados cerca de 550 metros quadrados de solo, com legendas do tipo PARE, DEPRESSÃO, LOMBADA, ÔNIBUS e DEVAGAR.

Comunicação

Prefeitura recebe inscrições para Concurso Jornalístico e Publicitário



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Comunicação (Secom), já recebe as inscrições para o Concurso Jornalístico e Publicitário de 2010. As inscrições deverão ser protocoladas até o dia 18 de outubro na Secretaria de Comunicação, localizada no 4º andar do Palácio dos Tropeiros, no Alto da Boa Vista.

O concurso é realizado anualmente com o objetivo de valorizar os profissionais e incentivar o setor de comunicação da cidade, premiando os melhores trabalhos relacionados ao município e veiculados na mídia local. Os prêmios estão divididos em quatro categorias: Imprensa (Jornal e Revista), Rádio, Televisão e Publicidade, cada uma com suas modalidades e premiações.

Neste ano, o Concurso Jornalístico e Publicitário da Prefeitura de Sorocaba passou de 20 para 25 modalidades, com a criação de cinco novos

prêmios, conforme a Lei Municipal nº 9.112/2010. Devido ao artigo 4º da referida lei, excepcionalmente neste primeiro ano de vigência, nestas cinco novas modalidades poderão ser inscritos trabalhos veiculados nos últimos três anos (2007, 2008 e 2009).

As novas modalidades que contarão com esta exceção são: Categoria Imprensa - Jornal e Revista: Modalidade - Melhor reportagem ou série de reportagens investigativas impressas; Categoria Rádio: Modalidades - Melhor reportagem ou série de reportagens investigativas de Rádio FM; e Melhor reportagem ou série de reportagens investigativas de Rádio AM; Categoria Televisão: Modalidades - Melhor reportagem ou série de reportagens investigativas veiculadas na TV; e Melhor programa de entretenimento veiculados na TV.

Para todas as demais mo-

dalidades, já contempladas anteriormente pelo concurso, continua vigente a regra para inscrição de trabalhos veiculados ao longo do ano anterior, ou seja, 2009. A comissão julgadora é formada por representantes, oficialmente indicados, pela Academia Sorocabana de Letras, Associação Sorocabana de Imprensa, Associação das Agências de Propaganda de Sorocaba e Região, Câmara Municipal de Sorocaba e Prefeitura de Sorocaba.

Todas as instruções para o Concurso Jornalístico e Publicitário 2010 estão disponíveis para consulta no portal da Cidadania (sorocaba.sp.gov.br). Cada concorrente poderá se inscrever com apenas um trabalho em cada modalidade. Caso o trabalho veiculado não seja assinado, a empresa responsável pela publicação deverá atestar, através de carta em papel timbrado, a autoria do mesmo.

Nota

Educação Educadores aprendem sobre programa Saúde Emocional

Para aprenderem a lidar com as emoções pessoais, o autoconhecimento e, principalmente, na busca do crescimento pessoal e profissional, um grupo de 200 educadores (diretores, gestores escolares e supervisores), além de funcionários da Secretaria da Educação, está aprendendo sobre Saúde Emocional. O curso acontece em uma série de sete aulas (uma por mês), de três horas de duração, no Centro de Referência em Educação.

Na sexta-feira (03) aconteceu a terceira aula, aplicada por profissionais da Associação pela Saúde Emocional de Crianças (São Paulo) que, por sua vez, foram capacitados pela Partnership for Children, entidade de Londres (Inglaterra) que coordena o projeto "Amigos do Zippy" no mundo. Durante o curso, os profissionais aprendem a lidar com o autodesenvolvimento, reflexão sobre as próprias capacidades e dificuldades e oportunidades de melhorar o ambiente profissional, como forma de ajudar no bem-estar.

Eles participarão de um curso condensado dos projetos "Amigos do Zippy" e "Amigos do Maçã", onde conhecerão um pouco mais sobre a educação emocional.

Trânsito

Urbes lança ações da Semana Nacional

Oficialmente, a Semana Nacional de Trânsito, começa somente no dia 18, mas a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Urbes – Trânsito e Transportes, já está realizando atividades a partir desta quarta-feira, dia 8.

Este ano, o tema escolhido pelo Denatran (Departamento Nacional de Trânsito) foi “O uso do cinto de segurança e da cadeirinha”. Sorocaba adotou a frase “Respeite a vida: sem o cinto de segurança, ela pode não ter volta”.

A programação foi aberta pela manhã com a realização da minicidade de trânsito, onde a garotada percorreu um novo minicircuito criado pela Urbes, recebeu orientações de agentes de trânsito e também coloriu desenhos.

Cerca de 1.500 visitantes participarão desse evento que está montado no saguão do Paço Municipal. A minicidade poderá ser visitada, gratuitamente, até o próximo dia 17.

Outra atração será uma mostra de imagens do trânsito dedicada à Angela Martins, primeira gerente de educação para o trânsito da Urbes, falecida no mês passado. O evento será aberto no dia 19, no Teatro Estação e poderá ser visitado durante quatro dias.

Entre as inovações, estão um desfile de moda, com patrocínio da Yck's, e uma exposição dos looks. Também haverá dois passeios do Pedala, um noturno, e outro no domingo pela manhã, pra encerrar a extensa programação que inclui, ainda, teatro de rua e desafio intermodal, com caminhada na área central.

Claudia Cintra / Urbes



Zoológico

Animais do 'Quinzinho' recebem medicina veterinária preventiva

O Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros" não é apenas um parque bonito, agradável para um passeio em família, com diversas espécies de animais para se ver. Classificado pelo Ibama na "Categoria A" entre os zoológicos brasileiros e referência para a América Latina nas áreas de lazer, pesquisa, educação ambiental e preservação de espécies, o Setor de Veterinária do "Quinzinho" também desenvolve um trabalho importante com a medicina preventiva dos animais.

"Assim como um bebê é levado ao pediatra todo mês para fazer o acompanhamento, aqui no zoo nós também fazemos um 'checkup' dos nossos animais com frequência. É um procedimento normal", ressalta o médico veterinário do parque, Rodrigo Teixeira.

De acordo com ele, os animais passam por essa 'bateria' de exames que vai desde hemograma, exame de sangue, até fezes e urina. "Com isso, vamos comparando a taxa de colesterol, glicemia, de alguns parâmetros renais e hepáticos, hemograma e curvas de crescimento. E, a partir daí, posso saber se o animal está caminhando bem ou não", explica.



Paulo Ochandio / Secom

Se o animal perde peso ou apresenta alguma alteração de padrões normais de rim ou fígado, a equipe do Setor de Veterinária do zoo procura atuar de forma mais específica para ajudá-lo, como, por exemplo, realizar uma ultrassonografia. "Esses tipos de exames ajudam bastante tanto na realização do nosso trabalho como na preservação da saúde dos animais, prolongando o tempo de vida deles", completa Rodrigo. Além disso, o sangue do animal coletado é enviado para um laboratório conveniado com o parque para a análise.

"A mostra também é enviada para a USP e a Unesp de Botucatu, que também a utilizam para pesquisa de doenças de animais", explica o veterinário.

No início desta semana, quem passou por esse procedimento com o Setor Veterinário do zoo foi Naná, uma tamanduá-mirim.

Desde que nasceu, em 18 de outubro de 2007, Naná faz "checkup" para acompanhamento de sua saúde e crescimento e hoje está bem e pesando 5.265 Kg. Como rotina, ela esteve esta semana visitando os veterinários e, devidamente sedada, tirou uma mostra de sangue e de soro para análise em laboratório.